



# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

*Ingresso 44/2020 Eletrônico R.P.*

No.: 4046/2020

Data/Hora: 25/06/2020 - 11:57:00

Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE

Assunto: AQUISIÇÃO *malcorat*

*e Aventais*

**VOL II**



## Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

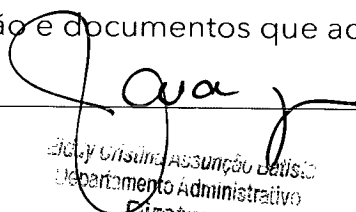
### IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

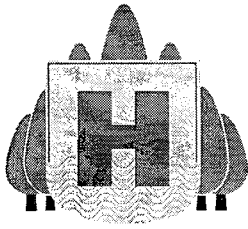
Subscrevi.

  
Lilian Cristina Assunção Batista  
Departamento Administrativo  
Diretora

Aguardar  
votar protocolo  
vol III e IV passar  
pladu - Gaeco

- 4.1.2. Produzir e editar todas *layouts* das mídias a serem
- 4.1.3. Se responsabilizar pela c  
serem veiculados;
- 4.1.4. Produzir campanhas de  
população, com informaço





# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

000202  
~

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4046/2020

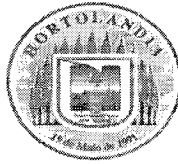
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO

Nesta data, inicia-se o volume II do processo de nº 4046/2020 na folha de nº 201

Hortolândia, 02 DE JULHO DE 2020

*Maria*



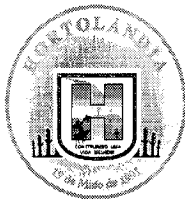
Processo Administrativo nº 4046/2020.

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações do Memorial Descritivo”.**

Procedi, nesta data, à abertura do Pregão Eletrônico n.º 44/2020.

Hortolândia, 02 de julho de 2020.

  
Sátira Idalina Souza Lima  
Pregoeira



• 000204

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020****EDITAL Nº 54/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4046/2020****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO****ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

Abertura de Propostas iniciais/habilitação: 03/07/2020 às 09h00

Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: 09/07/2020 às 08h30

Início do Pregão (fase competitiva): 09/07/2020 às 09h00

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, através de sua Pregoeira, **SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA**, nomeada nos termos da **Portaria nº 888/2020**, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.887/07, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”**, conforme **Memorial Descritivo**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 13.979/2020, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de Setembro de 2.005, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento.

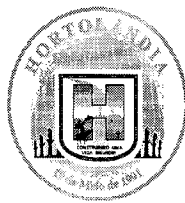
**1 – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui-se como objeto deste Pregão Eletrônico a **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”**, conforme **Memorial Descritivo**”, conforme **Anexo I – Memorial Descritivo**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

**1.2.** Para a **aquisição** ora licitada haverá uma **Ordem de Fornecimento**, a ser expedida pelo Município de Hortolândia - Prefeitura Municipal de Hortolândia à licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.



**2.2** Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira **SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA**, denominada Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

### **3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**3.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

**4.1.1.** Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

**4.1.2.** Atendam a todas as exigências deste edital;

**4.2.** O licitante deverá estar credenciado até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

**4.3.** O custo de operacionalização e uso do sistema, **ficará a cargo dos licitantes do certame, que pagarão** à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

**4.4.** Será vedada a participação de empresas:

**4.4.1.** Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público;

**4.4.2.** Suspensas de participar de licitações realizadas pelo Município de Hortolândia;

**4.4.3.** Que estejam em processo de falência e recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução; e

**4.4.4.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Hortolândia.

**4.4.5.** Empresas reunidas em consórcio, qual seja sua constituição.



## 5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6 - CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br);

6.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmlicitacoes.com.br](http://www.bbmlicitacoes.com.br).



**6.5** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

**6.6** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**6.7** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **7 - PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:**

**7.1.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

**7.1.1** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**7.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

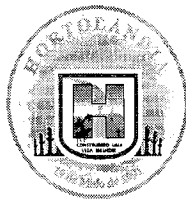
**7.3.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 horas (horário de Brasília).

## **8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**8.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**8.3.** Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.5. Fica a critério da pregoeiro(a) a desclassificação do licitante para o lote, alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer equívoco da mesma natureza;

8.6. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o item alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

8.7. O licitante que não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

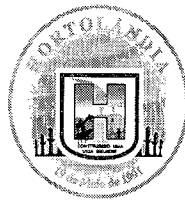
8.8. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.7, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”.

8.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

8.10. Caso haja desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via **Chat** do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;



**8.13.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**8.14.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

**8.15.** Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, bem como a proposta de preços atualizada, deverão ser impressos pela Administração Municipal, subsidiando o processo administrativo autuado para processamento da presente licitação;

**8.16.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

**8.17.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**8.18.** A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

**8.19.** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

**8.19.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**8.19.1.1.** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, será convocado pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

**8.19.1.2.** No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.19.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no subitem





**8.19.1.3.** Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.19.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.19.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**8.20.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**8.21.** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 8.17 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**8.22.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**8.23.** Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

**8.24.** Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de itens, a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**9.2** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I - Memorial Descritivo**;

**9.3.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**9.4.** Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

**9.5.** O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros etc.);

**9.6.** Na proposta deverá conter a especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I - Memorial Descritivo**, deste Edital;



9.7. Data e assinatura do Representante Legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta;

9.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 10- DO EDITAL

10.1. Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (Acompanhe as Licitações da Prefeitura > Retirar Editais) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

10.1.1. Este recolhimento deverá ser feito através da guia de arrecadação competente.

## 11 – DAS INFORMAÇÕES

11.1. As informações administrativas relativas a este PREGÃO poderão ser obtidas junto ao Departamento de Suprimentos do Município de Hortolândia, através do telefone (19) 3965-1400 – ramal 6917, ou do e-mail [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br).

## 12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no Art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o artigo 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

12.1.1. A Administração deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

12.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

12.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO até o trânsito em julgado da decisão.

12.3. Os recursos administrativos serão disciplinados nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10520/2002, observados os procedimentos lá estabelecidos.



**12.4.** A impugnação ao edital deverá ser dirigida à Pregoeira, com indicação do procedimento licitatório a que se refere, devendo ser protocolizado junto ao **Departamento de Suprimentos**, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia/SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do e-mail [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br).

### 13 - DA HABILITAÇÃO

**13.1.** A documentação relativa à habilitação deverá estar **válida na data da sessão**, sob pena de inabilitação. A documentação deverá, ainda, ser anexada na aba própria do sistema (documentos de habilitação) **até o prazo final fixado no preâmbulo deste edital** para o cadastro das propostas iniciais e habilitação:

**13.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**13.1.2.** Ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial;

**13.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

**13.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**13.2.** A documentação relativa à **regularidade fiscal** é a seguinte:

**13.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

**13.2.2.** Prova de regularidade para com a **Fazenda do Estado** da sede ou domicílio da licitante, em especial ao tributo de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, dentro do prazo de validade.

**13.2.3.** Prova de inscrição no **Cadastro Estadual** de contribuintes da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**13.2.4.** Prova de regularidade para com a Seguridade Social – **INSS**, juntamente com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou via “internet”, dentro do prazo de validade;

**13.2.5.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – **FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou pela “internet”, dentro do prazo de validade;



**13.3.** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

**13.3.1.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida pelo foro em que a proponente tem domicílio, expedida em data não anterior a noventa dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

**13.3.1.1.** Na hipótese da proponente estar em recuperação judicial, possibilita-se a apresentação de certidão positiva, juntamente com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**13.4.** A documentação relativa à **regularidade trabalhista** é a seguinte:

**13.4.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

**14.1.** Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**14.2** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão.

**14.3.** Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio da Pregoeira.

**14.4.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**14.5.** Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

**14.6.** As certidões deverão ser negativas ou positivas com efeitos de negativas.

## **15 - DOS PROCEDIMENTOS**



**15.1.** Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos por **SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA**, Pregoeira, contando com equipe de apoio, segundo a legislação vigente e as fases apontadas abaixo.

**15.2.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato da sessão eletrônica, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

**15.3.** As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, consoante critério de julgamento previsto abaixo.

**15.4.** Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, conforme critério de julgamento.

**15.5.** Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se, a desistente, às penalidades previstas neste edital.

**15.6.** Declarada finda a etapa competitiva, a Sra. Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

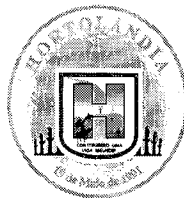
**15.7.** A Sra. Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

## **16 - DOS RECURSOS**

**16.1.** Após o encerramento da avaliação das propostas comerciais e habilitação, a Pregoeira informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**16.2.** Havendo interposição de recurso, a Pregoeira, por mensagem lançada no sistema via Chat, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 1 (um) dia após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dia, que começará a correr do término do prazo para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 4º - G, § 1º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**16.3.** As razões recursais e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção **RECURSO**, que terá apenas efeito devolutivo, nos termos do art. 4º - G, § 2º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;



**16.4.** A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito recursal e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

**16.5.** Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

**16.6.** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito apenas devolutivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.7.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

## **17 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**17.1.** No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas as especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

## **18 - DOS PREÇOS, DAS COTAÇÕES E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**18.1.** Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**18.1.1.** Serão desclassificadas as propostas cujo preço seja incompatível com a realidade do mercado.

**18.2.** No exercício de 2020, as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.35.04.103010206.2050.3.390.30 - Fonte 05 - Ficha 760 e;

- 02.35.1012200206.2050.3.390.30 - Fonte 02 - Ficha 534.

**18.2.1.** No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

## **19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1** Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias fora a dezena da entrega das Notas Fiscais/Faturas no Município de Hortolândia, que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante.



**19.2.** Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

**19.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido    **I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100) \times 365}{N}$$

**N**= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP**= Valor da parcela em atraso.

## **20 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA**

**20.1.** As obrigações resultantes deste PREGÃO constam do Memorial Descritivo e demais anexos que acompanham este edital.

**20.2.** A proponente vencedora se obriga a entregar os produtos ora licitados de forma imediata, a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

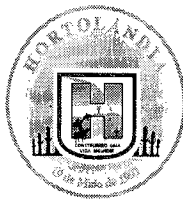
**20.3.** A proponente vencedora deverá apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a nota de empenho;

**20.4.** Na eventualidade de alguma inconsistência na nota fiscal/fatura, a proponente vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção da nota fiscal/fatura não aprovada.

**20.5.** Obriga-se a proponente vencedora a arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

## **21 - DAS PENALIDADES**

**21.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019, conforme **ANEXO VI**;



**21.2.** As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**22.2.** O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

**22.3.** Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado à Pregoeira e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.4.** Os casos omissos e dúvidas serão resolvidas pela Pregoeira com a assistência de sua equipe de apoio e, sempre que possível, utilizando-se de legislação aplicável à espécie e dos princípios que norteiam o processo licitatório, como também dos princípios gerais de direito.

**22.5.** As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**22.6.** Os atos praticados neste pregão, após sua abertura, serão publicados no Diário Oficial do Estado, bem como no Diário Oficial do Município de Hortolândia.

**22.7.** A licitante vencedora deverá apresentar o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do **Anexo V**, devidamente preenchido e assinado.

## **23 - DOS ANEXOS**

**23.1.** Constituem anexos deste edital:

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO VI - DECRETO MUNICIPAL N.º 4.309/2019**

Hortolândia, 01 de julho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)





## ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO**MEMORIAL DESCRITIVO  
RC 1184/2020**

## 1 – OBJETO:

Aquisição dos materiais abaixo relacionados, respeitando quantidade e descrição do produtos:

**ITEM 01 - 33750 UNS**

AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M<sup>2</sup>, SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.

**ITEM 02 3.200 UNS**

AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA, CONFECCIONADO EM SMS 45G/M<sup>2</sup> OU TNT GRAMATURA 60G/M<sup>2</sup>, TECIDO TOTALMENTE REPELENTE À ÁGUA E OU OUTROS LÍQUIDOS, COSTURAS SELADAS RESISTENTES POR TRAÇÃO E OU FORÇA MECÂNICA. EMBALDOS EM PEÇAS SEPARADAS, TERMO SELADAS E ESTERILIZADAS POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO).  
PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT /NBR 16064, PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.

**ITEM 03 300.000 UNS**



MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

## 2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da ORDEM de FORNECIMENTO.

## 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A(s) proponentes(s), quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá (ão) as respectivas Notas Fiscais/Faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

Após a efetiva entrega e conferência dos objetos, o(s) profissional(is) responsável(is) promoverá(ão) o ateste na(s) Nota(s) Fiscal(is), encaminhando-a(s) para pagamento.

Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

## 4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

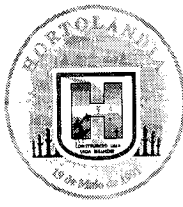
- a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- b) Cumprir o prazo de entrega;
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

## 5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

## 6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e a necessidade da aquisição, com urgência, dos materiais supramencionados, afim de oferecer proteção adequada aos profissionais



de saúde, para uso na rede de saúde do município, vimos solicitar a aquisição dos produtos atendendo o disposto na NR 32 de regulamentação de proteção individual dos profissionais de saúde.

#### **7 - LOCAL DE ENTREGA:**

##### **Central de Abastecimento da Saúde:**

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065  
- Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

#### **8 – CONSÓRCIO**

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

#### **9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**ANEXO II**  
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão Eletrônico nº 44/2020, cujo objeto é a “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”, conforme **Memorial Descritivo**”.

**SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS**

| Itens | Und | Qntd    | Descrição | Preço Un. | Preço Total |
|-------|-----|---------|-----------|-----------|-------------|
| 1     | Un. | 33.750  |           |           |             |
| 3     | Un. | 3.200   |           |           |             |
| 9     | Un. | 300.000 |           |           |             |

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

FONE:

EMAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ dias. (mínimo 60 dias).

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

Banco:

Nome da Agência:

Número da Agência:

Número da Conta – Corrente:

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:** \_\_\_\_\_



000213

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**  
**(MODELO)**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

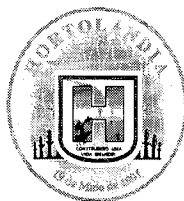
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

*(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

*lx*



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

**Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



ANEXO V  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

**OBJETO:** “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

*Handwritten signature*



Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

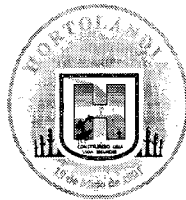
Telefone(s):

Assinatura:

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





000215

**ANEXO VI****DECRETO Nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas decorrentes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como fundamento o artigo 115 da Lei nº 8.666/93.**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** A aplicação das sanções e multas decorrentes das hipóteses indicadas nos artigos 81, "caput", 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Hortolândia, obedecerá ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo edital do certame, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida de que trata o artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação.

**Art. 3º** O atraso injustificado na execução do contrato para a execução de serviço ou obra, ou na entrega de materiais adquiridos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado na proposta, edital ou contrato, conforme o caso, nas seguintes proporções:

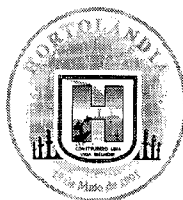
**I -** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**II -** 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso e até o 60º (sexagésimo) dia.

**§ 1º** Ocorrendo a hipótese de atraso, devidamente certificado pelo órgão competente da Administração que, nesta oportunidade, já se manifestará sobre eventual prejuízo, o titular da Secretaria gestora do contrato deverá oficialiar a contratada, antes da aplicação da multa, para apresentar sua justificativa, nos termos do artigo 7º, inciso I.

**§ 2º** Em sendo negativa a manifestação sobre eventual prejuízo de que trata o parágrafo 1º deste artigo, tal condição deverá, quando da efetiva entrega do objeto contratado, ser ratificada ou retificada através de nova manifestação do órgão competente.

**§ 3º** A justificativa do atraso somente poderá ser apreciada ocorrendo caso fortuito ou força maior a impedir o cumprimento pela contratada no prazo avençado.



**§ 4º** Não será admitido atraso superior ao previsto no inciso II, ficando caracterizada, após esse prazo, a hipótese do artigo 4º deste Decreto.

**Art. 4º** Pela inexecução total ou parcial do contrato para a execução de serviço ou obra e entrega de material, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades:

**I-** advertência;

**II-** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida;

**III-** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração;

**IV-** declaração de inidoneidade.

**Art. 5º** Os materiais, serviços e obras contratados entregues e não aceitos deverão ser substituídos e/ou corrigidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a critério da Administração, contados do recebimento da notificação pelo contratado, sob pena de incorrer o fornecedor em inadimplência contratual.

**Parágrafo único.** Quando a substituição e/ou correção referidas no caput deste artigo for tecnicamente inviável no prazo indicado, tal situação deverá ser devidamente caracterizada e instruída no processo correspondente, assim como submetida à aprovação da Secretaria gestora do contrato com base em parecer técnico emitido pelo dirigente da área gestora do respectivo fornecimento.

**Art. 6º** O gestor, fiscal ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da contratação, caso o titular da Secretaria gestora do contrato não o faça, deverá representar à mesma autoridade competente para aplicação da sanção administrativa, relatando a conduta irregular que teria sido praticada pelo contratado, os motivos que justificariam a incidência da penalidade, a sua duração e o fundamento legal.

**§ 1º** Quando se tratar de conduta irregular verificada durante o procedimento de licitação, caberá ao presidente da comissão de licitação ou ao pregoeiro responsável pelo certame a representação disposta no caput.

**§ 2º** A autoridade competente determinará a abertura de processo e designará servidor para presidir a apuração.

**Art. 7º** Nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, a parte implicada será intimada, por ofício, com aviso de recebimento juntado aos autos, a oferecer defesa prévia, por escrito, perante o titular da Secretaria gestora do contrato, nos prazos abaixo estabelecidos:

**I-** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso dos incisos I, II e III do artigo 4º, contados da data da intimação;

**II-** no prazo de 10 (dez) dias, no caso do inciso IV do artigo 4º, contados da data da intimação.



§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar a parte implicada, a intimação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, computando-se o prazo estabelecido neste artigo, a partir da última publicação, cujas cópias serão juntadas ao processo.

§ 2º Decorrido o prazo, com ou sem defesa, o processo será remetido à autoridade competente, titular da Secretaria gestora do contrato, com relatório circunstanciado, para decisão.

**Art. 8º** Fica delegada ao titular da Secretaria gestora do contrato a competência para processar e deliberar, aplicando, se for o caso, as multas e sanções de que trata este Decreto, nas hipóteses de contratações decorrentes de licitações nas modalidades e tipos previstos no artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 10.520/2002, em sua forma presencial ou eletrônica, bem como nos casos de dispensa ou inexigibilidade com base nos artigos 24 e 25 desse mesmo diploma legal, obedecidos os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

**Art. 9º** Das multas e sanções aplicadas, caberá recurso ao Prefeito, encaminhado por intermédio do titular da Secretaria gestora do contrato:

**I** - no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação, na hipótese do inciso IV do artigo 4º deste Decreto, sendo que, em igual prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato, poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

**II** - no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e incisos I, II, III do artigo 4º deste Decreto, podendo, no mesmo prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato reconsiderar de sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

§ 1º Os recursos obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º Em se tratando de penalidade aplicada em procedimento licitatório na modalidade de Convite, o prazo para a apresentação de recurso será de 2 (dois) dias úteis, de conformidade com o disposto no artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

§ 3º Em quaisquer dos casos aludidos nos incisos I e II deste artigo, a reconsideração do titular da Secretaria gestora do contrato, quando ocorrer, deverá ser necessariamente ratificada pelo Senhor Prefeito.

**Art. 10** As multas de que trata este Decreto poderão ser cobradas mediante dedução de eventuais pagamentos devidos à contratada ou, na ausência destes e a critério da Administração, do valor da garantia por ela prestada.

§ 1º O prazo para o recolhimento das multas previstas neste Decreto é de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração, por mais 15 (quinze) dias.



§ 2º Não sendo possível a cobrança de multas na forma prevista neste artigo, será a cobrança efetuada por meio de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção sobre o valor devido no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

§ 3º As multas serão calculadas também sobre os reajustamentos contratuais, se houver.

**Art. 11** As multas e sanções aplicadas com base neste Decreto são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**Art. 12** É adotada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) como índice de atualização por atraso de pagamento nos contratos de aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, bem como para liquidação administrativa de valores devidos em razão da aplicação das multas de que trata este Decreto.

**Art. 13** As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar de todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 14** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se aos procedimentos licitatórios e de inexigibilidade e dispensa em andamento, ressalvados os percentuais de multas anteriormente pactuados nos contratos vigentes.

**Art. 15** As multas e sanções referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras penalidades previstas em lei.

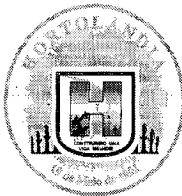
**Art. 16** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de novembro de 2019.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)**



000217

## AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO

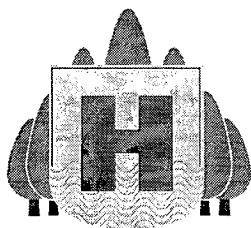
O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 44/2020, Edital nº 54/2020, Processo Administrativo nº 4046/2020**, cujo objeto consiste na **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.**

Abertura de Propostas iniciais/habilitação: 03/07/2020 às 09h00  
Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: 09/07/2020 às 08h30  
Início do Pregão (fase competitiva): 09/07/2020 às 09h00  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

**Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)> Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.**

Hortolândia, 01 de julho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

000218

## COTA FINAL DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4046/2020

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO**

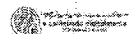
Contém o presente processo, que recebeu o nº PMH 4046/2020, (\_II\_) volumes, o último dos quais com (\_18\_) folhas, numeradas de (\_201\_) a (\_218\_).

Hortolândia, 02 DE JULHO DE 2020





# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 0912

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 2 de julho de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### Despachos, Extratos e Homologações

**DESPACHO** - Processo nº 4000/2020 - Dispensa nº 29/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço de engenharia para realocação de poste, rede elétrica e telecomunicações na Rua Otavio Rosolen S/N, Jd. Terras de Sto Antonio, obra: Duplicação da Av. Emancipação, trecho Dow Corning, GKN Sinter Metals. Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL). Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes nos autos, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a Contratação, totalizando o valor de R\$ 171.334,14, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob o nº 02.38.02.15.451.0308.1160.3.3.90.39.00, DR 01.100.0074, Ficha 678. Hortolândia, 01 de julho de 2020. Sérgio Marasco Torrecillas/Secretário de Obras.

**EXTRATO DE CONTRATO** nº 286/2020. Pregão Eletrônico RP nº 31/2020. PMH nº 3407/2020. Contratado: CONSORCIO POT PAULISTA, CNPJ 73.461.725/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia para a elaboração de projeto executivo e implantação de sinalização viária vertical de indicação, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Valor R\$ 4.080.000,00. Prazo 12 meses. Assinatura em 01/07/2020. Hortolândia, 01 de julho de 2020. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/Atilio André Pereira.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO** nº 274/20 - Pregão nº 85/16 - Contrato originário 437/16. PMH nº 11605/16 - Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ 00.662.315/0001-02 - Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo para prestação de serviços de publicidade legal, conforme Memorial descritivo. Valor R\$ 15.330,30 - Prazo 12 meses, à partir de 21/07/20. Assinatura 19/06/20. Hortolândia, 01 de julho de 2020. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal - Claudemir Aparecido Marques Francisco.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO** nº 277/20 - Concorrência nº 02/18 - Contrato originário 128/18. PMH nº 22310/17 - Contratada: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 48.096.044/0001-93 - Objeto: Serviços de podas e erradicação de árvores, conforme Memorial descritivo. Valor R\$ 857.932,20 - Prazo 12 meses, à partir de 03/07/20. Assinatura 22/06/20. Hortolândia, 01 de julho de 2020. Secretaria de Meio Ambiente - Eliane Nascimento Oliveira.

**HOMOLOGAÇÃO** - Pregão Eletrônico R.P. nº 125/19 - PMH nº 12978/19 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e demais órgãos públicos da Administração direta, conforme especificações Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor das empresas: N.F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES EPP, os Lotes 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 22, no valor total de R\$ 239.190,22; MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP, os Lotes 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 424.035,75; LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, o Lote 04, no valor total de R\$ 1.590,00; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, o Lote 15, no valor total de R\$ 44.793,75. Hortolândia, 29 de junho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**HOMOLOGAÇÃO FINAL** - Pregão Presencial R.P. nº 126/2019. PMH nº 13052/2019. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o Sr. Secretário de Administração, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, com os Lotes 04 e 17 ambos da cota ampla e reserva, pelo valor total de R\$ 543.148,90. Hortolândia, 01 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

## Licitações

### AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 44/2020, Edital nº 54/2020, Processo Administrativo nº 4046/2020**, cujo objeto consiste na "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo.

Abertura de Propostas iniciais/habilitação: 03/07/2020 às 09h00

Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: 09/07/2020 às 08h30

Início do Pregão (fase competitiva): 09/07/2020 às 09h00

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 01 de julho de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

### COMUNICADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PMH nº. 1360/2020

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 21/2020

BBMNET: Pregão Eletrônico nº 25/2020 - 2ª Publicação

Objeto: "Contratação de serviços para realização de testes e retestes de aptidão psicológica nos Guardas Municipais e alunos do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal de Hortolândia, para obtenção de porte de arma de fogo, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I".

O Município de Hortolândia torna público que, pela empresa vencedora do certame, conforme aos sub-ítem "15.5.1, após análise dos documentos de Habilitação e conforme análise técnica promovida pela Secretaria Municipal de Segurança, em relação aos documentos apresentados a empresa BUENO E SILVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EIRELI, foi declarada HABILITADA e APROVADA. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:00. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400, Ramal 6917. E-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br).

Hortolândia, 01 de julho de 2020.

Nathalia Brisolla de Mello  
Pregoeira

## Portarias

**PORTARIA Nº 1660/2020 - Art. 1º** Considerando os elementos constantes no protocolo nº 12639/2020, nomear, a partir de 19 de junho de 2020, o (a) servidor (a) **DENIS ANDRE JOSE CRUPE**, matrícula funcional 11777101, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo Administrativo nº 3036/2020; Contrato de gestão nº 219/2020, cujo objeto é Apoio técnico, o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde do município, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, as diretrizes e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Visto que a gestora anterior não faz mais parte do quadro de funcionários. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 1663/2020 - Art. 1º** Considerando os elementos constantes do protocolo nº 12431/2020, designar, no período de 01 de julho de 2020 e por prazo indeterminado, o (a) servidor (a) **CELIO CAVALCANTI BARBOZA**, matrícula funcional 11877900, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, para o cargo em comissão **Diretor de Departamento**, em substituição ao período de Férias e Licença Gestante do (a) Sr. (a) **ANA PAULA PORTUGAL FERREIRA**, matrícula funcional nº 11880001. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1664/2020 - Art. 1º** Substituir, o membro **SANDRELENE DIDONE FAGNANI**, matrícula 6431901, nomeado como fiscal de contrato do Processo Administrativo nº 13425/2019, Contrato nº 94/2020, pelo seguinte membro: **JOAO FABIO MARTINS GARCIA BLANCO** - matrícula 10858000; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



22 1



**BANCO DO BRASIL**



**CAIXA  
ECONOMICA  
FEDERAL**

## Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUIA AMPLIANDO A ATERAÇÃO DE CRÉDITOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA PAV 2.1.196-3, DE 24.06.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho do ano 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA OS RESPONSÁVEIS (S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAPE, ABAND. RES. CUSTODIADA, que a sua regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encargamento do crédito no intuito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) a) resultará no débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.672, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação acima relacionada, foi transferido a União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos, a obtenção de informações a respeito do crédito, a quem poderá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

| NOME                             | CPF         | PARTICIPAÇÃO | Nº OPERAÇÃO |
|----------------------------------|-------------|--------------|-------------|
| ESPOLIO SERGIO DE CERQUEIRA LIMA | 27561623887 | MULTIUSUO    | 1117362     |

**Samuel Nonato Mourão Barbosa**  
Gerente Geral



**BANCO DO BRASIL**



**PATRIMÔNIO DO BRASIL**  
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA SOCIAL

(assinatura e rubrica do representante legal)

## Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO À UNIA UNIO DOS BANCOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ATERAÇÃO DE CREDOE, VENCIMENTO DE DÁVIDA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CRÉDITOS ACOPIRQUADOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIA, NA FORMA DA MS Nº 2.196/3 - 2 DE 28/08/2001.

O Banco de Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2004, NOTIFICA O(A) ASSINADO(A) EM ANEXO, OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABANCO RELACIONADA, que a não regularização da operação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o devido processo de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o devedor passível de inscrição no Cadastro Informativo de Crédito não quitado do Setor Público Federal - CADINF, nos termos da Lei Nº 10.522, de 10/07/2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abanco relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e a obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a biblioteca do Banco responsável pela condução da operação:

| NOME                            | CPF           | PART. PARTICIPACAO | Nº OPERAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|--------------------|-------------|
| ESPOULOU LUIZ SABINO DOS SANTOS | 23.03.04/2468 | MULTI-PRINCIPAL    | 217900222   |
| ESPOULOU LUIZ SABINO DOS SANTOS | 23.03.04/2468 | ALIAVISTA/AFIDADOR | 217900218   |

Samuel Nonato Mourão Barbosa  
Gerente Geral



**BANCO DO BRASIL**



**PATRIMÔNIO AMADO  
BRASIL**  
SISTEMA DE CREDITO

---

## Edital de Notificação

**REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS**

COM RISCO PARA A UNIDADE, OS FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGA DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A LATECORAÇÃO DE CREDITO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PARA A UNIDADE, NA FORMA DA MP Nº 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA CADA RESPONSÁVEL (a) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TR, ABANDO RELACIONADOS, que a não regularização da operação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, acarretará:

- a) resultado em erro em processo de inclusão e Precatuação Geral de Frazção Nacional - PCGN, incluindo o não pto de inclusão em Dívida Ativa da União;
- b) tomada o devido passível de inscrição no Cadastro Inscrição de Crédito não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação acima relacionada, foi transferido a União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos até o limite de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

| NOME                        | CPF        | PARTICIPACÃO | Nº OPERAÇÃO |
|-----------------------------|------------|--------------|-------------|
| ESPOLIO DE MARILNE TAVOLI   | 0127381912 | MULTIPLAR    | 2800048     |
| ESPOLIO DE JACIER BIANCHI   | 044742915  | MULTIPLAR    | 0107079     |
| ESPOLIO DE GERALDO PESSANHA | 1781738191 | MULTIPLAR    | 5005374     |

**Samuel Nono Mourão Barbosa**  
 Gerente Geral



**BANCO DO BRASIL**



**PATRIMÔNIO DO BRASIL**

---

## Edital de Notificação

**REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A. COMUNICANDO A PERTECENÇA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DA DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.**

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2002, publica no Diário Oficial da União de 23.07.2002, NOTIFICA OS(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), para a regularização da operação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) realizar o encançamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional – PGFN, tomando o devido cuidado de encaminhá-lo em Divisão Ativa da União;
- b) tomar o devido cuidado de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, nos termos da NF 10.552, de 23/07/2002.

As informações contidas neste Edital são de caráter informativo, não constituindo compromisso com o Banco do Brasil S.A. e não implicam responsabilidade por parte do Banco do Brasil S.A. com recursos Públicos Federais, sendo crédito não quitado a favor da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

| NOME                                | CPF         | PARTICIPAÇÃO       | Nº OPERAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|
| ESPÓLIO SEBASTIÃO DOS SANTOS ARAÚJO | 92591329504 | MUTUÁRIO PRINCIPAL | 2002010     |

**Samuel Nilton Mourão Barbosa**  
Gerente Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 047/2020, objetivando o registro de preços de lentes de grau com armário, no dia 14 de julho de 2020, às 09:00 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos [www.AmmeleiteRafael.com.br](http://www.AmmeleiteRafael.com.br), [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br), ou de 2ª a 6ª feiras, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Catarina Caldeira Cadená, 451, Bairro Lúcio, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (11) 3878-9760. Louveira, 11 de junho de 2020. RODRIGO RIBEIRO, Secretário de Administração.



**BANCO DO BRASIL**



**PATRIMÔNIO BRASIL**  
SACATADO

---

## Edital de Notificação

**REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIDADE DO CREDITO PÚBLICO FEDERAL, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL, SA, COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE OÚVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESACEROS DE RESCISÃO DA UNIDADE DO CREDITO PÚBLICO FEDERAL.**

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2004, NOTIFICA OS RESPONSÁVEIS, POR OBRIGAÇÃO INADIMPLIDA DE PAGAMENTO, ABAIXO RELACIONADOS, de que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito à lista enviada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para fins de inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19/07/2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, se encontra em União, em 26/08/2005, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.986-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito dos débitos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

| NOME                          | CPF        | PARTICIPAÇÃO N.º OPERAÇÃO | VALOR    |
|-------------------------------|------------|---------------------------|----------|
| ESPOLIO JOSÉ RODRIGUES SOARES | 9682556084 | MUTUÁRIO                  | 14801923 |
| ESPOLIO ALEXANDRE             | 6201265816 | MUTUÁRIO                  | 16650127 |
| FRANCO                        | 1669290689 | MUTUÁRIO                  | 35800623 |
| ESPOLIO ALMEIDA ORLANDI       | 3625796872 | PRINCIPAL                 | 14556161 |

**Gerente Geral**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

**O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE ENCONTRAM-SE ABERTOS OS SEGUINTE PROCESSOS LICITATORIOS:**

**Tomada de Preços Nº 01/2020 – Edital Nº 09/2020 - Processo Nº 156/2020 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Obras de Contenção e Drenagem na Estrada da Almada e para Obras de Contenção, Drenagem e Pavimentação da Rua Fernando Cirilo Junior na Enseada – Período de Recebimentos dos documentos: Até às 09h30m do dia 20/07/2020 na Secretaria Municipal de Administração – Rua Maria Alves, nº 865, Centro e a abertura dos envelopes ocorrerá às 10h00m no mesmo dia e local. O edital completo deverá ser retirado na prefeitura deste município mediante apresentação de um pen-drive ou CD.**

**Pregão Presencial Nº 33/2020 – Edital nº 87/2020 - Processo Nº 4545/2020 - Objeto: Aquisição de material para sinalização temporária e complementar (cone balizador) do tipo bombona. Abertura: 21/07/2020 às 09h30m. Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>**

**DELCIO JOSE SATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ ANTONIO**

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP** comunica a todos os interessados que encontra-se disponível, o edital licitatório referente ao **PREGÃO Nº 01920** para aquisição de materiais de consumo, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bnnbrasil.com.br](http://www.bnnbrasil.com.br). A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 17 de julho, às 08h00min. Mais informações no Departamento de Licitação, situado na Rua Lino dos Santos nº 11, Centro, pelo telefone (14) 3361-5800 ou e-mail: [licitacoes@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@espiritosantodoturvo.sp.gov.br) e retornado o edital pelo site eletrônico: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br). Espírito Santo do Turvo, 25 de junho de 2020.

 **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

**Secretaria de Administração**

**Diretoria de Administração**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01920 – Objeto:** Aquisição de fogões industriais, liquidificadores industriais e painéis de pressão, através de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, essenciais e obrigatórias de Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, CANDIDATO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS. Cada Edital de Propostas inicia às 09:30 horas do dia 03/07/2020 às 08:30 horas do dia 15/07/2020. Abertura de Propostas iniciará às 14:07/2020 às 05:00 horas. Cada Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.campolimpo.org.br](http://www.campolimpo.org.br) e [www.bnnbrasil.com.br](http://www.bnnbrasil.com.br). Para mais esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4038-3358/4038-8328 ou pelo e-mail: [licitacoes@campolimpo.org.br](mailto:licitacoes@campolimpo.org.br).

**Wilson Roberto Caveden**  
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE CITAÇÃO – PREGÃO DE 20 DIAS**

**REFRIGERIOS MANABIANI, RESTAURANTE E LANCHONETE**, CNPJ 13.648.340/0001-47, com endereço a Rua Antonio Taracini, 267, Jardim Amal, Lda, CEP 13293-000, Itapetininga - SP, que se foi proposta uma Ação de Procelamento, Comuns Civil, por parte de Pimental Comercial Americana Ltda, alegando em síntese "ter credito da quantia de R\$ 22.813,76 (vinte e dois mil oitocentos e trze reais e vinte e seis centavos), referente ao valor liquidado de 67 notas fiscais de compra de produtos entregues e vltas pagas". Encontrando-se o r6u em luga inabilitado e n6o satisfeito, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, aos 03 dias e 6 termos da acao processual, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir6a ap6s o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. N6o sendo contestada a acao, o r6u ser6 considerado reu, caso em que ser6 nomeado curador especial. Ser6 o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado no Juiz de Direito da Comarca de Itapetininga, Estado de S6o Paulo, em 14 de maio de 2003.

[illegible]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES**  
Pregão Eletrônico 10/2020

Ata do Pregão do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia 04 de maio especificadas, através do sistema eletrônico de contratações denominado Tabela de Lances e Lances do Brasil – TLEB (www.tleb.org.br), autenticado licitante, na modalidade Pregão Eletrônico 10/2020, observando o Edital nº 001/2020, foi realizado o processo de licitação para aquisição de materiais de escritório, sob o Registro de Preço, pelo tipo menor preço unitário, visando aquisições lunas, parafusos e a produção de materiais de enfermagem. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Rua Manoel de Aguiar, 100, Centro, Santa Gertrudes, SP, CEP: 13.240-000.

**IMPORTE TOTAL DO PREÇO: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). O recebimento das propostas eletrônicas iniciará a partir das 08:00hs do dia 04 de julho de 2020 até as 15:00hs do dia 15 de julho de 2020. As ofertas manifestadas após o prazo de validade das propostas serão desconsideradas.

**LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, SP, 04 de julho de 2020. Nivaldo Santos Yamagami – Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**PREÇO PRESENCIAL N.º 09/2020 – PROC. ADM. 855/2020 Edital n.º 26/2020**  
 Objeto: Registro de preços visando futura e possível aquisição de GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO  
 DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 10/10/2020 – 10h30min

**PREÇO PRESENCIAL N.º 10/2020 – PROC. ADM. N.º 881/2020 Edital n.º 27/2020**  
 Objeto: Aquisição de produtos para limpeza, saneamento e educação.  
 DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 10/10/2020 – 12h00min

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Sala de Reuniões da Prefeitura de Igaratá, s/n.º à Av. Benedito Rodrigues de Foz, n.º 130, Centro, de Igaratá/SP – 13190-000. Telefones: 11 4161-0474 ou pelo e-mail: [licitacao@igarata.sp.gov.br](mailto:licitacao@igarata.sp.gov.br). O edital e anterior edital disponível no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br), aba licitações.

Igaratá, 01 de julho de 2020.  
 Faísma M. A. Fátima – Secretária Municipal de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRUA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020**  
Início: 30/06/2020 - Encerramento: 15/07/2020 - Horário: 08h00min. **Abertura:**  
15/07/2020 - Horário: 08h00min. Tipo: menor valor por lote. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção e reparação de usuários de rede pública de saúde pública em clínica especializada, em regime de contratação voluntária, alternada, com comodidade ou por ordem judicial, de adolescentes e adultos que necessitam de tratamento de dependência química e/ou transtornos mentais relacionados e acolhimento de idosos. Processo Licitação de Acordo com a Lei Complementar 131/2020. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Vitória torna público aos licitantes interessados, a abertura e contratação de acordo com o Edital nº 021/2020, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aporados, sob o nº 032/2020, e a Divisão de Licitação de Vitória/Fernandesz digitará digital do Edital e anexos Anexos), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitação, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Vitória/SP, mediante apresentação de guia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda-Feira a Sexta-feira ou através do site <http://www.vitoria.sp.gov.br>. Dadas as publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site [www.vitoria.sp.gov.br](http://www.vitoria.sp.gov.br).  
Vitória/SP, 30 de junho de 2020, **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPI**

**INSTITUTO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE "EMA KLABIN"**  
CNPJ nº. 01.623.163/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos todos os associados e interessados no Instituto Internacional de Desenvolvimento e Meio Ambiente "Ema Klabin", para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no endereço da 21ª de julho de 2020, às 9h00, no escritório do Instituto localizado na Rua Itapueva, 26, nº 1º andar, Cx. 504, São Paulo, SP, CEP 01332-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Admissão de novos associados; (2) Reforma do Estatuto Social; (3) Eleição da Diretoria.

São Paulo, 14ª de julho de 2020.

Luz Augustin de Lima Pereira - Diretor Executivo  
Lígia Maria de Paula - Secretária Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020 - PROC. 163/2020 -**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se disponível o Edital da TP nº 023/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMAS NOS BANHEIROS DA EMEI e EMEF- DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS E PLANILHAS ANEXOS. Data para recebimento dos envelopes: até 20/07/2020; horário: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 01 de Julho de 2.020. VALÉRIA ANDRE DA COSTA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 - PROC. 168/2020 -**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se disponível o Edital da TP nº 028/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO COMERCIAL III, CONFORME PLANILHAS ANEXOS - ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO REGIONAL E CONTRATO/FINIS/CAIXA/MATERIAL Nº 0521771. Data para recebimento dos envelopes: até 20/07/2020; horário: 13h20h; Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 01 de Julho de 2.020. VALÉRIA ANDRE DA COSTA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020 - PROC. 138/2020 -**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se disponível o Edital da TP nº 021/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAIS PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS, AUDITÓRIO, BIBLIOTECA E DEPARTAMENTOS DE APÊNDICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETO EM ANEXOS. Data para recebimento dos envelopes: até 20/07/2020; horário: 15h10h; Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 01 de Julho de 2020. VALÉRIA ANDRE DA COSTA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E - 2.861/2020**  
**TIPO:** Menor preço POR ITEM. **Objeto:** A aquisição de 01 (um) aparelho de RAI0-X fixo analógico completo e digitalizador CR para Rai0-X, para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Vila Dirce em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Embu-Guaçu. Conforme Anexo I do Edital. Comunicamos que o presente certame está suspenso, **SINE DIE**. Embu-Guaçu, 01 de julho de 2020. Declair Andrella Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO** - O Município de Hortolândia toma público aos interessados, o Pregão Eletrônico 44720/20. Edital 54/2020, PMH 4045/2020, objeto Aquisição de avental descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Abertura de Propostas iniciais/habilitação: 03/07/2020 às 09h00. Processo Administrativo nº 00000000000000000000/2020. 09/07/2020 às 09h30 início do Pregão (fase competitiva). 09/07/2020 às 09h00 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bmmlicitacoes.com.br ou **Atém** da plataforma eletrônica disponível no website [www.bmmlicitacoes.com.br](http://www.bmmlicitacoes.com.br), e Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico Municipal de Prefeireza: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Departamento de Suprimentos, do Setor de Cadastro, da Prefeitura de Hortolândia, localizada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 365, bairro Remanso Campinho, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo de acesso. O Edital e seus anexos estarão disponíveis até 07 de julho de 2020. **Cláudemir Aparecido Marques Pessoa** Secretário Municipal Interno de Administração e Gestão de Pessoal

[illegible]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2020

Processo nº 047/2020, Licitação nº 007/2020, Edital nº 005/2020, Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica. Homologada/Adjudicada para a empresa: Coplan-Contrutora Planalto Ltda. Valor: R\$ 260.451,52.

Guzolândia, 24 de junho de 2020  
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico 44/2020, Edital 54/2020, PMH 4046/2020, objeto: Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Abertura de Propostas iniciais/habilitação: 03/07/2020 às 09h00. Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: 09/07/2020 às 08h30. Início do Pregão (fase competitiva): 09/07/2020 às 09h00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 1º de julho de 2020.  
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO  
Secretário Municipal Interno de Administração e Gestão de Pessoal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

PROC. ADM: 855/2020 Edital nº 26/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e possível aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 15/07/2020 - 10h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - PROC. ADM. Nº 881/2020 Edital nº 27/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - saúde e educação. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 16/07/2020 - 10h00min. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Prefeitura de Igaratá, sita a Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Município de Igaratá/SP. Maiores informações: 11 4610-0474 ou pelo e-mail: licitacaoigarata@gmail.com. O edital e anexos estão disponíveis no site www.igarata.sp.gov.br aba licitações.

Igaratá, 1º de julho de 2020.  
FÁTIMA M. A. PRIANTI  
Assessora de licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIQUÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2020 - PROCESSO Nº 43/2020

TIPO: Menor preço global. OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiquá, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo proposta financeira e documentos. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03/julho/2020, das 07:00 horas às 13:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiquá, solicita no e-mail licitacao@ipiqua.sp.gov.br e telefone (17) 3269-9000.

## PREGÃO Nº 10/2020 - PROCESSO Nº 44/2020

TIPO: Menor preço global. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS NA RUA BARÃO DE LEMEIRA SOBRE O CORREGO BARRA FUNDA NO JARDIM SÃO FRANCISCO. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de julho de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiquá, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo proposta financeira e documentos. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03/julho/2020, das 07:00 horas às 13:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiquá, solicita no e-mail licitacao@ipiqua.sp.gov.br e telefone (17) 3269-9000.

EMÍLIO PAZIANOTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## DESPACHOS DO PREFEITO

## Pregão Presencial nº 30/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social - Processo Administrativo nº 968/2020 - Objeto: Serviço de sinalização viária horizontal por aspersão. Em face do elemento constante no presente processo administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 30/2020, referente ao objeto em epígrafe ofertado pelas empresas: FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO - CNPJ 09.411.417/0001-11, Lote Único, no valor total de R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais);

Em 1º de julho de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

PROCESSO Nº 5566-2/2020 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MEDICAMENTOS relativo à Ordens Judiciais, com aplicação eventual do desconto CAP (RESOLUÇÃO CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006), para atendimento às necessidades da Farmácia Municipal.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Homologada a adjudicação do item/cota/empresa/valor unitário conforme segue: 1, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,360; 2, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,360; 3, Principal, DESERTO; 4, Reservado, DESERTO; 5, Principal, DESERTO; 6, Reservado, DESERTO; 7, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$2,385; 8, Reservado,

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$2,385; 9, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$4,719; 10, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$4,719; 11, Principal, FRACASSADO, 12, Principal, PORTAL LTDA, R\$3.228,660, 13, Reservado, PORTAL LTDA, R\$3.228,660; 14, Principal, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, R\$0,350; 15, Reservado, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, R\$0,350; 16, Principal, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, R\$0,350; 17, Reservado, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, R\$0,350; 18, Principal, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, R\$0,350; 19, Reservado, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, R\$0,350; 20, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,110; 21, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,110; 22, Principal, DESERTO; 23, Reservado, DESERTO; 24, Principal, DESERTO; 25, Reservado, DESERTO; 26, Principal, DESERTO; 27, Reservado, DESERTO; 28, Principal, DESERTO; 29, Reservado, DESERTO; 30, Principal, DESERTO; 31, Reservado, DESERTO; 32, Principal, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,178; 33, Reservado, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,178; 34, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,200; 35, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,200; 36, Principal, DESERTO; 37, Reservado, DESERTO; 38, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,660; 39, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,660; 40, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3,057; 41, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3,057; 42, Principal, FRACASSADO; 43, Reservado, FRACASSADO; 44, Principal, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,035; 45, Reservado, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,035; 46, Principal, CM HOSPITALAR S/A, R\$3,000; 47, Reservado, CM HOSPITALAR S/A, R\$3,000; 48, Principal, CM HOSPITALAR S/A, R\$3,000; 49, Reservado, CM HOSPITALAR S/A, R\$3,000; 50, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,680; 51, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,680; 52, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,350; 53, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,350; 54, Principal, FRACASSADO; 55, Reservado, DESERTO; 56, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,220; 57, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,220; 58, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,170; 59, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,170; 60, Principal, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$0,246; 61, Reservado, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$0,246; 62, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$0,987; 63, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$0,987; 64, Principal, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$0,300; 65, Reservado, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$0,300; 66, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,450; 67, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,450; 68, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,050; 69, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,050; 70, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,280; 71, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,280; 72, Principal, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$32,000; 73, Reservado, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$32,000; 74, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,116; 75, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,116; 76, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,180; 77, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,180; 78, Principal, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$5,070; 79, Reservado, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$5,070; 80, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,450; 81, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,450; 82, Principal, DESERTO; 83, Reservado, DESERTO; 84, Principal, DESERTO; 85, Reservado, DESERTO; 86, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$11,800; 87, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$11,800; 88, Principal, FRACASSADO; 89, Reservado, DESERTO; 90, Principal, DESERTO; 91, Reservado, DESERTO; 92, Principal, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$1,530; 93, Reservado, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$1,530; 94, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$1,607; 95, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$1,607; 96, Principal, DESERTO; 97, Reservado, DESERTO; 98, Principal, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$11,825; 99, Reservado, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$11,825; 100, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,125; 101, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,125; 102, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,177; 103, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,177; 104, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,100; 105, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,100; 106, Principal, DESERTO; 107, Reservado, DESERTO; 108, Principal, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,142; 109, Reservado, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,142; 110, Principal, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,448; 111, Reservado, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,448; 112, Principal, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$0,215; 113, Reservado, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$0,215; 114, Principal, DESERTO; 115, Reservado, DESERTO; 116, Principal, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,166; 117, Reservado, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,166; 118, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$0,343; 119, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$0,343; 120, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$0,595; 121, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$0,595; 122, Principal, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,063; 123, Reservado, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$0,063; 124, Principal, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$2,340; 125, Reservado, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$2,340; 126, Principal, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,400; 127, Reservado, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R\$0,400; 128, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,460; 129, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$0,460; 130, Principal, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$0,260; 131, Reservado, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$0,260; 132, Principal, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$5,950; 133, Reservado, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$5,950; 134, Principal, DESERTO; 135, Reservado, DESERTO; 136, Principal, DESERTO; 137, Reservado, DESERTO; 138, Principal, FRACASSADO; 139, Reservado, DESERTO; 140, Principal, DESERTO; 141, Reservado, DESERTO; 142, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3,006; 143, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3,006; 144, Principal, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3,007; 145, Reservado, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3,007; 146, Principal, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$3,400; 147, Reservado, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$3,400; 148, Principal, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$3,980; 149, Reservado, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$3,980; 150, Principal, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$1,990; 151, Reservado, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., R\$1,990; 152, Principal, DESERTO; 153, Reservado, DESERTO; 154, Principal, CM HOSPITALAR S/A, R\$606,510; 155, Principal, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$104,000; 156, Reservado, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$104,000; 157, Principal, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$11,950; 158, Reservado, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, R\$11,950; 159, Principal, DESERTO; 160, Reservado, DESERTO; 161, Principal, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,348; 162, Reservado, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$1,348; 163, Principal, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$1,285; 164, Reservado, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, R\$1,285;



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modalidade         | Pregão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Número do Pregão   | 44/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Número do Edital   | 54/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Número do Processo | 4046/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Data de Abertura   | 03-07-2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Status             | Andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto             | "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Data da Sessão     | 09-07-2020 às 09:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Observação         | Abertura de Propostas iniciais/habilitação 03/07/2020 às 09:00. Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até 09/07/2020 às 08:30. Início do Pregão (fase competitiva) 09/07/2020 as 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a> . Além da plataforma eletrônica disponível no website <a href="http://www.bbmnetlicitacoes.com.br">www.bbmnetlicitacoes.com.br</a> , o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: <a href="http://www.hortolandia.sp.gov.br">www.hortolandia.sp.gov.br</a> > Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. |

[Voltar \(/licitacao/\)](#)

Arquivos Anexados

| Descrição                | Tipo de Arquivo | Status | Ações                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|-----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital do Pregão 44-2020 | Edital          | Ativo  |  <a href="/licitacao/790/arquivo-download">Abrir (/licitacao/790/arquivo-download)</a> |

Histórico

2 de julho de 2020

|                                                                                     |                          |                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Aberto                   |  16:29 |
|                                                                                     | Licitação Aberta         |                                                                                             |
|  | Aberto                   |  16:30 |
|                                                                                     | Edital do Pregão 44-2020 |                                                                                             |

224  
8

3 de julho de 2020



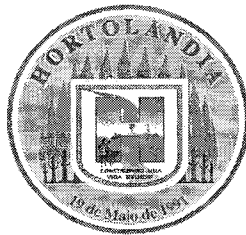
**Em Andamento**

⌚ 00:00

Mensagem automática: Licitação em Andamento



**Prefeitura Municipal de Hortolândia.** Departamento de Tecnologia da Informação.



219  
P  
225  
P

|                                                 |                         |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Interessado:</b> DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS | <b>PMH nº</b> 4046/2020 |
| <b>Assunto:</b> AQUISIÇÃO                       | <b>Folha:</b>           |

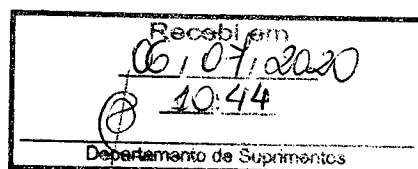
Para: Departamento de Suprimentos

A/C: **Sra. Valéria C. de Sousa Corrêa**

Solicito adequação das fichas orçamentárias indicadas na fl. 167, conforme Notas de Reservas Nrº 535 e 536 (fls. 193 e 194), no valor total de **R\$ 955.222,50** o qual passará a onerar a ficha orçamentária nº **774** – Fonte 2 – Código de Aplicação: **312-0001 AUXÍLIO CORONAVIRUS – COVID-19**.

Segue para providências.

  
**Dênis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde



**Secretaria de Saúde**

Rua: José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone: (19) 3855-1400 - [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

At Planejamento Incompleto -

Segue para providenciar quanto  
a solicitação as fls 219, 220 e 225.

Após favor retornar

Att.

06/07/2020 

Priscila Langner Domingues  
Departamento de Suprimentos



**NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 535**

Data: 06/07/2020  
Processo: PMH 4046/2020  
Ficha: 760  
Interessado: SEC. SAÚDE  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 0/2020  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                   |             |                                                                                        |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                            | 02          | PREFEITURA MUNICIPAL                                                                   |
| Unidade Orçamentária:             | 02.35.01    | GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE                                                          |
| Funcional Programática:           | 10.122      | Administração Geral                                                                    |
| Projeto/Atividade/Oper. Especial: | 2050        | Manutenção da Unidade                                                                  |
| Classificação Econômica:          | 33903000    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                    |
| Destinação Recurso:               | 02.312.0001 | -AUXILIO - CORONAVIRUS - COVID 19                                                      |
| Valor da Reserva                  | 653.215,89  | ( seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta nove centavos ) |

Especificação da Despesa:  
**AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MÁSCARAS PARA AÇÕES COMBATE AO COVID-19.**

Reserva Anulada em: 06/07/2020

Anulado nas Cotas:  
6 653.215,89

HORTOLÂNDIA, 06 de Julho de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa  
Talissa Aguiar  
Dep. Financeiro  
O. Contábil



**NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 536**

Data: 06/07/2020  
Processo: PMH 4046/2020  
Ficha: 534  
Interessado: SEC. SAÚDE  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 0/2020  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                   |             |                                                             |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão:                            | 02          | PREFEITURA MUNICIPAL                                        |
| Unidade Orçamentária:             | 02.35.04    | BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS                            |
| Funcional Programática:           | 10.301      | Atenção Básica                                              |
| Projeto/Atividade/Oper. Especial: | 2050        | Manutenção da Unidade                                       |
| Classificação Econômica:          | 33903000    | MATERIAL DE CONSUMO                                         |
| Destinação Recurso:               | 05.300.0001 | PAB - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA                                |
| Valor da Reserva                  | 302.006,61  | ( trezentos e dois mil, seis reais e sessenta um centavos ) |

Especificação da Despesa:  
**AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MÁSCARAS PARA AÇÕES COMBATE AO COVID-19.**

Reserva Anulada em: 06/07/2020

Anulado nas Cotas:  
6 302.006,61

HORTOLÂNDIA, 06 de Julho de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa  
Talissa Rezende Penha  
Doutoranda em Ciências  
Contábeis





**NOTA DE RESERVA Nº 695**

Data: 06/07/2020  
Processo: PMH 4046/2020  
Ficha: 774  
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

|                                  |              |                                                                                            |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orgão:                           | 02.00.00     | PREFEITURA MUNICIPAL                                                                       |
| Unidade Orçamentária:            | 02.35.00     | SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                     |
| Unidade de Executora:            | 02.35.02     | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE                                            |
| Função/Sub-Função:               | 10.301       | Atenção Básica                                                                             |
| Programa:                        | 0206         | HORTOLÂNDIA SAUDÁVEL                                                                       |
| Projeto/Atividade/Oper.Especial: | 2050         | Manutenção da Unidade                                                                      |
| Classificação Econômica:         | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                        |
| Destinação Recurso:              | 02.312.0001  | -AUXILIO - CORONAVIRUS - COVID 19                                                          |
| Valor da Reserva                 | 955.222,50   | ( novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ) |

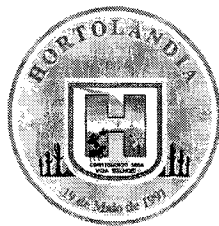
Especificação da Despesa:  
**AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MÁSCARAS PARA AÇÕES COMBATE AO COVID-19.**

Reservado nas Cotas:  
7 955.222,50

HORTOLÂNDIA, 06 de Julho de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa Aguiar  
Depto. Planejamento  
Orçamentário



229

**Processo Administrativo nº 4046/2020**

### **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesa, consoante Decreto Municipal nº 4.232/2019, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Hortolândia, 06 de julho de 2020.

---

**Denis André José Crupe**  
**Secretário Municipal De Saúde**

Para: Secretaria de Saúde

A/C: Gabinete do Secretário

Segue para assinatura da

declaração de ordenador da despesa.

Após, encaminhar ao Departamento  
de Suprimentos.

att. Talina

Talissa  
Depto. de Suprimento  
Organizatório



000230

## **AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA FASE COMPETITIVA**

Pregão Eletrônico RP nº 44/2020

Edital nº 54/2020

PMH 4046/2020

Objeto “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo”.

Tendo em vista, Comunicado Externo nº 015/2020 - DG, 07/07/2020, da empresa BBMNET, informando sobre a interrupção temporária da plataforma "BBMNET Licitações", o Município de Hortolândia, torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA DATA do início da Fase Competitiva do pregão em epígrafe, para o dia 13/07/2020 as 14h.

Sendo assim, os prazos para cadastro das propostas comerciais, bem como dos documentos de habilitação, ficarão abertos até o dia 13/07/2020 as 13h30min.

Hortolândia, 08 de julho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**

**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de  
Pessoal.**



## COMUNICADO EXTERNO 015/2020 - DG, 07/07/2020

Aos Órgãos Promotores

**Ref: Interrupção temporária da Plataforma BBMNET Licitações**

Prezados,

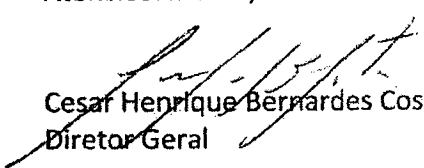
O Sistema BBMNET Licitações tem passado, desde a semana passada, por alguns períodos de instabilidade que tem impossibilitado a realização dos pregões eletrônicos de maneira consistente. Para correção efetiva dessas instabilidades a plataforma BBMNET ficará inoperante para a realização das fases de lances nos pregões eletrônicos, até o dia 12/07/2020.

As publicações de editais e demais operações, tais como aceitação da melhor proposta, habilitação do vencedor, recursos, adjudicação e homologação poderão ser feitas normalmente. **Desta forma, serão necessárias o adiamento das fases de recebimento e análise de propostas e lances.**

Lamentamos toda e qualquer inconveniência que essas instabilidades possam ter causado a V.Sas. Todas as mais avançadas ferramentas tecnológicas estão sendo colocadas à disposição dos usuários e os investimentos continuam sendo realizados para evitar que esses episódios aconteçam novamente.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cesar Henrique Bernardes Costa  
Diretor Geral

Rua São Bento, 470 - 14º andar  
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP  
e-mail: elicitacao@bbmnet.com.br

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Carta Convite nº 021/2020

Diante da Adjucação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Carta Convite nº 021/2020, os itens 02, 03, e 04 a empresa RS ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), por ter apresentado o menor preço em lote. Holambra, 10 de julho de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 028/2020

Diante da Adjucação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 028/2020, os itens 01, 04, 05, 13, 14 a empresa CM HOSPITALAR LTDA no valor global de R\$ 655.680,00; os itens 03, 17, 18, 19 a empresa RICARDO RUBIO - EPP valor global de R\$ 50.850,00; os itens 10, 15, 21, 27, 28 a empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO valor global de R\$ 332.842,50; os itens 02, 07 a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA valor global de R\$ 37.125,00; os itens 06, 08, 09, 11, 12, 20, 22, 23, 25, 26 a empresa GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI valor global de R\$ 489.095,00; os itens 16, 24R e 24S EIRELI valor global de R\$ 40.875,00, por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de julho de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2020

Ata nº 033/2020 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 026/2020 - Empresa Detentora da Ata - RINEU VALENTIM TONELOTO - ME - objeto - Registro de preços para o fornecimento parcelado de álcool gel 70% gelado de 05 litros e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de dispenser com refil- Valvolub da Ata - R\$ 114.048,00 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais) - Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 26/06/2020. Holambra, 10 de julho de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2020

Ata nº 034/2020 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 026/2020 - Empresa Detentora da Ata - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - objeto - Registro de preços para o fornecimento parcelado de álcool gel 70% gelado de 05 litros e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de dispenser com refil- Valvolub da Ata - R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) - Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 26/06/2020. Holambra, 10 de julho de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO Processo nº 4164/2020, Dispensa nº 31/2020. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar em atendimento a ordem judicial. Contratante: Município de Hortolândia. Município de Saúde. Contratado: D. O. DE UMA DROGARIA EPP. Equiparamento Edital Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes nos autos, RATIFIQUEI a decisão administrativa e AUTORIZO a aquisição, totalizando o valor de R\$ 50.781,74, devendo entrar o órgão contratante do presente extrato, codificado sob o nº 02.35.00.002.35.10.10.30.206.735.3.90.31.09. D.R. 01.31.010.000. Fica desde então, em vigor.

Denis André José Pires - Secretário de Saúde

ERRATA AVISO DE ADIACAMENTO DE FASE COMPETITIVA. Pregão Eletrônico Nº 49/2020. Edital nº 49/2020. PMH 3331/2020. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis tipo calça infantil tamanho XG do Município de Hortolândia, torna público aos interessados a errata ao Aviso de Adiamento de Fase Competitiva do Pregão acima epigrafado, publicado em 09/07/2020 no DOE, pg.118-DOM, ed.0920, eis que foi informado que o prazo para a entrega de propostas comerciais bem como dos documentos de habilitação, ficariam abertos até o dia 14/07/2020 às 08:30, contudo esta informação não confere, eis que o adiamento da data refere-se apenas para o início da fase competitiva do pregão acima mencionado. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

ERRATA AVISO DE ADIACAMENTO DE FASE COMPETITIVA. Pregão Eletrônico Nº 44/2020. Edital nº 54/2020. PMH 3331/2020. Objeto: Aquisição de suvenires descritivos e marcadores cirúrgicos. O Município de Hortolândia, torna público aos interessados a errata ao Aviso de Adiamento de Fase Competitiva do Pregão acima epigrafado, publicado em 09/07/2020 no DOE, pg.118-DOM, ed.0920, GazetaSP e DOU seção 3, eis que fora informado que o prazo para cadastro das propostas comerciais bem como dos documentos de habilitação, ficariam abertos até o dia 13/07/2020 às 12:30, contudo esta informação não confere, eis que o adiamento da data refere-se apenas para o início da fase competitiva do pregão acima mencionado. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 289/20. Pregão 24/71. PMH 7070/21. Contrato original nº 24/71. Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.559.034-0001-70. Objeto: Serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter eventual. Valor R\$ 2.102.805,66. Prazo 06 meses, a partir de 07/07/2020. Assinatura em 06/07/2020. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Secretária de Administração e Gestão de Pessoal: Claudemir Aparecido Marques Francisco. Secretária de Saúde: Denise José Pires. Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social: Regis Afonso Bueno.

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Objeto: O objeto deste pregão presencial na modalidade registro de preços para a contratação de pessoa jurídica, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em atendimento à manutenção das atividades desempenhadas nas oficinas e trabalhos dos programas "Fortalecendo a família", "Programa Criança Feliz", "Projeto Espiga Amigo" e das atividades do Centro de Convivência da Melhor Idade, oferecidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social de Ibaté, conforme Anexo I (termo de Referência).

Data da Entrega: 23/07/2020 às 09:00 horas  
 Data da Entrega dos Envelopes: até às 08:45 horas do dia 23/07/2020.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP, conforme Decreto Executivo nº 2.317 de Janeiro de 2020, cuja designação será a seguinte: aquisição de gêneros alimentícios, em obediência ao artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1.771. Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h00m às 17h, de segunda a sexta-feira, e, ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> ou link: "Licitações Públicas" - Pregão Presencial, desde que enviada a solicitação. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 7071 e 2072.

Ibaté/SP 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando a aquisição parcelada de material escolar, material de escritório e derivados para suprir todos os Departamentos desta municipalidade de Ibaté, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 24/07/2020 às 09:00 horas  
 Data da Entrega dos Envelopes: até às 08:45 horas do dia 24/07/2020.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, conforme Decreto Executivo nº 2.317 de 10 de Janeiro de 2020, cuja designação será a seguinte: aquisição de materiais de escritório e equipamentos de informática, em obediência ao artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1.771. Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h00m às 17h, de segunda a sexta-feira, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> ou link: "Licitações Públicas" - Pregão Presencial, desde que enviada a solicitação.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 7071 e 2072.

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

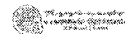
Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho de 2020. Marília de Oliveira, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Ibaté/SP, 08 de julho



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 0924

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

segunda-feira, 13 de julho de 2020

Francisco, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2019. Aos candidatos ao cargo de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.

**Cargo: Professor de Educação Básica****Especialidade: EJA/Educação Infantil e Ensino Fundamental****Horário: 09:30 h.**

| CLASS | NOME                                   | DOCUMENTOS |
|-------|----------------------------------------|------------|
| 120º  | FERNANDA DO ESPIRITO SANTO             | 483003402  |
| 121º  | ANA PAULA RABELO DE CAMPOS NUNES       | 26540762X  |
| 122º  | MICHELE LANGONI DIAS                   | 9036053-9  |
| 123º  | JOSÉ RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA      | 588644705  |
| 124º  | MÁRCIA APARECIDA BUSCARIOL DE OLIVEIRA | 15273319X  |
| 125º  | GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO          | 343813853  |
| 126º  | MARCELA MAZULA DE FREITAS LOPES        | 52486784-7 |
| 127º  | IZABEL CRISTINE MARTINS                | 22943063-6 |
| 128º  | ANA LÍDIA DE OLIVEIRA LEMOS            | 458517513  |
| 129º  | RAFAELA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA     | 461904081  |

Hortolândia, 10 de julho de 2020

**CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

## Extratos e Despachos

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 284/20** – T.P. 04/16 – PMH 6659/16 – Contrato originário 374/16. Contratada: VERDES CAMPOS GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA EPP – CNPJ 07.335.303/0001-04. Objeto: Serviço de recuperação e conservação de campos de futebol em diversos locais no município, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 351.653,27. Prazo 12 meses, à partir de 01/07/20 – Assinatura em 30/06/20. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Secretaria de Esportes e Lazer / Marcos Antonio Panício.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 284/20** – T.P. 04/16 – PMH 6659/16 – Contrato originário 374/16. Contratada: VERDES CAMPOS GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA EPP – CNPJ 07.335.303/0001-04. Objeto: Serviço de recuperação e conservação de campos de futebol em diversos locais no município, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 351.653,27. Prazo 12 meses, à partir de 01/07/20 – Assinatura em 30/06/20. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Secretaria de Esportes e Lazer / Marcos Antonio Panício

**DESPACHO - Processo nº 4104/2020 - Dispensa nº 31/2020** - Objeto: Aquisição de suplemento alimentar em atendimento a ordem judicial. Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D. O. DE LIMA DROGARIA EPP. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes nos autos, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a Aquisição, totalizando o valor de R\$ 50.781,24, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob o nº 02.35.00.02.35.10.10.302.0206.2355.3.3.90.32.00, D.R. 01.310.0000, Ficha 608. Hortolândia, 09 de julho de 2020. Dênis André José Cupre/Secretário de Saúde.

## Licitações

**ERRATA AVISO DE ADIAMENTO DE FASE COMPETITIVA** - Pregão Eletrônico RP nº 39/2020 - Edital nº 49/2020 - PMH 3331/2020 - Objeto "Aquisição de fralda descartável tipo calça infantil tamanho XG, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo. O Município de Hortolândia, torna público aos interessados a errata ao Aviso de Adiamento de Fase Competitiva do pregão acima epigrafado, publicado em 09/07/2020 no DOE. pg.118 e DOM., ed.092, eis que fora informado que o prazo para cadastro das propostas comerciais bem como dos documentos de habilitação, ficariam abertos até o dia 14/07/2020 às 08h30min, contudo esta informação não confere, eis que o adiamento da data refere-se apenas para o início da fase competitiva do pregão acima mencionado. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

**ERRATA AVISO DE ADIAMENTO DE FASE COMPETITIVA** - Pregão Eletrônico RP nº 44/2020 - Edital nº 54/2020 - PMH 4046/2020 - Objeto "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo". O Município de Hortolândia, torna público aos interessados a errata ao Aviso de Adiamento de Fase Competitiva do pregão acima epigrafado, publicado em 09/07/2020 no DOE. pg.118; DOM., ed.0920; Gazeta/SP e DOU seção 3, eis que fora informado que o prazo para cadastro das propostas comerciais bem como dos documentos de habilitação, ficariam abertos até o dia

13/07/2020 às 13h30min, contudo esta informação não confere, eis que o adiamento da data refere-se apenas para o início da fase competitiva do pregão acima mencionado. Hortolândia, 10 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a efetuar o ressarcimento aos cofres públicos do Município de Hortolândia, da importância de R\$ 1.364,73 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) atualizado para 01/04/2018, a ser devidamente atualizado, referente ao pagamento de débito dessa empresa, apurado no PMH nº 15347/2012 e nos autos da Reclamação Trabalhista – processo nº 0001171-62.2012.5.15.0152, que teve curso perante a Vara do Trabalho de Hortolândia, ajuizada por Sheila Faria Carlos.

A falta de pagamento dessa importância no prazo assinalado, ensejará a inscrição do débito em dívida ativa não tributária e a sua subsequente cobrança judicial por meio de competente Execução Fiscal.

Hortolândia, 13 de julho de 2020.

Ariane Dorigon Costa

Procuradora Geral do Município

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a efetuar o ressarcimento aos cofres públicos do Município de Hortolândia, da importância de R\$ 3.650,40 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) atualizado para 01/04/2018, a ser devidamente atualizado, referente ao pagamento de débito dessa empresa, apurado no PMH nº 9840/2013 e nos autos da Reclamação Trabalhista – processo nº 0010625-32.2013.5.15.0152, que teve curso perante a Vara do Trabalho de Hortolândia, ajuizada por Helen Luciene Baltazar de Siqueira.

A falta de pagamento dessa importância no prazo assinalado, ensejará a inscrição do débito em dívida ativa não tributária e a sua subsequente cobrança judicial por meio de competente Execução Fiscal.

Hortolândia, 13 de julho de 2020.

Ariane Dorigon Costa

Procuradora Geral do Município

## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida Processos

- 99942001976 - Nova Química Farmacêutica S/A
- 99942001256 - David Nascimento Drogaria ME
- 99941901477 - Gomes Gonçalves Clínica Médica LTDA
- 99942001339 - Freitas & Bertoloti Transportes LTDA ME
- 99942002112 - EMS S/A
- 99941903573 - Drogaria Drogalandia LTDA ME
- 99942000431 - Laboratório de Análises Clínicas Dra. Edna Jaguaribe LTDA
- 99942001156 - Drogaria Super Popular Hortolândia ME
- 1768/2020 - Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços

#### Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida

##### Processos

- 1768/2020 - Luiz Antônio Credidio - Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços
- PDH 10711/2020 - Jovane Jose da Silva - Ferrari e Fole Drogaria Ltda

#### Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferida

##### Processos

- 1768/2020 - Priscilla de Fatima Ribeiro Balbino - Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços
- PDH 10710/2020 - Michele Helena do Prado Souza (Principal)- Ferrari e Fole Drogaria Ltda
- PDH 10710/2020 - Carolina Fernanda Gomes Pereira (Substituta) Ferrari e Fole Drogaria Ltda

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 301.046,12 (trezentos e um mil, quarenta e seis reais e doze centavos) à Empresa TETO CONSTRUTORA S.A., registrada no CNPJ: 13.034.156/0001-35 e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ NAS RUAS ARILINDO NÍCACIO DE LIMA, GIOVANI PEREIRA LIMA, LAZARO ANTONIO DOS REIS e JOSE JOAQUIM MANO EM EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 100.786,03 (cem mil, setecentos e oitenta e seis reais e três centavos) à Empresa TETO CONSTRUTORA S.A., registrada no CNPJ: 13.034.156/0001-35 e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - RECAPEAMENTO ASFALTICO TIPO CBUQ NA RUA GILBERTO LUIZ DA ROCHA EM EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020**

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 267.271,42 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) à Empresa TETO CONSTRUTORA S.A., registrada no CNPJ: 13.034.156/0001-35 e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS GILBERTO LUIZ DA ROCHA E HELENA KULL DINIZ EM EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

PROCESSO 057/2020

O Município de Floreal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital supracitado, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Na descrição do objeto:

Onde se lê: "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo",  
Leia-se: "Centro de Referência em Assistência Social - CRAS"

Floreal, 9 de julho de 2020.  
NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

Processo nº 060/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Floreal licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos para a frota de veículos do município, com entregas parceladas, de acordo com as Especificações que integram o Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Fica determinado o dia 27 de Julho de 2020, até às 8:00, para cadastramento das empresas e recebimento das propostas no portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), na forma do Edital.

O Edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Procópio Davidoff, nº 130 - Centro - Floreal (SP), pelo site [www.floreal.sp.gov.br](http://www.floreal.sp.gov.br) ou diretamente no site da Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3847 1316. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, fone: (41) 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: (41) 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

Floreal-SP, 9 de julho de 2020.  
NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4406/2020

A Prefeitura do Município de Francisco Morato, com sede na Praça da Liberdade nº 10, Jardim Sinobe, torna público que, encontra-se aberta licitação na modalidade Tomada de Preço do Tipo "Menor Preço Global", tendo como objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação, recapeamento e contenção nas Ruas: Trinta e Cinco, Rua Vinte e Oito e Av. Pedro Álvares Cabral - Jd. Vassouras; Rua Francisco José Motta - Vila Cápuia (antiga 03); Rua Fioravante Bergamini; Rua 21 de Março e Rua Longuinho da Silva - Francisco Morato - SP. Sessão de Abertura dia 28 de julho de 2020 às 10:00 horas. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações bastando trazer mídia "CD" gravável, por solicitação no e-mail: [licitacao@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:licitacao@franciscomorato.sp.gov.br) e no site [www.franciscomorato.sp.gov.br](http://www.franciscomorato.sp.gov.br).

Francisco Morato, 10 de julho de 2020.  
MARCO ANTONIO VAZ DE GOES  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

Objeto: Aquisição de um veículo, tipo passeio, para 07 lugares, novo, zero quilômetro, sem uso e licenciamento anterior, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (IGD - PBF - Programa Bolsa Família). Recebimento das propostas até 08:30 horas do dia 31/07/2020 no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Edital completo no Departamento de Licitações e no site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br). - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 10/07/2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Glicério-SP, a TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico tipo CBUQ ESP 3cm em diversas vias do município, de acordo com as especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro e em conformidade com os anexos ANEXO I - PROJETO COMPLETO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Julho de 2020, às 09:00 horas.

O Edital COMPLETO em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados NO SITE Da Prefeitura Municipal de Glicério [www.glicerio.sp.gov.br](http://www.glicerio.sp.gov.br), também no Paço Municipal de 2ª a 6ª feira, da 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, na cidade de Glicério -SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone 18 3647 9904. E-mail: [licitacoes@glicerio.sp.gov.br](mailto:licitacoes@glicerio.sp.gov.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020**

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Glicério-SP, a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE GLICÉRIO-SP, de acordo com as especificações do memorial descritivo, orçamento físico financeiro e cronograma físico financeiro e em conformidade com os anexos ANEXO I - PROJETO COMPLETO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Julho de 2020, às 13:00 horas.

O Edital COMPLETO em seu inteiro teor estará à disposição a todos os interessados no SITE da Prefeitura Municipal de Glicério, a partir do dia 14/07/2020, também no Paço Municipal de 2ª a 6ª feira, da 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, na cidade de Glicério -SP. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone 18 3647 9904. - Site: [www.glicerio.sp.gov.br](http://www.glicerio.sp.gov.br)

Glicério, 10 de julho de 2020.  
ILDO DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 067/2020 - Processo SLP nº 294/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de 7.950,74 metros quadrados de recapeamento asfáltico e 138,99 metros quadrados de sinalização viária em diversas vias públicas da cidade; Valor: R\$ 207.926,94; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 08/07/2020. Guariba, 09 de Julho de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 036/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzelândia. Processo nº 256/2020. Contratado: Coplan-Contrutora Planalto Ltda. Valor: R\$ 479.480,11 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e onze centavos), conforme contrato de repasse nº 845639/2017/MCIDADES/CAIXA e R\$ 363.808,86 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), Contrato nº 0530494-DV9: 99, com o valor total de R\$ 843.288,97 (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Objeto: aquisição e fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de infraestrutura, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sinalização viária e calçamento no parque industrial. Guzelândia, 08/07/2020.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

Processo nº 256/2020, Licitação nº 018/2020, Edital nº 014/2020, . Objeto: aquisição e fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de infraestrutura, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sinalização viária e calçamento no parque industrial.

Homologada/Adjudicada para a empresa Coplan-Contrutora Planalto Ltda. Valor: R\$ 479.480,11 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e onze centavos), conforme contrato de repasse nº 845639/2017/MCIDADES/CAIXA e R\$ 363.808,86 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), Contrato nº 0530494-DV9: 99, com o valor total de R\$ 843.288,97 (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Guzolândia, 8 de julho de 2020.  
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 44/2020**

Edital 54/2020 - PMH 4046/2020 - Objeto Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.

O Município de Hortolândia, torna publico aos interessados a errata ao Aviso de Adiantamento de Fase Competitiva do pregão acima epigrafado, publicado em 09/07/2020 no DOE. pg.118; D.O.M. ed.0920; Gazeta/SP página B3 e DOU seção 3 página 222, eis que fora informado que o prazo para cadastro das propostas comerciais bem como dos documentos de habilitação, ficariam abertos até o dia 13/07/2020 às 13h30min, contudo esta informação não confere, eis que o adiamento da data refere-se apenas para o início da fase competitiva do pregão acima mencionado.

Hortolândia, 10 de julho de 2020.  
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal Interino







referente ao Pregão 44-2020.

**De :** Cadastro <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 08 de jul de 2020 15:31

**Assunto :** referente ao Pregão 44-2020.

2 anexos

**Para :** durivalfilho@gmail.com, ted coeto  
<ted.coeto@gmail.com>, apost line  
<apost.line@gmail.com>, licitacoes@papalix.com.br,  
anders ferlete <anders.ferlete@yahoo.com>,  
admofficeadm@gmail.com,  
eva@comercialpamp.com.br,  
licitacao@crismed.com.br,  
farmaissandra@uol.com.br,  
aramed@aramed.com.br,  
editais@centervalle.com.br, pedro@allpema.com.br,  
eduardo@multicaremedical.com.br,  
lemesgestao@hotmail.com,  
mdlocacoeseventos@gmail.com,  
fernandapsafatle@gmail.com, renato zanni  
<renato.zanni@conlicitacao.com.br>,  
arlete@cirurgicauniao.com.br,  
lojavitoriarp@gmail.com, carbest@bol.com.br,  
graficamarquinhos@hotmail.com,  
guilhermepolsaquealves@hotmail.com, msiqueira  
pharma <msiqueira.pharma@gmail.com>,  
contato@updentdistribuidora.com.br, leandro  
rosolen0 <leandro.rosolen0@gmail.com>,  
alexandre@capsolution.com.br,  
edital@massclean.com.br

Boa Tarde,

Segue em e anexo comunicado referente ao Pregão 44-2020.

**Prefeitura Municipal de Hortolândia/**[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

**Secretaria de Administração/ Departamento de Suprimentos**

**Fone: (19)3965-1407**

**Comunicado adiamento data sessão.pdf**

383 KB

**Comunicado BBMNET.pdf**

496 KB

## GUARACI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 120 SEPULTURAS DUPLAS EM

ALVENARIA.

VISTOS

Tendo em vista o decurso do prazo para interposição de recursos que se refere o artigo 10º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a abertura dos envelopes de proposta financeira será no próximo dia 23/07/2020, às 08:00h, na E.M.E.F. "PROF. MAYDE TOEIRA ROVERO" - Rua João Tardino, nº 1.229, Centro dando-se ciência a todos os interessados no que deva publicidade, mantidas as demais determinações anteriormente especificadas.

Guaraci, 08 de julho de 2020.  
Elsom Machado Silveira - Prefeito

## GUARANTÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ

Comunicado de abertura de Licitação

Processo nº 040/2020 – Pregão Presencial SRP nº 018/2020

- Edital nº 029/2020

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL IC.

Tipo: Menor Preço por item.

Recebimento dos Envelopes até 23/07/2020, às 08:00

horas, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, do

Município de Guarantã.

A Retirada do edital acima mencionado, em seu completo teor, e demais informações, poderá ser solicitada na Prefeitura do Município de Guarantã/SP no Departamento de Licitação ou pelo site: <http://www.guaranta.sp.gov.br>

Horário de expediente: 07:30 às 17:00 horas e das 13:00 às

17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na Avenida Alino

Cardoso, nº 156 - centro - Guarantã/SP. Fone (14) 3586-3300

- Ramal 8.

E-mail: [licitacao@guaranta.sp.gov.br](mailto:licitacao@guaranta.sp.gov.br)

Guarantã, 08 de julho de 2020.

Cláudio José da Trindade

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

015/2020

SILVIA ELAINE SINHORINI - Pregoeira Oficial, ADJUIÇA O

Pregão Presencial SRP nº 015/2020, cujo objeto é a aquisição

Equipamentos de Proteção, em decorrência da pandemia Covid-19 (Coronavírus), e o Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO JOSÉ DA

TRINDADE, HOMOLOGA conforme Ata da Sessão Pública, a

favor das empresas:

PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ

nº. 01.371.480/0001-60; no item 02, totalizando R\$ 40.800,00;

CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº. 04.063.331/0001-21; no item

05, totalizando R\$ 56.925,00; PAULO JOSÉ DE ANGELUS ME, CNPJ

nº. 11.357.739/0001-94; nos itens 01, 07 e 10, totalizando

R\$ 59.921,00; e M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOS-

PITALARES LTDA, CNPJ nº. 32.593.430/0001-50; nos itens 08 a 09,

totalizando R\$ 49.140,00. Os itens 03, 04 e 06, adjudicam-se

como fracionados. O Processo Licitatório teve seu monitorie

homologado no total de R\$ 206.786,00.

Guarantã, 08 de julho de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE - Prefeito Municipal

Guarantã/SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO

PROCESSO Nº 114/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Homologação, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº

8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo

à contratação de empresa especializada com fornecimento

de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para

execução do prolongamento da galeria de águas pluviais na

Avenida Fernando Costa e adjacências, neste Município de

Guararapes/SP (Contrato FICHIDRO nº 134/2020). E adjudica o

objeto do certame a empresa MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

LTDA - EPP pelo valor total global de R\$ 997.160,53, conforme

o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 09 de julho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 139/2020 – DISPENSA Nº 068/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO

DE ESTACAS MEGA PARA REPAROS EM ESTRUTURA DE RESI-

DÊNCIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP

CONTRATADO: SETENGETEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº

44.422.095/0001-07

VALOR DA DISPENSA: R\$ 8.160,00 (oitro mil e cento e

sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993

e suas atualizações.

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 08 de julho de 2020

Guararapes, 08 de julho de 2020

Márcia Marta Just

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº 137/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO,

APARELHO DE AUTOCALVE E APARELHO DE PROFILAXIA, CONFOR-

MARE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE

EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 23/07/2020 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no

Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua

Mário Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 08 de julho de 2020

Márcia Marta Just

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº 143/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,

RECAPAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM

DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE GUARARAPES/SP,

CONFORME PROJETO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONO-

GRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL

DESCRIPTIVO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO: 24/07/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 24/07/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes

propostas deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia

24/07/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de

Guararapes, sito à Avenida Marechal Figueiredo, nº 565, sendo

abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado à

Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no

Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua

Mário Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 08 de julho de 2020

Márcia Marta Just

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

## GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS Pregão Presencial

35/2020, Processo nº 261/2020. Fica marcada para o dia

10/07/2020 às 09:00 horas no prédio da Secretaria de Educação

localizada na Rua Marechal Figueiredo, nº 55, Centro, Guararema/SP, a

análise das amostras que foram apresentadas pelas em

presas proponentes de menor preço e habilitadas no certame, cujo

objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

PARA USO NAS COZINHAS ESCOLARES, ADRIANO DE TOLEDO

LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO: Contrato 231/2020, ORIGEM: Processo 346/2020,

Dispensa de Licitação 231/2020, CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Guararema, CONTRATADA: TROQUE PRODUTOS

LTD. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O CENTRO DE

CADERNO DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19. VALOR:

R\$ 270.000,00. ASSINATURA: 27/06/2020, VIGÊNCIA: 30 dias.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o

Processo 345/2020, Pregão Presencial 37/2020, cujo objeto é

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E ADIUIÇÃO

do item 01, a empresa IRRV PROJETOS E ACESSÓRIA EIRELI,

pelo valor global de R\$ 48.000,00, para execução conforme

edital, ADRIANO DE TOLEDO LEITE - Prefeito Municipal.

RATIFICADO: O Exm. Sr. Prefeito ratificou todos os autos

constantes do Processo nº 382/2020, Dispensa de Licitação nº

256/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU-

ÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DE QUISQUES PARA POSTO DE

INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PIT EMPRESA, CONSTRUTORA

CESAR GONÇALVES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.935,95.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: Pregão Presencial

63/2020, Processo: 365/2020, OBJETO: RESUMO: CON

TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 28/07/2020

às 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço

Municipal, Rua Cel. Brásilio Fontes, 35, Centro, Guararema

-SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no link [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br), no período das 08h00min às 16h00.

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mes

sagem eletrônica para o endereço [licitacao@guararema.sp.gov.br](mailto:licitacao@guararema.sp.gov.br), informando os dados da empresa, a modalidade e o número

da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone

(11) 4693-8052. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal

EXTRATO: Termo de Adiantamento 02 - CONVÊNIO 100/2019,

ORIGEM: Processo 504/2019, Dispensa 331/2019, CONVENI

ENTE: Prefeitura Municipal de Guararema, CONVENIADA: Santa

Casa de Misericórdia de Guararema, OBJETO: CONVÊNIO

CELEBRADO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

GUARAREMA, PARA AUXÍLIO À ENTIDADE NO CUSTEIO DA

ATIVIDADE HOSPITALAR COM RECURSO DE INCREMENTO TEM

PORÁRIO DO TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC,

HABILITADO PELA PORTARIA MS Nº 1.665/2019. Adiantamento

de Valor: R\$ 183.299,39; ASSINATURA: 23/06/2020; VIGÊNCIA:

10/08/2021. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

## GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA,

ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PROCESSO: Pregão eletrônico nº. 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO

DE ÁGUA

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/07/2020 às

08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 22/07/2020 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar cadastrados

no sistema Licitacoes e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos

podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: [licitacoes](http://licitacoes).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E

PINTURA

DATA DA SESSÃO Dia 21/07/2020 às 14:00 horas

Edital disponível em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: [licitacoes](http://licitacoes).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência

de Suprimentos e Logística da SAEG, situada à Rua Xavantes,

1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP

CONTATO: Guilherme Cavalcanti - Fone: (11) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)

## GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO

Processo nº 256/2020, Licitação nº 018/2020, Edital nº

014/2020, tomada de Preço nº 005/2020. Objeto: aquisição e

fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de

infraestrutura, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sinaliza-

ção viária e calçamento no parque industrial, homologada/adjudi-

cada para a empresa Caglan-Constructora Planalto Ltda. Valor

R\$ 479.480,11 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos

e oitenta reais e onze centavos), conforme contrato de repasse

nº 845639/2017/MCIDADES/CAIXA e R\$ 363.808,86 (trezentos e

sessenta e três mil oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos),

conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao

Saneamento (FINISAC), Contrato nº 05364-DI-199, com o valor

total de R\$ 843.288,97 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos

e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), Guzolândia,

08/07/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

## SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, Processo nº 256/2020, Contratada: Caglan-Constructora Planalto Ltda. Valor: R\$ 479.480,11 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e onze centavos), conforme contrato de repasse nº 845639/2017/MCIDADES/CAIXA e R\$ 363.808,86 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISAC), Contrato nº 05364-DI-199, com o valor total de R\$ 843.288,97 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Objeto: aquisição e fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de infraestrutura, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sinalização viária e calçamento no parque industrial, Guzolândia, 08/07/2020. Luiz Antonio Pereira de Carvalho-Prefeito Municipal.

## HERCULÂNDIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DE ADIAMENTO DE SUPRESSÃO Nº 08 - ATA DE

REGISTRO Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

CONTRATADA: AUIO POSTO SANITARIA DE HERCULÂNDIA LTDA

ADIAMENTO: ATA DE REGISTRO FIRMADA EM 21/01/2020

OBJETO DO ADIAMENTO DA ATA: Registro de valor

O presente instrumento tem como objeto a alteração dos itens

01 e 02, da Ata de Registro de Preço nº 002/2020.

Item 01 - Gasolina - para R\$ 3.889 (três reais e oitenta e oito

novos centavos), Item 02 Etanol - para R\$ 2.569 (dois reais e cinquenta e seis novos centavos)

Data da Assinatura do Termo de Adiantamento: 15 de junho de

2020

RICHARDSON BRANCO NUNES, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO

DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

(RESUMIDO), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E

FUTURA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBU-CONCRETO BETU-

MINOSO USADO A QUENTE - FAIXA D, DE FORMA PARCELADA,

PARA USO NA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

DE HERCULÂNDIA, DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE OBRAS, PELO

PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 22/07/2020, às 09h30min. TIPO DE



# Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0920

Prefeitura Municipal de Hortolândia | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

quinta-feira, 9 de julho de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### Ordem de Serviço

##### ORDEM DE SERVIÇO SMAGP Nº 014/2020

Regula o funcionamento das repartições públicas e dá outras providências

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, fazendo uso de sua autoridade e das atribuições legais:

Considerando a situação de emergência no Município, declarada pelo Decreto nº 4.369, de 16 de março de 2020;

Considerando estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a classificação do Município na "Fase de Modulação 1" do "Plano São Paulo";

Considerando o acompanhamento permanente da emergência sanitária em curso e a necessidade de organização do trabalho técnico e administrativo do Executivo Municipal,

#### DETERMINA

**Art. 1º** A partir da publicação da presente Ordem de Serviço, fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades consideradas essenciais.

**Art. 2º** O expediente interno será definido pelo titular de cada secretaria municipal, preferencialmente no horário de 9 às 15 horas.

**§ 1 -** A critério e de acordo com a necessidade emergencial, de cada secretaria municipal, o trabalho interno das unidades administrativas poderá se estender por 8 (oito) horas.

**§ 2 -** O servidor deverá ficar à disposição da Administração durante sua jornada de trabalho.

**§ 3 -** As secretarias municipais deverão se organizarem para realização de revezamento de servidores, dando prioridade para o trabalho em home office.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência sanitária causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 08 de julho de 2020.

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### Extratos

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 275/20** – Pregão 30/15 – PMH 5820/15 – Contrato originário 304/15. Contratada: MARA SILVIA PEZINATO EPP – CNPJ 02.190.877/0001-18. Objeto: Serviço de limpeza hospitalar, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 482.247,82. Prazo 02 meses, a partir de 22/06/20. Hortolândia, 08 de julho de 2020. Secretaria de Saúde/Dênis André José Crupe.

#### Licitações

##### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Presencial nº 52/2020, Edital nº 64/2020, Processo Administrativo nº 4001/2020, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para atender a demanda de unidades pertencentes à Prefeitura de Hortolândia", conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo".

Abertura: 10/07/2020 - Data da Sessão: 22/07/2020 - Horário: 09h00min.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (Portal da Transparência > Licitações) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 08 de julho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

##### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA FASE COMPETITIVA

Pregão Eletrônico RP 39/2020 - Edital 49/2020 - PMH 3331/2020 - Objeto "Aquisição de fralda descartável tipo calça infantil tamanho XG, conforme especificações do Anexo I - Memorial Descritivo. Tendo em vista, Comunicado Externo nº 015/2020 - DG, 07/07/2020, da empresa BBMNET, informando sobre a interrupção temporária da plataforma "BBMNET Licitações", o Município de Hortolândia, torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA DATA do início da Fase Competitiva do pregão em epígrafe, para o dia 14/07/2020 às 09h. Sendo assim, os prazos para cadastro das propostas comerciais, bem como dos documentos de habilitação, ficarão abertos até o dia 14/07/2020 às 08h30min. Hortolândia, 08 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

##### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA FASE COMPETITIVA

Pregão Eletrônico RP 40/2020  
Edital 50/2020 - PMH 3281/2020 - Objeto "Contratação de empresa especializada para execução e prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de divisórias e readequação elétrica em estações de trabalhos nas diversas secretarias da Prefeitura e demais órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, com fornecimento de materiais e respectivos acessórios complementares, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo". Tendo em vista, Comunicado Externo nº 015/2020 - DG, 07/07/2020, da empresa BBMNET, informando sobre a interrupção temporária da plataforma "BBMNET Licitações", o Município de Hortolândia, torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA DATA do início da Fase Competitiva do pregão em epígrafe, para o dia 15/07/2020 às 09h. Sendo assim, os prazos para cadastro das propostas comerciais, bem como dos documentos de habilitação, ficarão abertos até o dia 15/07/2020 às 08h30min. Hortolândia, 08 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

##### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA FASE COMPETITIVA

Pregão Eletrônico RP 41/2020 - Edital 51/2020 - PMH 3013/2020 - Objeto "Registro de Preços para aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo". Tendo em vista, Comunicado Externo nº 015/2020 - DG, 07/07/2020, da empresa BBMNET, informando sobre a interrupção temporária da plataforma "BBMNET Licitações", o Município de Hortolândia, torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA DATA do início da Fase Competitiva do pregão em epígrafe, para o dia 15/07/2020 às 09h. Sendo assim, os prazos para cadastro das propostas comerciais, bem como dos documentos de habilitação, ficarão abertos até o dia 15/07/2020 às 08h30min. Hortolândia, 08 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

##### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA FASE COMPETITIVA

Pregão Eletrônico 44/2020 - Edital 54/2020 - PMH 4046/2020 - Objeto "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo". Tendo em vista, Comunicado Externo nº 015/2020 - DG, 07/07/2020, da empresa BBMNET, informando sobre a interrupção temporária da plataforma "BBMNET Licitações", o Município de Hortolândia, torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA DATA do início da Fase Competitiva do pregão em epígrafe, para o dia 13/07/2020 às 14h. Sendo assim, os prazos para cadastro das propostas comerciais, bem como dos documentos de habilitação, ficarão abertos até o dia 13/07/2020 às 13h30min. Hortolândia, 08 de julho de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.





**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020**

Edital 54/2020 - PMH 4046/2020 - Objeto: Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.  
Tendo em vista, Comunicado Externo 015/2020 - DG, 07/07/2020, da empresa BBMNET, informando sobre a interrupção temporária da plataforma BBMNET Licitações, o Município de Hortolândia, torna público aos interessados, o ADIAMENTO DA DATA do início da Fase Competitiva do pregão em epígrafe, para o dia 13/07/2020 às 14h. Sendo assim, os prazos para cadastro das propostas comerciais, bem como dos documentos de habilitação, ficarão abertos até o dia 13/07/2020 às 13h30min.

Hortolândia, 8 de julho de 2020.  
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

PMH 3417/2020 - Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar para o Hospital Municipal e Maternidade Governador Mario Covas, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo.

Comunicamos aos interessados que, após análise promovida pela Secretaria de Saúde, a documentação técnica apresentada pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA, foi considerada aprovada por estar em conformidade com as exigências do edital. Dessa forma, fica agendado para o dia 09/07/2020, às 13:30 horas, a reabertura da Sessão Pública no Portal BBMNET, para manifestação de intenção de interposição de recursos. Havendo manifestação, ficará concedido prazo recursal de 03 dias úteis, contados a partir de 10/07/2020, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 Ramal 6906 - e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 8 de julho de 2020.  
SILVIA MÁRCIA DOS SANTOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020**

Interessado: Secretarias Municipais - Processo Administrativo nº 2.032/2020 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva predial.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 32/2020, referente ao objeto em epígrafe ofertado pelas empresas: Queiti Suely França Leite - CNPJ nº 31.949.178/0001-07, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, no valor total de R\$ 2.388.678,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais); José Ediníz Ribeiro Pinturas - CNPJ nº 10.537.152/0001-81, lote 6, no valor total de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais); Construtora D.W. Barreira - Eireli - CNPJ nº 36.278.392/0001-00, lote 17, no valor total de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais).

Em 8 de julho de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

Processo SUPRI 905/2019

Objeto: Aquisição de aparelhos e acessórios de academia para a nova base do SAMU do Município de Itapevi (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006).

Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 09/07/2020 até as 09h00min do dia 23/07/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/07/2020. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09h10min do dia 23/07/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

Itapevi, 8 de julho de 2020.  
APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2020 de 04/05/2020 - Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, e a Empresa MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.613.588/0001-60 - Objeto: Execução do Remanescente da Obra de Revitalização da Praça Cesar Camargo. Fundamento Legal: Inciso XI do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 - Processo: Dispensa de Licitação nº 004/2020. Vigência: 07 meses. Valor Global: R\$ 175.172,08. João Batista de Almeida Cesar - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020**

EDITAL Nº 67/20.

Parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC, para Execução de Serviço Acolhimento Institucional de Idosos, em conformidade com edital e anexos, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As solicitações de credenciamento serão recebidas na S. de Licitações, até dia 10/08/20, às 14hs. Fone (11) 3183-0655.

EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS  
Comissão de Seleção da SASTR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com referência ao Pregão em epígrafe, após a conclusão da análise das amostras, o Pregoeiro vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, a fim de proceder à abertura dos Envelopes nº 02, para julgamento dos documentos de habilitação, concessão da oportunidade de interposição de recurso administrativo e demais atos inerentes ao referido Pregão. Para tanto, o Pregoeiro comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 13 de julho de 2020 às 14:00, na Sala de Reuniões do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, bairro Vila Serra, no município de Jaboticabal/SP.

Jaboticabal, 8 de julho de 2020.  
RODRIGO DE OLIVEIRA FENERICH  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

Reabertura

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, cujo objeto é a execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água Central - ETA Central - Fase 01 - 50 l/s (litros por segundo), com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 10 de agosto de 2020, às 09:00 horas.

O novo Edital poderá ser consultado e adquirido através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br), a partir do dia 09 de julho de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônio, (19) 3867-9825, com Renato/Rafael, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 8 de julho de 2020.  
ANTÔNIA M. S. X. BRASILINO  
Departamento de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

PROCESSO Nº 2712-PG/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40.000 (QUARENTA MIL) UNIDADES DE REVISTA EDUCATIVA ILUSTRADA, VERSANDO SOBRE A PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL E COVID 19, A SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

REALIZAÇÃO: 22 de julho de 2020, às 09:00 horas, Edital disponível a partir de 09 de julho de 2020, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602 1718 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 8 de julho de 2020.  
SILVIA HELENA SORGI  
Secretária de Economia e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

A comissão de licitações de Lagoinha - SP, comunica que se encontra aberta a licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES AMPARADOS POR ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Realização: 21/07/2020 às 09:30 horas no Paço Municipal. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura ou através do site [www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br). Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Aquisição de material médico de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde e assistência social para atendimento ao público e enfrentamento do COVID-19, às empresas contratadas Dupac Comercial Eireli Epp cnpj: 12.164.483/0001-49 item 01 R\$8,30, item 02 R\$14,30 valor total do contrato R\$27.720,00; Quality Medical Com. E Dist. De Medicamentos Ltda Cnpj: 07.118.264/0001-93 item 03 R\$ 83,00 e item 06 R\$ 9,75 valor total do contato R\$28.821,00; Frs Industria e Comercio Eireli cnpj 21.583.350/0001-06 item 05 R\$ 7,10 e item 07 R\$ 13,00 valor total do contrato R\$49.920,00; Medimport Com. De Produtos Hospitalares Eireli cnpj 03.434.334/0001-61 item 04 R\$ 0,19 valor Total do contrato R\$760,00.Data da assinatura: 03/07/2020. Mais informações [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br) ou (11)4718-8680/8714. Mairinque, 3 de Julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 - Contrato nº 220/2019 - Concorrência Pública nº 003/2019. - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria Municipal de Obras e Serviços. - Contratada: GESTOR ENGENHARIA LTDA. - Objeto: trata-se de exclusão e inclusão de serviços nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93. - Processo: 5223/2020. - Assinatura: 03 de julho de 2020. - Valor: R\$ 124.422,28 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 - Contrato nº 259/2019 - Pregão Presencial nº 078/2019. - Contratante: Prefeitura de Mairiporã/ Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. - Contratada: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Objeto: trata-se de supressão de quantidades e consequentemente do valor do contrato referente aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes. - Processo: 5221/2020. - Assinatura: 03 de julho de 2020. - Valor: R\$ -70.875,05 (menos setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).





000241

## **ERRATA AVISO DE ADIAMENTO DE FASE COMPETITIVA**

Pregão Eletrônico RP nº 44/2020

Edital nº 54/2020

PMH 4046/2020

Objeto "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo".

O Município de Hortolândia, torna público aos interessados a errata ao Aviso de Adiamento de Fase Competitiva do pregão acima epigrafado, publicado em 09/07/2020 no DOE. pg.118; DOM., ed.0920; Gazeta/SP e DOU seção 3, eis que fora informado que o prazo para cadastro das propostas comerciais bem como dos documentos de habilitação, ficariam abertos até o dia 13/07/2020 as 13h30min, contudo esta informação não confere, eis que o adiamento da data refere-se apenas para o início da fase competitiva do pregão acima mencionado.

Hortolândia, 10 de julho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**

**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de  
Pessoal.**

Zimbra

cadastro@hortolandia.sp.gov.br

**Errata Pregão Eletrônico 44-2020****De :** Cadastro <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 10 de jul de 2020 15:47

**Assunto :** Errata Pregão Eletrônico 44-2020

📎 1 anexo

**Para :** durivalfilho@gmail.com, ted coeto  
<ted.coeto@gmail.com>, apost line  
<apost.line@gmail.com>, Licitações  
<licitacoes@papalix.com.br>, anders ferlete  
<anders.ferlete@yahoo.com>,  
admoofficeadm@gmail.com,  
eva@comercialpamp.com.br,  
licitacao@crismed.com.br,  
farmaissandra@uol.com.br, aramed@aramed.com.br,  
editais <editais@centervalle.com.br>,  
pedro@allpema.com.br, Eduardo  
<eduardo@multicaremedical.com.br>,  
lemesgestao@hotmail.com,  
mdlocacoeseventos@gmail.com,  
fernandapsafatle@gmail.com, Renato Zanni,  
ConLicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>,  
arlete@cirurgicauniao.com.br, Loja Vitória  
<lojavitoriarp@gmail.com>, carbest@bol.com.br,  
Marcos Francisco de Oliveira  
<graficamarquinhos@hotmail.com>,  
guilhermepolsaquealves@hotmail.com, msiqueira  
pharma <msiqueira.pharma@gmail.com>,  
contato@updentdistribuidora.com.br, leandro  
rosolen0 <leandro.rosolen0@gmail.com>,  
alexandre@capsolution.com.br,  
edital@massclean.com.br

Boa tarde

Segue anexo cópia do comunicado de errata referente ao Pregão 44/2020.

Atenciosamente

Sátira I. Souza Lima  
Pregoeira



SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA

---

 **Pregão 44-2020 ERRATA.pdf**  
444 KB

---

---

**Fwd: ESCLARECIMENTO PE 44-2020**

---

**De :** SatiraLima <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 13 de jul de 2020 11:27

**Assunto :** Fwd: ESCLARECIMENTO PE 44-2020

2 anexos

**Para :** adm16@equilibrium.far.br**Cc :** Cadastro <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia!

Informo que o Termo de Ciência será assinado pela empresa vencedora junto ao contrato.

Att;

**Sátira Lima**

Departamento de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Fone: (19)396514-00/ Ramal: 6905

Prefeitura Municipal de Hortolândia

---

**De:** "Cadastro" <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>**Para:** "SatiraLima" <satiralima@hortolandia.sp.gov.br>**Cc:** "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>, "Eduardo Saúde" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 7 de julho de 2020 11:20:53**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTO PE 44-2020

Bom Dia, Sátira

Segue abaixo a solicitação de esclarecimentos encaminhada por um licitante interessado em participar do certame do Pregão Eletrônico nº 44/2020 - PMH nº 4046/2020 - cujo objeto consiste em Aquisição de Aventais e Máscaras- Secretaria de Saúde é a requisitante .

Solicito especial urgência no retorno, tendo em vista que a sessão pública se dará no dia 09/07 as 09h00min.

Atenciosamente!

Prefeitura Municipal de Hortolândia/[www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

Meire Cristina / Secretaria de Administração/ Departamento de Suprimentos

Fone: (19)3965-1407

---

**De:** "ADM 16" <adm16@equilibrium.far.br>**Para:** cadastro@hortolandia.sp.gov.br**Enviadas:** Terça-feira, 7 de julho de 2020 11:17:53**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 44-2020

Bom dia Sra. Pregoeira,

Gostaríamos de saber se o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, deverá ser enviado junto com as demais declarações ou somente para a empresa vencedora que firmará contrato com a prefeitura?

Gratos pela atenção,

Anay Rezende

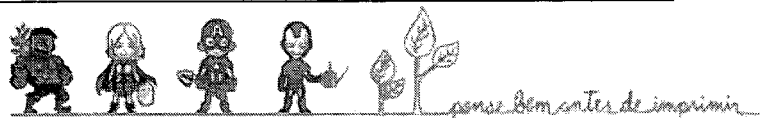
**Equilibrium Distribuidora**

Depto de Licitações

☎ 62 3272-8975

☎ 62 99980-4417

OBS.: FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTOS DESTES



## Ficha Técnica do licitante: IMPERIO BANDEIRAS / Licitante 15

**Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP**

### Unidade Compradora

**Razão Social:**

IMPERIO-BANDEIRAS

**CNPJ / CPF**

21.589.394/0001-35

**Telefone**

623097-7506

**E-mail**

imperiobandeiras@gmail.com

**Marca**

**Especificação do Produto**

Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo

**Data**

08/07/2020

**Prazo de validade da proposta**

60 dias

**Valor da Proposta**

R\$ 7,99

**Impostos**

Impostos

**ICMS**

**IPI**

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**

Produto

Descrição

Qtd.

Unidade

Tipo

Valor Inicial

Valor Final

Marca

00054

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |         |          |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|----------|----------|
| Avental Descartável<br>confeccionado em TNT,<br>conforme Memorial Descritivo | AVENTAL DE PROTEÇÃO<br>DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADO EM TNT,<br>GRAMATURA MÍNIMA DE<br>40G/M², SEM EMENDAS,<br>FUROS, RASGOS E OU<br>DEFEITOS, COM BORDAS BEM<br>ACABADAS COM COSTURAS<br>OVERLOCK, DECOTE<br>REDONDO, MANGAS RAGLAN<br>OU CONVENCIONAL LONGAS,<br>COM AJUSTES NOS PUNHOS<br>POR MALHA CANELADA OU<br>ELÁSTICA, COM ABERTURA<br>NA PARTE POSTERIOR E<br>FECHAMENTO TOTAL EM<br>TRANSPASSE, ATRAVÉS DE<br>CADARÇOS, COM<br>COMPRIMENTO SUFICIENTE<br>PARA O FECHAMENTO,<br>LOCALIZADO NA REGIÃO<br>CERVICAL ABDOMINAL. O<br>AVENTAL DEVE MEDIR<br>APROXIMADAMENTE 120 CM<br>DE COMPRIMENTO TOTAL, 140<br>CM DE LARGURA, 30 CM DE<br>LARGURA DAS CAVAS E 50<br>CM DE COMPRIMENTO DAS<br>MANGAS. EMBALADO<br>CONFORME A PRAXE DO<br>FABRICANTE, EM PACOTES<br>TRAZENDO EXTERNAMENTE<br>OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO<br>E PROCEDÊNCIA DE ACORDO<br>COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. PARA TODAS AS<br>MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ<br>UMA TOLERÂNCIA DE 10%<br>PARA MAIS OU PARA MENOS. | 33.750,00 | Unidade | Unitário | 7,990000 | 4,150000 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|----------|----------|

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 7,99

Valor Total do Lance Final

R\$ 4,15

## Especificação dos documentos anexados

**Declaracao de atendimento às condições do Edital**

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.**

**Declaração de condição de ME-EPP**

**Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

0007460

Ficha Técnica do licitante: PAULO ROBERTO  
MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI /  
Licitante 22

**Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:** PAULO ROBERTO MACEDÓ DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI

**CNPJ / CPF** 30.546.510/0001-20

**Telefone** 16 3979-1919

**E-mail** paulo@viceversasp.com.br

**Marca**

**Especificação do Produto** Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo

**Data** 08/07/2020

**Prazo de validade da proposta** 60 dias

**Valor da Proposta** R\$ 15,80

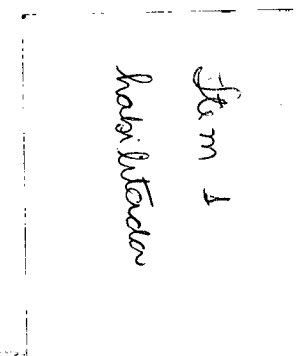
**Impostos** Impostos

**ICMS**

**IPI**

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**



| Produto | Descrição | Qtd. | Unidade | Tipo | Valor Inicial | Valor Final | Marca |
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |          |           |          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|----------|-----------|----------|
| Avental Descartável<br>confeccionado em TNT,<br>conforme Memorial Descritivo | AVENTAL DE PROTEÇÃO<br>DESCARTÁVEL<br>CONFECCIONADO EM TNT,<br>GRAMATURA MÍNIMA DE<br>40G/M², SEM EMENDAS,<br>FUROS, RASGOS E OU<br>DEFEITOS, COM BORDAS BEM<br>ACABADAS COM COSTURAS<br>OVERLOCK, DECOTE<br>REDONDO, MANGAS RAGLAN<br>OU CONVENCIONAL LONGAS,<br>COM AJUSTES NOS PUNHOS<br>POR MALHA CANELADA OU<br>ELÁSTICA, COM ABERTURA<br>NA PARTE POSTERIOR E<br>FECHAMENTO TOTAL EM<br>TRANSPASSE, ATRAVÉS DE<br>CADARÇOS, COM<br>COMPRIMENTO SUFICIENTE<br>PARA O FECHAMENTO,<br>LOCALIZADO NA REGIÃO<br>CERVICAL ABDOMINAL. O<br>AVENTAL DEVE MEDIR<br>APROXIMADAMENTE 120 CM<br>DE COMPRIMENTO TOTAL, 140<br>CM DE LARGURA, 30 CM DE<br>LARGURA DAS CAVAS E 50<br>CM DE COMPRIMENTO DAS<br>MANGAS. EMBALADO<br>CONFORME A PRAXE DO<br>FABRICANTE, EM PACOTES<br>TRAZENDO EXTERNAMENTE<br>OS DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO E<br>PROCEDÊNCIA DE ACORDO<br>COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. PARA TODAS AS<br>MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ<br>UMA TOLERÂNCIA DE 10%<br>PARA MAIS OU PARA MENOS. | 33.750,00 | Unidade                    | Unitário | 15,800000 | 4,190000 |
| Valor Total do Lance Inicial                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 15,80 | Valor Total do Lance Final |          | R\$ 4,19  |          |

Especificação dos documentos anexados



—

1

1

1

Item 2

habilitado

Ficha Técnica do licitante: LUIZ  
FERNANDO DE GENARO  
39445376889 / Licitante 7

**Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP**

**Unidade Compradora**

**Razão Social:** LUIZ FERNANDO DE GENARO 39445376889  
**CNPJ / CPF** 36.939.335/0001-17  
**Telefone** 11 4825-8926  
**E-mail** fernando@smartlinck.com.br

**Marca**

**Especificação do Produto** Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas,  
conforme Memorial Descritivo

**Data**

**Prazo de validade da proposta** 08/07/2020  
60 dias

**Valor da Proposta** R\$ 7,00

**Impostos** Impostos

**ICMS**

**IPI**

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**

| Produto | Descrição                                                         | Qtd. | Unidade | Tipo | Valor Inicial | Valor Final | Marca |
|---------|-------------------------------------------------------------------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|
|         | AVENTAL<br>CIRÚRGICO<br>DESCARTÁVEL<br>ESTÉRIL, COM<br>BARREIRA , |      |         |      |               |             |       |

Ficha Técnica do licitante: MARINGÁ HOSPITALAR  
DISTRIBUIDORA DE MED E CORR. EIRELI /  
Licitante 30

Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP

|                               |                                                                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Compradora            |                                                                                        |
| Razão Social:                 | (MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MED E CORR. EIRELI )                              |
| CNPJ / CPF                    | 07.396.733/0001-36                                                                     |
| Telefone                      | 44 3123-8700                                                                           |
| E-mail                        | licitacao@maringahospitalar.com.br                                                     |
| Marca                         |                                                                                        |
| Especificação do Produto      | Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo |
| Data                          | 09/07/2020                                                                             |
| Prazo de validade da proposta | 60 dias                                                                                |
| Valor da Proposta             | R\$ 2,50                                                                               |
| Impostos                      | Impostos                                                                               |
| ICMS                          |                                                                                        |
| IPI                           |                                                                                        |
| Informações Adicionais        |                                                                                        |

Item 3  
Fornecedor Total  
+ Despesas

Informações sobre preços e marcas

| Produto | Descrição | Qtd. | Unidade | Tipo | Valor Inicial | Valor Final | Marca |
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|
| Mascara Cirúrgica Descartável,<br>conforme Memorial Descritivo | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL, ATÓXICA,<br>HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE<br>LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE<br>CAMADAS, SENDO DUAS<br>CAMADAS EM TNT E UMA<br>CAMADA INTERNA DE FILTRO,<br>OFERECENDO FILTRAGEM DE<br>NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | 300.000,00 | Unidade | Unitário | 2,500000 | 0,750000 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|

**Valor Total do Lance Inicial**

R\$ 2,50

**Valor Total do Lance Final**

R\$ 0,75

**Especificação dos documentos anexados****Declaracao de atendimento às condições do Edital**

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.**

**Declaração de condição de ME-EPP**

**Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Ficha Técnica do licitante: BOXFLEX  
COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA / Licitante  
3

Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP

Unidade Compradora

Razão Social: BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA

CNPJ / CPF 92.088.509/0001-56

Telefone 51 3598-8212

E-mail comercial1@texstan.com.br

Marca

Especificação do Produto Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo

Data 07/07/2020

Prazo de validade da proposta 60 dias

Valor da Proposta R\$ 0,97

Impostos Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

Informações sobre preços e marcas

item 3  
valor 1,00  
\* trabalho

| Produto | Descrição | Qtd. | Unidade | Tipo | Valor Inicial | Valor Final | Marca |
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|
| Mascara Cirúrgica Descartável,<br>conforme Memorial Descritivo. | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL, ATÓXICA,<br>HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE<br>LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE<br>CAMADAS, SENDO DUAS<br>CAMADAS EM TNT E UMA<br>CAMADA INTERNA DE FILTRO,<br>OFERECENDO FILTRAGEM DE<br>NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | 300.000,00 | Unidade | Unitário | 0,970000 | 0,760000 |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|

**Valor Total do Lance Inicial****R\$ 0,97****Valor Total do Lance Final****R\$ 0,76****Especificação dos documentos anexados**

-

**Declaracao de atendimento às condições do Edital**

-

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.**

**Declaração de condição de ME-EPP**

-

## Ficha Técnica do licitante: ROBERTA DIOGENIS EIRELI EPP / Licitante 26

**Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP**

### Unidade Compradora

**Razão Social:** ROBERTA DIOGENIS EIRELI EPP

**CNPJ / CPF** 27.363.322/0001-51

**Telefone** 35 9963-0634

**E-mail** rduniformes@outlook.com

**Marca**

**Especificação do Produto** Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo

**Data** 08/07/2020

**Prazo de validade da proposta** 60 dias

**Valor da Proposta** R\$ 3,00

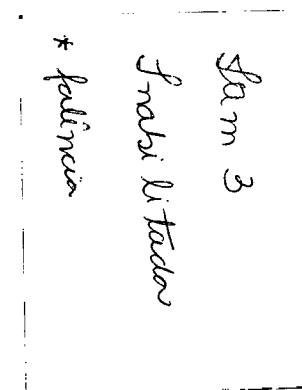
**Impostos** Impostos

**ICMS**

**IPI**

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**



| Produto | Descrição | Qtd. | Unidade | Tipo | Valor Inicial | Valor Final | Marca |
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|
| Mascara Cirúrgica Descartável,<br>conforme Memorial Descritivo | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL, ATÓXICA,<br>HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE<br>LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE<br>CAMADAS, SENDO DUAS<br>CAMADAS EM TNT E UMA<br>CAMADA INTERNA DE FILTRO,<br>OFERECENDO FILTRAGEM DE<br>NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | 300.000,00 | Unidade | Unitário | 3,000000 | 0,810000 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|

Valor Total do Lance Inicial

R\$ 3,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 0,81

Especificação dos documentos anexados

-

Declaracao de atendimento às condições do Edital

-

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.**

Declaração de condição de ME-EPP

-

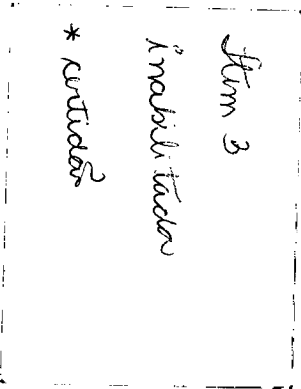
**Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**



Ficha Técnica do licitante: QUALITY COM. E  
DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA. / Licitante 16

Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP

|                               |                                                                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Compradora            |                                                                                        |
| Razão Social:                 | QUALITY COM. E DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA.                                             |
| CNPJ / CPF                    | 07.118.264/0001-93                                                                     |
| Telefone                      | 1120214004                                                                             |
| E-mail                        | eletronico@qualitymedicalsp.com.br                                                     |
| Marca                         |                                                                                        |
| Especificação do Produto      | Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo |
| Data                          | 08/07/2020                                                                             |
| Prazo de validade da proposta | 60 dias                                                                                |
| Valor da Proposta             | R\$ 9,00                                                                               |
| Impostos                      | Impostos                                                                               |
| ICMS                          |                                                                                        |
| IPI                           |                                                                                        |
| Informações Adicionais        |                                                                                        |



Informações sobre preços e marcas

| Produto | Descrição | Qtd. | Unidade | Tipo | Valor Inicial | Valor Final | Marca |
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|
|---------|-----------|------|---------|------|---------------|-------------|-------|

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|
| Mascara Cirúrgica Descartável,<br>conforme Memorial Descritivo | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL, ATÓXICA,<br>HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE<br>LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE<br>CAMADAS, SENDO DUAS<br>CAMADAS EM TNT E UMA<br>CAMADA INTERNA DE FILTRO,<br>OFERECENDO FILTRAGEM DE<br>NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | 300.000,00 | Unidade | Unitário | 9,000000 | 0,820000 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|

**Valor Total do Lance Inicial**

R\$ 9,00

**Valor Total do Lance Final**

R\$ 0,82

**Especificação dos documentos anexados**

-

**Declaracao de atendimento às condições do Edital**

-

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.**

**Declaração de condição de ME-EPP**

-

## Ficha Técnica do licitante: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI / Licitante 20

**Edital 00054/2020 Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo do Órgão Promotor Hortolândia/SP**

### Unidade Compradora

**Razão Social:**

MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI

**CNPJ / CPF**

28.239.961/0001-72

**Telefone**

112668-5349

**E-mail**

mgserv@mgserv.eco.br

**Marca**

**Especificação do Produto**

Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo

**Data**

08/07/2020

**Prazo de validade da proposta**

60 dias

**Valor da Proposta**

R\$ 1,90

**Impostos**

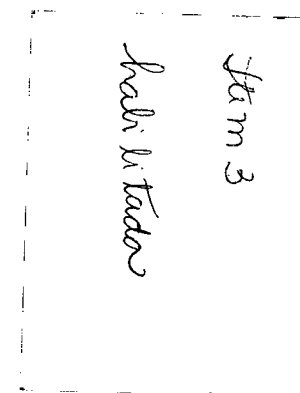
Impostos

**ICMS**

**IPI**

**Informações Adicionais**

**Informações sobre preços e marcas**



Produto

Descrição

Qtd.

Unidade

Tipo

Valor Inicial

Valor Final

Marca

000054

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |         |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|
| Mascara Cirúrgica Descartável,<br>conforme Memorial Descritivo | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL, ATÓXICA,<br>HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE<br>LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE<br>CAMADAS, SENDO DUAS<br>CAMADAS EM TNT E UMA<br>CAMADA INTERNA DE FILTRO,<br>OFERECENDO FILTRAGEM DE<br>NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA<br>E REGISTRO NO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE. | 300.000,00 | Unidade | Unitário | 1,900000 | 0,840000 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------|----------|----------|

**Valor Total do Lance Inicial****R\$ 1,90****Valor Total do Lance Final****R\$ 0,84****Especificação dos documentos anexados**

-

**Declaracao de atendimento às condições do Edital**

-

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.**

**Declaração de condição de ME-EPP**

-

**Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

**IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35**  
**NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA GONÇALVES DIAS, número, SN, QD. 66 LT. 04 bairro / distrito CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.920-540, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve pelo presente documento, promover a sua segunda alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Altera-se a partir deste ato o endereço da sede da empresa para à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.

**CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a titular resolve formalizar a consolidação do ato constitutivo da EIRELI com a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.  
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703988066. NIRE: 52600149181.  
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 11/10/2017  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

**IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35**  
**NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos adiantes aduzidas.

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA.**

A empresa adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**.

**Parágrafo Único**

A empresa tem como nome fantasia **IMPÉRIO DAS BANDEIRAS**.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO.**

A EIRELI tem por objeto:

**• (1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta Subclasse compreende:

- A fabricação de artefatos têxteis confeccionados para usos diversos (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, etc.), quando não integrada à tecelagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

- A fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, etc.).
- A fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- A fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados.
- A fabricação de fitas de tecidos

• **(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similar.

• **(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.**

Esta Subclasse compreende:

- A confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc.
- A fabricação de artefatos de cortiça para segurança e proteção.
- A fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.).

• **(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares.
- O comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material
- Gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

• **(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

• **(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

Esta Subclasse compreende:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703988066. NIRE: 52600149181.  
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada.
- Os produtos derivados da madeira
- Tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas e similares.
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.

• **(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão.

Esta subclasse compreende também:

- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

• **(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

Esta Subclasse compreende:

- Os serviços industriais de facção de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

• **(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta subclasse compreende:

- A reparação de equipamentos esportivos.
- A reparação de livros
- A reparação de instrumentos musicais, exceto históricos.
- A recuperação de artigos e acessórios do vestuário.
- A reparação de brinquedos.
- A reparação de artigos de tecidos.
- A reparação de artigos de borracha.
- Os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente.

**CLÁUSULA 3ª - DA SEDE.**

A sede da empresa é na RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 03 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703988066. NIRE: 52600149181.  
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

O prazo de duração é por tempo indeterminado; Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em 10 de Dezembro de 2014.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL.**

O capital é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração será exercida por sua titular **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, já qualificada acima, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 8ª - DA FILIAL.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª - DO DESEMPEDIMENTO.**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO.**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703988066, NIRE: 52600149181.  
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 11/10/2017  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

**CLÁUSULA 11ª - DO FORO.**

Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiás, 06 de Outubro de 2.017.

*Graciana*

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES  
(Titular)

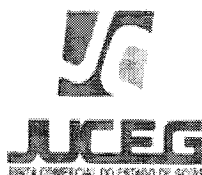
**BRUNO QUINTILIANO**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
Distrito de Nova Brasília - Companhia de Aparecida de Goiânia - GO  
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3330-2626

Site nº 004917392017-40094606194 <http://extrajudicial.com.br/brasil>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**

por mim devidamente identificada(s) e por haver  
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe  
Nova Brasília, 11 de Outubro de 2017, 09:31:28.  
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ ESCRIVÃO

**BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS**  
Bruno Quintiliano  
Silva Vieira  
Tabelião  
5230 2626  
Nova Brasília  
Aparecida de Goiânia  
GOIÁS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703988066. NIRE: 52600149181.  
IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 11/10/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



Nº BQ 072109



LIVRO : 1571  
FOLHA : 031  
NUMERO : 29164018

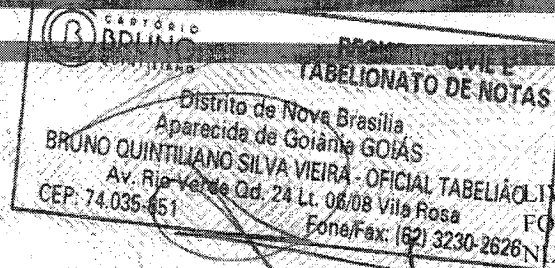
**CERTIFICO** a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Procuração, existentes neste Cartório, dentre eles no de número 1571, às Fls. 031 do (trinta e um), verifiquei constar o ato do seguinte teor:

**Procuração Pública** que nestas notas faz **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, **aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (21/06/2017)**, neste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Gonçalves Dias, quadra 66, lote 04, Cidade Satélite São Luiz, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.589.394/0001-35, nos termos da Primeira Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação, de 17/03/2017, Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 24/04/2017; e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, em 21/06/2017; último arquivamento: data: 24/04/2017, número: 52172182964, ato: Alteração, evento: Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial); neste ato representada por: **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, empresária, viúva, conforme declaração, nascida em 06/08/1951, filiação: Jovenil Jose Miranda e Maria Nunes da Silva; portadora da Cédula de Identidade nº: 1011425 (2ª via) DGPC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 173.153.601-15, residente e domiciliada à Rua X-11, quadra 13, lote 04, American Parque, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria do que trato e dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **ROSANA MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, empresária, divorciada, conforme declaração, nascida em 14/12/1974, filiação: Reginaldo Alves Rodrigues e Graciana Miranda Rodrigues; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº: 01820109878 DETRAN/GO, onde consta RG de número 3236155 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 617.224.801-49, residente e domiciliada à Rua Rodrigo Veiga Gouthier, quadra 31, lote 27, Parque Veiga Jardim, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; a quem confere **AMPLOS E GERAIS PODERES de ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E GERÊNCIA** para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, administrar, alugar, locar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, dar em alienação fiduciária, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução de sociedade, registrar na Junta Comercial, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis,



Nº BQ 072110



LIVRO : 1571  
FOLHA : 032  
NÚMERO : 29164018

transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Alfândegas, Mesas de Rendas, Agenfias, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, inclusive perante a Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Agências Reguladoras, no sentido de requerer e/ou solicitar certidões negativas e/ou positivas, pessoa física e/ou jurídica, relatórios e o que mais que necessário for, representá-la junto aos Cartórios em geral, Ministério do Trabalho, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais em especial a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, inclusive Telecomunicações de Goiás S/A.; VIVO, Brasil Telecom, OI, CLARO, TIM, NEXTEL, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander, Banco da Amazônia, HSBC, BMG, SICCOB, Cooperativas e/ou Sindicatos de Créditos e Geral e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Delegacias de Polícia em Geral, Concessionárias, Consórcios, Bancos e Financiadoras em geral; Cartórios, DNER; CREA, ADUFG, OAB, SEFAZ, CRM OU CFM, SPC, SERASA, CADIM, Companhias de energia elétrica e saneamento básico de todo território nacional, em especial junto à CELG e SANEAGO, Faculdades e/ou Universidades, Planos de Saúde, Embaixadas e/ou Consulados; Seguradoras em geral, Companhias de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, assinar recibos de compra e venda de quaisquer veículos, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais; requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, contrair e receber empréstimos bancários; abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, cadastrar, recadastrar e desbloquear senhas, solicitar, requerer e/ou fazer empréstimos, assinar contratos com as cláusulas e condições que convencionar, requisitar cartões eletrônicos, retirar saldos e extratos, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalisar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral; comprar, adquirir, receber, vender, transferir para seu próprio nome e/ou a quem lhe convier quaisquer veículos, bem como assinar o recibo de compra, receber o produto da venda, fazer ocorrências, promover bloqueios, embargar e desembargar, emplacar, requerer vistorias, licenciamento e liberações, fazer e retirar comunicado de venda, inclusive retirar veículos em casos de apreensão, requerer as certidões negativas de multas, furtos e roubos, bem como 2ª via do Certificado de propriedade/DUT - Documento Único de Transferência e CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos; apresentar documentos, alegar razão, produzir provas, concordar e discordar, fazer declarações e justificações, pagar taxas, multas e IPVAs; contratar, registrar, distratar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula





Nº BQ 072111



**REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO DE NOTAS**

Distrito de Nova Brasília  
Aparecida de Goiânia GOIÁS  
**BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO**  
Av. Rio Verde Qd. 24 Lt. 06/08 Vila Rosa  
CEP: 74.035-851 Fone/Fax: (62) 3230-2626

LIVRO : 1571  
FOLHA : 033  
NUMERO : 29164018

Ad-Judicia, Ad-Negotia e Et-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, assinar ata de audiência, receber intimações, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandados de segurança; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; **não podendo substabelecer.** Certifico que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Certifico ainda que este Cartório encaminhará à respectiva JUNTA COMERCIAL competente, cópia autenticada deste instrumento para averbação junto aos atos constitutivos da outorgante, nos termos do Provimento n.42/2.014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Certifico que ficam arquivadas cópias dos documentos de identidade da outorgante. Certifico que este Cartório consultou a Central de Indisponibilidade de bens, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), cumprindo o disposto no artigo 14 do Provimento n.39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens da outorgante, conforme se infere do código HASH gerado: 710f.fca6.286b.0a53.40a9.e52a.c5fc.0b0d.74d1.1102, do que dou fé. **SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº.18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: [www.cenec.org.br](http://www.cenec.org.br).** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº (está o sinal público) da verdade. Aparecida de Goiânia/GO -Nova Brasília, 21 de junho de 2017. Ass: GRACIANA MIRANDA RODRIGUES. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, nesta data de **11 de fevereiro de 2020**, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,98. Taxa Judiciária: R\$ R\$ 15,14. Fundesp: R\$ R\$ 4,00. ISSQN: R\$ R\$ 1,20. Estado: R\$ R\$ 1,20. Penais: R\$ R\$ 1,60. Funesp: R\$ R\$ 3,20. Funemp: R\$ R\$ 1,20. Funcomp: R\$ R\$ 1,00. Funproge: R\$ 0,81. Fundepge: R\$ R\$ 0,60. Advdativos: R\$ R\$ 0,78. Valor total: 72,30. Taxa Judiciária e Fundos recolhidos por guia própria. Digitador(a): Reinaldo Pereira da Silva. Número de Selo: 01012002112807909580007, 01012002112808009590005, 01012002112808009590006 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.

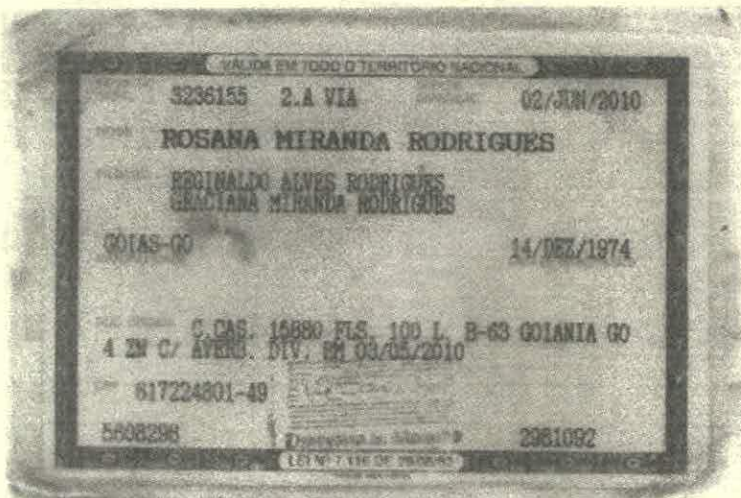
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Aparecida de Goiânia/GO - Nova Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

Em Testemunho da verdade.

Reinaldo Pereira da Silva  
Escrevente





# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME  
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede)   | CNPJ               |
| 52 60014918-1 | 21.589.394/0001-35 |

CAPITAL R\$ 100.000,00  
CEM MIL REAIS  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00  
CEM MIL REAIS  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)  
Microempresa  
PRAZO DE DURAÇÃO  
Indeterminado

| TITULAR                                     |               |                   |                    |
|---------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| NOME / CPF                                  | ADMINISTRADOR | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
| LINE CANDIDA DOS SANTOS / 032.591.161-41    | NÃO           | 03/12/2014        | 31/03/2017         |
| GRACIANA MIRANDA RODRIGUES / 173.153.601-15 | SIM           | 01/04/2017        | XXXXXXXXXXXXXX     |

| ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO |                |                   |                    |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------------|
| NOME                                                           | CPF            | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
| GRACIANA MIRANDA RODRIGUES                                     | 173.153.601-15 | 01/04/2017        | XXXXXXXXXXXXXX     |

|                                                        |                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                    |                                        |
| DATA 11/10/2017                                        | NÚMERO 20174647476                     |
| ATO ALTERAÇÃO                                          | SITUAÇÃO DAS FILIAIS<br>REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX                |



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :27/08/2019 - 11:46:41

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

**CNPJ:**

21.589.394/0001-35

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :**

10.619.617-0

**NOME EMPRESARIAL:**

IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER

**NÚMERO:**

SN

**QUADRA:**

31

**LOTE:**

27

**COMPLEMENTO:**

PRIMEIRO ANDAR

**BAIRRO:**

PARQUE VEIGA JARDIM

**MUNICÍPIO:**

APARECIDA DE GOIANIA

**UF:**

GO

**CEP:**

74954500

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

1359600 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
(BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLÂMULAS DE TECIDOS; CONFECÇÃO DE)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL ✓

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO ✓

**DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:**

29/09/2017

**DATA DE**

**CADASTRAMENTO:**

07/01/2015

**OPERAÇÕES COM NF-E:**

HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 27/08/2019 11:46:42



**Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte**



ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110021606

**Nome da Empresa:** IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

**CNPJ:** 21.589.394/0001-35

**Atividade Principal(CNAE):** 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Endereço:** RUA RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, 74954500, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM,

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, segunda, 16 de outubro de 2017 ✓

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCPJ: 14234705 .

Este documento foi emitido em segunda, 16 de outubro de 2017

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 17TCDZNI11

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede)   | CNPJ               | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| 52 60014918-1 | 21.589.394/0001-35 | 18/12/2014                               | 10/12/2014                  |

ENDEREÇO RUA RODRIGO VEIGA GOUTHER

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27 BAIRRO PARQUE VEIGA JARDIM

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

### OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

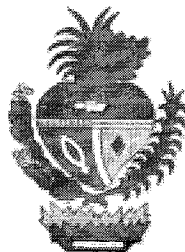
(1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.  
ESTA SUBCLASSE  
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS (SACOS DE ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS, SACOS DE FITA RÁFIA, BANDEIRAS, ETC.), QUANDO NÃO INTEGRADA À TECELAGEM  
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PASSAMANARIA (GALÕES, VIESES, ETC.)  
- A FABRICAÇÃO DE FITAS ELÁSTICAS E DE TECIDOS ELÁSTICOS  
- A FABRICAÇÃO DE FILÓS, RENDAS, BORDADOS E DE TECIDOS BORDADOS  
- A FABRICAÇÃO DE FITAS DE TECIDOS  
(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.  
ESTA SUBCLASSE  
- O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA E SIMILARES.  
(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.  
ESTA SUBCLASSE  
- A CONFEÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANÇA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, ETC.  
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO.  
- A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (GORROS, MÁSCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, ETC.).  
(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.  
ESTA SUBCLASSE  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, TAIS VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS ÍNTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES.  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO DE QUALQUER MATERIAL - CRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPÉUS, LUVAS E SIMILARES.  
(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
ESTA SUBCLASSE  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.  
ESTA SUBCLASSE  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA.  
- OS PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS E SIMILARES.  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO.  
(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
ESTA SUBCLASSE  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO.  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO.  
ESTA SUBCLASSE COMPREENDE TAMBÉ  
- O COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES.  
(1413-4/03) - FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
ESTA SUBCLASSE  
- OS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CORTE E COSTURA DE GOLAS, PUNHOS OU OUTRAS PARTES DAS ROUPAS)  
(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.  
ESTA SUBCLASSE  
- A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.  
- A REPARAÇÃO DE LIVROS.  
- A REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EXCETO HISTÓRICOS.  
- A RECUPERAÇÃO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO.  
- A REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.  
- A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS.  
- A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA.  
- OS SERVIÇOS RÁPIDOS QUE PRESTAM DIVERSOS SERVIÇOS CONJUNTAMENTE.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                    |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                    |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.589.394/0001-35<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br>18/12/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                    |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IMPERIO DAS BANDEIRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                    | PORTE<br><b>ME</b>             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                                    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais</b><br><b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> |                                                             |                                                    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                                    |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R RODRIGO VEIGA GOUTHIER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>SN                                                | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA31 LOTE 27</b>             |                                |
| CEP<br><b>74.954-500</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE VEIGA JARDIM</b>               | MUNICÍPIO<br><b>APARECIDA DE GOIANIA</b>           | UF<br><b>GO</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PRATIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             | TELEFONE<br><b>(62) 3277-2879 / (62) 3248-4485</b> |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                    |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/12/2014</b>    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                    |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2019** às **10:11:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **109753609880**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA** contra:

Requerente : IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

CNPJ : 21589394000135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109753609880**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de maio de 2020, às 17:23:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 25 de maio de 2020

**Credenciamento de Licitante - Termo de Adesão**  
**SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**  
**BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**

|                                                                           |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Nome (Razão Social):</b> IMPERIO BANDEIRAS                             | <b>Nome Resumido:</b> ROSANA MIRANDA RODRIGUES |
| <b>Endereço:</b> Rua Rodrigo Veiga Gouthier                               | <b>Número:</b> 0                               |
| <b>Complemento:</b> QD 31 LOTE 27                                         | <b>Bairro:</b> VEIGA JARDIM                    |
| <b>Cidade:</b> APARECIDA DE GOIANIA                                       | <b>UF:</b> GO                                  |
| <b>CEP:</b> 74954-500                                                     | <b>CNPJ/CPF:</b> 21589394000135                |
| <b>Inscrição estadual:</b> 10.619.617-0                                   | <b>Ramo de Atividade:</b>                      |
| <b>Telefone fixo:</b> 623097-7506                                         | <b>Fax:</b>                                    |
| <b>Dados do representante legal</b>                                       |                                                |
| <b>Nome:</b> ROSANA MIRANDA RODRIGUES                                     | <b>E-mail:</b> imperiobandelras@gmail.com      |
| <b>Cargo:</b> GERENTE ADMINISTRATIVA                                      | <b>Celular:</b> 623277-2879                    |
| <b>Dados do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema</b> |                                                |
| <b>Nome:</b> ROSANA MIRANDA RODRIGUES                                     |                                                |
| <b>CPF:</b> 61722480149                                                   | <b>E-mail:</b> imperiobandeiras@gmail.com      |
| <b>Telefone:</b> 623277-2879                                              | <b>Celular:</b>                                |

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

**1) São responsabilidades do Licitante:**

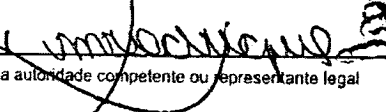
- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema;

**2) O licitante reconhece, neste ato, que:**

- I. O seu credenciamento na plataforma BBMNET Licitações para obtenção de login e senha de acesso somente será concluído após o recebimento, pela sua, de toda a documentação de credenciamento exigida, incluído o Presente Termo de adesão, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório ou com certificação digital realizada no Portal;
  - II. A sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos;
- O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

08/07/2020 Aparecida de Goiânia

Local e data:

  
Assinatura da autoridade competente ou representante legal

**CARTÓRIO**  
**BRUNO QUINTILIANO**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil  
Avenida Rio Verde, Qd. 04, Lts 06, 07 e 08 - Jd. Joviano - Fone: (61) 3230-3676

Selo nº 01012007023260109462577 <http://extrajudicial.jgd.go.gov.br/2626>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
**ROSANA MIRANDA RODRIGUES**

posto que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso  
arquivo, do que dou fé.

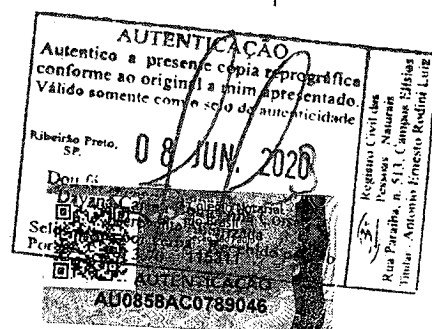
Nova Brasília, 08 de Julho de 2020, 13:00:52  
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

**BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTAS**  
Bruno Quintiliano  
Aparecida de Goiânia - GOIÁS



Data:  
07/07/2020

JUL 23  
24 05 10  
02



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 20/12/1962, portador da cédula de identidade RG. nº 15.464.244-7-SSP/SP e do CPF nº 041.283.328-01, residente a Rua Frei Santo nº 117 – Jardim Mosteiro – CEP 14085-210, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

### I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial de " **PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI**".

### II - DO OBJETIVO

A empresa tem por objetivo o ramo de atividade: "Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

### III - DA SEDE

A empresa terá sua sede instalada na Rua Frei Caneca Nº. 655 - Bairro: Vila Tamandaré – CEP: 14085-150, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

### IV - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

### V - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa é indeterminado, considerando-se seu início na data do registro da Jucesp.

### VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS**, tendo os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da empresa, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da empresa, sem autorização do outro sócio.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE 00000000000000000000  
FLAVIA R. FERREIRA  
SECRETARIA GERAL

JUCESP  
24 MAIO 2018  
SINCOMP

JUCESP

CERTIFICADO REGISTRADO  
SOB O NÚMERO  
3560224034-3

SECRETARIA GERAL



P

|                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>30.546.510/0001-20</b><br>MATRIZ                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>24/05/2018</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇOES EIRELI</b>                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                              |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R FREI CANECA</b>                                                                                                 |                                                         | NÚMERO<br><b>655</b>                            | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>14.085-150</b>                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA TAMANDARE</b>                | MUNICÍPIO<br><b>RIBEIRAO PRETO</b>              | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@PARENTECONTABILIDADE.COM.BR</b>                                                                  |                                                         | TELEFONE<br><b>(16) 3102-3946</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>A:IVA</b>                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/05/2018</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>1                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 16:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

000276

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.546.510/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030022724-65 ✓

Data e hora da emissão 03/03/2020 16:31:11 ✓

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.546.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25908221

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/06/2020 11:44:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. /

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a4a86a8f-607c-45fa-b61e-ae50112b7792

| Estabelecimento                                                                             |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| IE: 797.382.442.117                                                                         |                                        |
| CNPJ: 30.546.510/0001-20                                                                    |                                        |
| Nome Empresarial: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇOES EIRELI                          |                                        |
| Nome Fantasia:                                                                              |                                        |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                                        |
| Endereço                                                                                    |                                        |
| Logradouro: RUA FREI CANECA                                                                 |                                        |
| Nº: 655                                                                                     | Complemento:                           |
| CEP: 14.085-150                                                                             | Bairro: VILA TAMANDARE                 |
| Município: RIBEIRAO PRETO                                                                   | UF: SP                                 |
| Informações Complementares                                                                  |                                        |
| Situação Cadastral: Ativo                                                                   | Data da Situação Cadastral: 24/05/2018 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                                                                    |                                        |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL                                                        |                                        |
| Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                |                                        |
| Informações NF-e                                                                            |                                        |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/05/2018                                     |                                        |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado                                           |                                        |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/08/2018                                       |                                        |

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

000273

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

**CND**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA**

**Empresa:** PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 30.546.510/0001-20

**Inscrição Municipal:** 20109952

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

**Situação Cadastral: Ativa /**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:24h do dia 03/03/2020 - Código de controle: 2514958



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECCOES EIRELI**  
**CNPJ: 30.546.510/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:43:13 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **C143.CBAD.09B0.B89E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.546.510/0001-20 ✓

**Razão Social:** PAULO R MACEDO MATTOS CONFEC EIRELI ME

**Endereço:** RUA FREI CANECA 655 / VILA TAMANDARE / RIBEIRAO PRETO / SP /  
14085-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

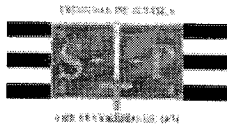
**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020032204563981385178

Informação obtida em 08/04/2020 11:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S



02/06/2020

000282  
0029266

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1375741****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 30.546.510/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

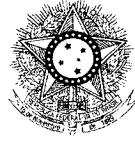
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2020.

**PEDIDO Nº:****0029266**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.546.510/0001-20

Certidão nº: 9635986/2020/

Expedição: 23/04/2020, às 08:25:20

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.546.510/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



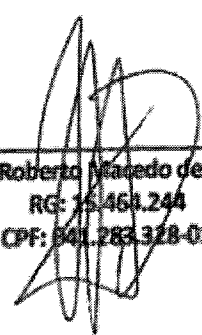
Paulo Roberto Macedo de Mattos Confecções EIRELI  
CNPJ: 30.546.510/0001-20  
Rua Frei Caneca, 655 – Vila Tamandaré – Ribeirão Preto SP  
Tel: (16) 3979-1919

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020**

A PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.510/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Macedo de Mattos, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 15.464.244 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.283.328-01, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, existem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 08 de Junho de 2020.



Paulo Roberto Macedo de Mattos  
RG: 15.464.244  
CPF: 041.283.328-01



Paulo Roberto Macedo de Mattos Confecções EIRELI  
CNPJ: 30.546.510/0001-20  
Rua Frei Caneca, 655 – Vila Tamandaré – Ribeirão Preto SP  
Tel: (16) 3979-1919

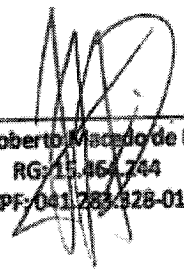
#### DECLARAÇÃO

Ref. Pregão eletrônico nº44/2020

A PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.510/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Roberto Macedo de Mattos, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 15.464.244 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.283.328-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso Vdo art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Ribeirão Preto, 08 de Junho de 2020.



Paulo Roberto Macedo de Mattos  
RG: 15.464.244  
CPF: 041.283.328-01



## Requerimento de Empresário

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (casamento para filial)    |                     |
| 3684417/02-0                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas)                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| LUIZ FERNANDO DE GENARO                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF                                        | NACIONALIDADE       |
| Ribeirão Pires                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SP                                        | Brasileira          |
| ESTADO CIVIL                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REGIME (verifique se casado)              | COR OU RAÇA         |
| Casado(-)                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Comunhão parcial de bens                  | Branca              |
| FILIAÇÃO (filho)                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FILIAÇÃO (mãe)                            |                     |
| MARIA ANTONIA CANUTO                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALMIR DE GENARO                          |                     |
| NASCIMENTO (dia, mês e ano)                                                                                                                                                                     | IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIGITO                                    | DATA DE EMISSÃO     |
| 11/04/1952                                                                                                                                                                                      | 480469022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           | 24/11/2016          |
| ORGÃO EMISSOR                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF                                        | CPF (número)        |
| SSP                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SP                                        | 394.463.768-99      |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| Rua Garibaldi                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Roncon                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09411-330                                 | 6365                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF                                        | PAÍS                |
| Ribeirão Pires                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SP                                        | Brasil              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| ATO(S)                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| EMPRESARIAL                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| Z FERNANDO DE GENARO                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PORTO                                     | Normal              |
| Rua Frei Galvão                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO                                    | 587                 |
| BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO |
| Jardim Pilar                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09360-050                                 | 6198                |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| CXP 3000                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF                                        | PAÍS                |
| Mauá                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SP                                        | Brasil              |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)            |                     |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DE OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                     |
| Atividade Principal                                                                                                                                                                             | Fabricação de produtos de tecidos não tecidos para uso odonto-médicos, hospitalar, máscaras, gorros e aventais, fabricante de produtos de tecidos para uso odonto-médicos independentes, confecção sob medida de peças do vestuário alfaiate independente. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios comerciante independentes de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos comerciantes independentes, artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de tecidos, confecção, sob medidas de peças do vestuário costura independentes, fabricação de aviamentos para costura independentes, fabricação comércio de artigos de amarrinho |                                           |                     |
| Atividade(s) Secundária(s)                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| 1353700                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| 1412603                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| 1412602                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| 3299005                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRANSFÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF                  |
|                                                                                                                                                                                                 | 36.939.335/0001-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                     |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| Permanece inalterado                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| LUIZ FERNANDO DE GENARO                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                     |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente/procurador)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                     |
| 16/06/2020                                                                                                                                                                                      | LUIZ FERNANDO DE GENARO (Empresário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                     |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027676670-9



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                  |             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>36.939.335/0001-17<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2020                   |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>LUIZ FERNANDO DE GENARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                                  |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VISUAL EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                  | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria<br>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)<br>14.12-8-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)<br>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *)<br>32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) |                                 |                                                  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                  |             |
| LOGRADOURO<br>R FREI GALVAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>56                    | COMPLEMENTO<br>CXPST 3000                        |             |
| CEP<br>09.360-050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PILAR | MUNICÍPIO<br>MAUA                                | UF<br>SP    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PRISCILA@WEBASSESSORIA.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 | TELEFONE<br>(11) 3420-3920                       |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2020         |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                  |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****               |             |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 22:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

nnn788  
e

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 1c8e7a8d-dcd8-478a-bbe2-839d6a245748

| Estabelecimento                                                                                    |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| IE: 442.488.291.119                                                                                |                                        |
| CNPJ: 36.939.335/0001-17                                                                           |                                        |
| Nome Empresarial: LUIZ FERNANDO DE GENARO                                                          |                                        |
| Nome Fantasia: VISUAL EPI                                                                          |                                        |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                         |                                        |
| Endereço                                                                                           |                                        |
| Logradouro: RUA FREI GALVAO                                                                        |                                        |
| Nº: 56                                                                                             | Complemento: CXPST 3000                |
| CEP: 09.360-050                                                                                    | Bairro: JARDIM PILAR                   |
| Município: MAUA                                                                                    | UF: SP                                 |
| Informações Complementares                                                                         |                                        |
| Situação Cadastral: Ativo                                                                          | Data da Situação Cadastral: 15/04/2020 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                                                                           | Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ      |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL                                                               |                                        |
| Atividade Econômica: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional |                                        |
| Informações NF-e                                                                                   |                                        |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/04/2020                                            |                                        |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total                                        |                                        |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009                                              |                                        |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.86.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000290

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.939.335/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070024444-05

Data e hora da emissão 05/07/2020 14:03:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.939.335

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26085662

Data e hora da emissão 05/07/2020 14:05:13

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ FERNANDO DE GENARO ✓**  
**CNPJ: 36.939.335/0001-17 ✓**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:09 do dia 05/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2021. ✓

Código de controle da certidão: **9E8F.898D.50CF.CCD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.939.335/0001-17 ✓

**Razão Social:** LUIZ FERNANDO DE GENARO 39445376889

**Endereço:** R GARIBALDI 164 / RONCON / RIBEIRAO PIRES / SP / 09411-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

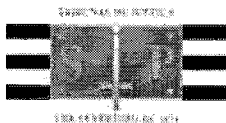
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2020 a 03/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020070505150250054372

Informação obtida em 05/07/2020 14:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

05/07/2020

0647989

000294

**CERTIDÃO Nº: 1948549**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LUIZ FERNANDO DE GENARO**, CNPJ: 36.939.335/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

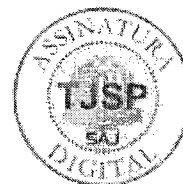
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

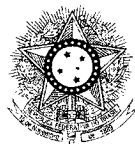
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de julho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0647989**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ FERNANDO DE GENARO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.939.335/0001-17  
Certidão nº: 15386124/2020  
Expedição: 05/07/2020; às 14:28:05  
Validade: 31/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FERNANDO DE GENARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.939.335/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020**

A empresa **LUIZ FERNANDO DE GENARO 39445376889**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.939.335/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Luiz Fernando de Genaro**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 48.045.902-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.453.768-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Mauá, 08 de Julho de 2020.

**LUIZ FERNANDO DE GENARO**  
**CNPJ 36.939.335/0001-17**

**P.P GUILHERME AIRES ROCHA**  
**DE SOUZA**  
**OAB/SP 332202**



000297  
P

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020

**LUIZ FERNANDO DE GENARO 39445376889**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.939.335/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Luiz Fernando de Genaro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 48.045.902-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.453.768-89, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mauá, 08 de Julho de 2020.

**LUIZ FERNANDO DE GENARO**  
**CNPJ 36.939.335/0001-17**

**P.P GUILHERME AIRES ROCHA**  
**DE SOUZA**  
**OAB/SP 332202**

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – I  
EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600731000  
CNPJ – 07.396.733/0001-36**

**TANIA MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vítório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018, última alteração registrada sob n.º 20191711500 na data de 29/04/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Tania

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos), equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, equipamentos hospitalares e laboratoriais, odontológicos e fisioterápicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais elétricos e eletrodomésticos, equipamentos e maquinários para confecções, móveis e equipamentos para escritório, tecidos, instrumentos musicais, equipamentos e suprimentos de informática, produtos farmacêutico e material medico cirúrgico, produtos oftalmológicas, auditivos, farmacológicos, químicos, cosméticos e produtos de perfumaria, material para escritório, eletrodomésticos, higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, armário, leite e laticínios, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de aparelhos eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material medico hospitalar manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **passará a** Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB Nº 20193417162.  
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902784351. NIRE: 41600731000.  
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2**  
**EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de amarelinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

Tania

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –**  
**EIRELI**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

**TANIA MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vitório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB N.º 20193417162.  
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902784351. NIRE: 41600731000.  
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3**  
**EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Avenida Guaira, n.º 554 – Zona 07 – CEP 87.020-050 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB Nº 20193417162.  
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902784351. NIRE: 41600731000.  
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 4**  
**EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 03 de Junho de 2019.

*Tania Maria Pereira*  
**TANIA MARIA PEREIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:08 SOB N° 20193417162.  
PROTOCOLO: 193417162 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902784351. NIRE: 41600731000.  
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.396.733/0001-36<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/05/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MARINGA HOSPITALAR | PORTE<br>EPP |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.29-2-03 - Aluguel de material médico<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                |                              |
|--------------------------|----------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD PR-317 | NÚMERO<br>8407 | COMPLEMENTO<br>KM 08 SALA 02 |
|--------------------------|----------------|------------------------------|

|                   |                                      |                      |          |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>87.065-005 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(44) 3123-8700 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/05/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 16:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**  
**CNPJ: 07.396.733/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:54 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **68E1.C0FF.D160.FA91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 07.396.733/0001-36  
**Razão Social:** MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME  
**Endereço:** AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031404003452028494

Informação obtida em 25/03/2020 11:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022192256-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.396.733/0001-36**

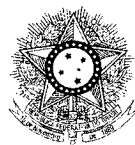
Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Certidão nº: 15392191/2020

Expedição: 05/07/2020, às 23:28:47

Validade: 31/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.396.733/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202005280823508840006

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

**CNPJ: 07.396.733/0001-36**

#### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 28 de maio de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

## VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.

CNPJ nº 92.088.509/0001-56 - NIRE nº 43.2.0148695-0  
CAMPO BOM - RS

**FLECKSTAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sua sede social na Avenida dos Municípios no 101, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.544-750, inscrita no CNPJ sob nº 34.396.537/0001-34, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 01 de agosto de 2019, sob NIRE nº 43 2 0849795-7, neste ato representada por sua administradora Sra. Gabriela Grings Fleck, a seguir qualificada.

**MARTINHO FLECK**, brasileiro, natural de Novo Hamburgo- RS, nascido em 01 de outubro de 1955, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo nº 650, casa 21, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.548-000, inscrito no CPF sob o nº 193.474.720-34 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01439244060, expedida pelo DETRAN - RS, em 22 de setembro de 2015;

**GABRIELA GRINGS FLECK**, brasileira, natural de Novo Hamburgo - RS, nascida em 25 de outubro de 1977, casada pelo regime da separação total de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Mundo Novo nº 700, casa 35, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.548-000, inscrita no CPF sob nº 943.605.880-20 e possuidora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01567999522, expedida pelo DETRAN - RS, em 10 de fevereiro de 2016;

**GUSTAVO GRINGS FLECK**, brasileiro, natural de Campo Bom - RS, solteiro, nascido em 15 de maio de 1980, técnico industrial, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo nº 700, Casa 34, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93548-000, inscrito no CPF sob o nº 815.381.110-04 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00328673031, expedida pelo DETRAN - RS, em 30 de junho de 2016; e

**CLARISSA GRINGS FLECK**, brasileira, natural de Novo Hamburgo - RS, nascida em 17 de junho de 1982, casada pelo regime da separação total de bens, estilista, residente e domiciliada na Rua Augusto Jung nº 247, Apto. 901, bairro Centro, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.510-340, inscrita no CPF sob nº 971.032.680-53 e possuidora da Cédula de Identidade nº 7047268516, expedida pela SSP - RS, em 25 de abril de 2008.

Únicos sócios da Sociedade Empresária do tipo Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de

### BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.

estabelecida com sua sede social na Av. Carlos Strassburger Filho nº 5.326, Zona Industrial Norte, em Campo Bom - RS, CEP nº 93.700-000, inscrita no **CNPJ sob nº 92.088.509/0001-56**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 07 de abril de 1988, sob NIRE nº **43.2.0148695-0**, e última Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmada em 25 de setembro de 2019, arquivada na mesma Junta Comercial em 10 de dezembro de 2019, sob nº 5.224.475.

Resolveram e comum acordo, alterar e consolidar o vigente Instrumento Contratual da Sociedade, e o fazem pela forma que segue:



BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
CNPJ nº 92.088.509/0001-56  
NIRE nº 43.2.0148695-0  
Alteração de Contrato Social, firmada em 18 de março de 2020.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### Da transferência da sede social e Do encerramento de atividades das Filial 02

Os quotistas, por unanimidade, resolvem transferir a sede da empresa da Av. Carlos Strassburger Filho nº 5.326, Zona Industrial Norte, em Campo Bom - RS, CEP nº 93.700-000, para a Avenida dos Municípios nº 101, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP 93.544-750.

Os quotistas, de comum acordo, resolvem, também, encerrar as atividades da Filial nº 02, localizada Rua Carlos Alberto Feiten nº 300, Zona Industrial Norte, na cidade de Campo Bom - RS, CEP 93.700-000, com a atividade de Depósito Fechado.

A Filial nº 02 que ora encerra suas atividades era inscrita no CNPJ nº 92.088.509/0005-80, sendo instalada pela Alteração Contratual firmada em 21 de novembro de 2011, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 14 de dezembro 2011, sob nº 3.562.081, com NIRE nº 43.9.0158812-7, tendo um Capital Destacado de R\$ 10.000,00.

Em vista da transferência da sede social, e do encerramento de atividades da Filial nº 02, o artigo 2º da Alteração e Consolidação de Contrato Social firmada em 25 de setembro de 2019, que trata sede social, do foro jurídico e das Filiais, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Da Sede Social, do Foro Jurídico e das Filiais

**Art. 2º** - Sociedade tem a sua sede social na Avenida dos Municípios nº 101, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP 93.544-750, cidade onde, também, tem seu foro jurídico.

**Parágrafo Único** - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

**Filial nº 01:** Extinta.

**Filial nº 02:** Extinta.

**Filial nº 03:** Endereço: Rua Carlos Alberto Feiten nº 380, Zona Industrial Norte, na cidade de Campo Bom - RS, CEP 93.700-000. Objeto: (a) - o beneficiamento de resíduos, de aparas e de desperdícios de plásticos em geral (CNAE 3832-7/00), e/ou de tecidos/falsos tecidos, inclusive quando recobertos ou revestidos de material plástico ou de adesivos (CNAE 3839-4/99); e (b) - a industrialização de materiais, componentes e partes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 1540-8/00). Capital Destacado: R\$ 50.000,00. NIRE nº 43 9 0172536-1. CNPJ nº 92.088.509/0006-60.

**Filial nº 04:** Endereço: Avenida dos Municípios nº 101, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP 93.544-750. Objeto: a) - o beneficiamento de tecidos, abrangendo: (1) o processo químico de impregnar o tecido com resinas e/ou adesivos sintéticos ou naturais (CNAE 1340-5/01); 2) o processo de dublagem que consiste na união de dois tecidos ou de um tecido e um produto plástico ou sintético, mediante reação química ou por colagem (CNAE 1354-5/00); b) a industrialização e a exportação de materiais, componentes e partes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 1540-8/00); c) a industrialização e a exportação de adesivos em geral (CNAE 2091-6/00), e de secantes e diluentes para pinturas (CNAE 2073-8/00); d) o comércio atacadista e a importação de partes e componentes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 4693-1/00); e) o comércio atacadista e a



BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
CNPJ nº 92.088.509/0001-56  
NIRE nº 43.2.0148695-0  
Alteração de Contrato Social, firmada em 18 de março de 2020.

importação de adesivos, secantes e diluentes para pinturas (CNAE 4679-6/01); f) a importação de matérias primas e auxiliares, e de máquinas e equipamentos necessários aos seus fins (CNAE 4663-0/00). Capital Destacado: R\$ 500.000,00. NIRE nº 43 9 0191724-4. CNPJ nº 92.088.509/0007-41.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Da Consolidação do Contrato Social

O instrumento Contratual da Sociedade, modificado com a transferência da sede social e com a extinção da filial 02, na forma recomendada pela alínea "c", do item 3.2.2 do Manual de Atos de Registro de Sociedade Limitada, editado em 02 de março de 2017, pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, através do Anexo II da Instrução Normativa DREI nº 38, é consolidado a seguir:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.

CNPJ nº 92.088.509/0001-56 - NIRE nº 43.2.0148695-0  
CAMPO BOM - RS

**FLECKSTAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sua sede social na Avenida dos Municípios no 101, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.544-750, inscrita no CNPJ sob nº 34.396.537/ 0001-34, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 01 de agosto de 2019, sob NIRE nº 43 2 0849795-7, neste ato representada por sua administradora Sra. Gabriela Grings Fleck, a seguir qualificada.

**MARTINHO FLECK**, brasileiro, natural de Novo Hamburgo- RS, nascido em 01 de outubro de 1955, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo nº 650, casa 21, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.548-000, inscrito no CPF sob o nº 193.474.720-34 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01439244060, expedida pelo DETRAN - RS, em 22 de setembro de 2015;

**GABRIELA GRINGS FLECK**, brasileira, natural de Novo Hamburgo - RS, nascida em 25 de outubro de 1977, casada pelo regime da separação total de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Mundo Novo nº 700, casa 35, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.548-000, inscrita no CPF sob nº 943.605.880-20 e possuidora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01567999522, expedida pelo DETRAN - RS, em 10 de fevereiro de 2016;

**GUSTAVO GRINGS FLECK**, brasileiro, natural de Campo Bom - RS, solteiro, nascido em 15 de maio de 1980, técnico industrial, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo nº 700, Casa 34, bairro Canudos, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93548-000, inscrito no CPF sob o nº 815.381.110-04 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00328673031, expedida pelo DETRAN - RS, em 30 de junho de 2016; e

**CLARISSA GRINGS FLECK**, brasileira, natural de Novo Hamburgo - RS, nascida em 17 de junho de 1982, casada pelo regime da separação total de bens, estilista, residente e domiciliada na Rua Augusto Jung nº 247, Apto. 901, bairro Centro, em Novo Hamburgo - RS, CEP nº 93.510-340, inscrita no CPF sob nº 971.032.680-53 e possuidora da Cédula de Identidade nº 7047268516, expedida pela SSP - RS, em 25 de abril de 2008.



BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
CNPJ nº 92.088.509/0001-56  
NIRE nº 43.2.0148695-0  
Alteração de Contrato Social, firmada em 18 de março de 2020.

Pelo presente instrumento, os quotistas acima qualificados, que representam a totalidade do capital, consolidam as disposições contratuais da Sociedade Empresária do tipo Limitada **BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.**, na forma que segue:

### **Do Tipo Jurídico da Sociedade e do Nome Empresarial**

**Art. 1º** - A Sociedade Empresária regulada pelo presente instrumento contratual, que adota o tipo jurídico de Sociedade Limitada, gira sob a denominação social de **BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.**

### **Da Sede Social, do Foro Jurídico e das Filiais**

**Art. 2º** - Sociedade tem a sua sede social na Avenida dos Municípios nº 101, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP 93.544-750, cidade onde, também, tem seu foro jurídico.

**Parágrafo Único** - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

**Filial nº 01:** Extinta.

**Filial nº 02:** Extinta.

**Filial nº 03:** Endereço: Rua Carlos Alberto Feiten nº 380, Zona Industrial Norte, na cidade de Campo Bom - RS, CEP 93.700-000. Objeto: (a) - o beneficiamento de resíduos, de aparas e de desperdícios de plásticos em geral (CNAE 3832-7/00), e/ou de tecidos/falsos tecidos, inclusive quando recobertos ou revestidos de material plástico ou de adesivos (CNAE 3839-4/99); e (b) - a industrialização de materiais, componentes e partes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 1540-8/00). Capital Destacado: R\$ 50.000,00. NIRE nº 43 9 0172536-1. CNPJ nº 92.088.509/0006-60.

**Filial nº 04:** Endereço: Avenida dos Municípios nº 101, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo - RS, CEP 93.544-750. Objeto: a) - o beneficiamento de tecidos, abrangendo: (1) o processo químico de impregnar o tecido com resinas e/ou adesivos sintéticos ou naturais (CNAE 1340-5/01); 2) o processo de dublagem que consiste na união de dois tecidos ou de um tecido e um produto plástico ou sintético, mediante reação química ou por colagem (CNAE 1354-5/00); b) a industrialização e a exportação de materiais, componentes e partes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 1540-8/00); c) a industrialização e a exportação de adesivos em geral (CNAE 2091-6/00), e de secantes e diluentes para pinturas (CNAE 2073-8/00); d) o comércio atacadista e a importação de partes e componentes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 4693-1/00); e) o comércio atacadista e a importação de adesivos, secantes e diluentes para pinturas (CNAE 4679-6/01); f) a importação de matérias primas e auxiliares, e de máquinas e equipamentos necessários aos seus fins (CNAE 4663-0/00). Capital Destacado: R\$ 500.000,00. NIRE nº 43.9.0191724-4. CNPJ nº 92.088.509/0007-41.

### **Do Objeto Social**

**Art. 3º** - A Sociedade tem por objeto social:

a) - o beneficiamento de tecidos, abrangendo: (1) o processo químico de impregnar o tecido com resinas e/ou adesivos sintéticos ou naturais (CNAE 1340-5/01); (2) o processo de dublagem que consiste na união de dois tecidos ou de um tecido e um produto de plástico ou sintético, mediante reação química ou por colagem (CNAE 1354-5/00);



BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
 CNPJ nº 92.088.509/0001-56  
 NIRE nº 43.2.0148695-0  
 Alteração de Contrato Social, firmada em 18 de março de 2020.

- b) - a industrialização e a exportação de materiais, componentes e partes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas (CNAE 1540-8/00);
- c) - Industrialização e Exportação de artefatos plásticos extrudados e injetados (CNAE 2229-3/99);
- d) - a industrialização e a exportação de adesivos (colas) em suas diversas modalidades (CNAE 2091-6/00); e de secantes e diluentes para pinturas (CNAE 2073-8/00);
- e) - o beneficiamento de resíduos, de aparas e de desperdícios de plásticos em suas diversas modalidades (CNAE 3832-7/00), e/ou de tecidos/falsos tecidos, inclusive quando recobertos ou revestidos de material plástico ou de adesivos (CNAE 3839-4/99);
- f) - o comércio atacadista e a importação de partes e componentes para calçados, tais como: contrafortes, couraças, forros e palmilhas; e de artefatos plásticos extrudados e injetados (CNAE 4693-1/00);
- g) - o comércio atacadista e a Importação de adesivos (colas), secantes e diluentes para pinturas (CNAE 4679-6/01);
- h) - o comércio atacadista, a importação e a distribuição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual (CNAE 4642-7/02);
- i) - a representação sob comissões (CNAE 4619-2/00); e
- j) - a importação de matérias-primas e auxiliares, e de máquinas e equipamentos necessários aos seus fins (CNAE 4663-0/00).

#### Do Prazo de duração da Sociedade

**Art. 4º** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### Do Capital Social

**Art. 5º** - O Capital Social, totalmente integralizado, é no valor de R\$ 6.212.644,00 (seis milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dividido 6.212.644 (seis milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os quotistas da seguinte forma:

|                                                |                                                       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Fleckstan Participações Societárias Ltda. .... | 6.157.332 quotas, no valor de R\$ 6.157.332,00        |
| Gabriela Grings Fleck .....                    | 17.104 quotas, no valor de R\$ 17.104,00              |
| Gustavo Grings Fleck .....                     | 17.104 quotas, no valor de R\$ 17.104,00              |
| Clarissa Grings Fleck .....                    | 17.104 quotas, no valor de R\$ 17.104,00              |
| Martinho Fleck .....                           | 4.000 quotas, no valor de R\$ 4.000,00                |
| <b>TOTAL .....</b>                             | <b>6.212.644 quotas, no valor de R\$ 6.212.644,00</b> |

#### Da Responsabilidade dos Sócios

**Art. 6º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### Da Administração da Sociedade

**Art. 7º** - A administração e a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, é exercida pelos sócios Srs. Martinho Fleck, Gabriela Grings Fleck, Gustavo Grings Fleck e Clarissa Grings Fleck.



000313

§ 1º - Os administradores, isoladamente, ficam investidos dos mais amplos poderes para representar a Sociedade em todos os atos necessários a seu funcionamento regular. São também atribuídos aos administradores, atuando de forma isolada, poderes especiais para a constituição de quaisquer ônus sobre bens Móveis, inclusive caucionar títulos de crédito e alienar bens móveis fiduciariamente em garantia de empréstimos.

§ 2º - Nos atos relacionados com a aquisição, a alienação e a oneração de bens imóveis, a Sociedade será representada por qualquer um de seus administradores, atuando de forma isolada.

§ 3º - Para a constituição de procuradores, em cujo instrumento deverá constar os atos e as operações que esses poderão realizar e a duração do mandato, a Sociedade será representada por qualquer um de seus administradores, atuando de forma isolada.

§ 4º - A duração do mandato prevista no parágrafo anterior será de no máximo 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de poderes "Ad Judicia" ou para a defesa dos interesses sociais em processos administrativos, hipóteses em que o mandato será por tempo indeterminado.

§ 5º - É vedado aos administradores a prestação de garantias, fianças ou avais, em negócios estranhos aos fins da Sociedade.

§ 6º - Os administradores perceberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, quantia esta que representará a remuneração dos respectivos serviços prestados à Sociedade e será escriturada na contabilidade social, na conta de "despesas gerais" ou em conta subsidiária desta.

**Art. 8º** - Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes as demonstrações contábeis financeiras previstas no artigo 9º (nono).

#### **Do Encerramento do Exercício Social e da Participação dos Sócios nos Lucros e Perdas**

**Art. 9º** - No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do Inventário Geral, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico da Sociedade.

§ 1º - Os Lucros ou Prejuízos verificados no Balanço Patrimonial serão rateados entre os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas sociais. Entretanto, por decisão unânime dos sócios, os Lucros ou Prejuízos verificados, poderão ser rateados em proporção diferente e distinta da dos percentuais de participação no capital social.

§ 2º - Os Lucros apurados, serão distribuídos aos sócios, contabilizados em conta específica de Reserva para Aumento do Capital ou lançados em conta de Reserva de Lucros a Destinar para futura destinação, conforme deliberação dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

§ 3º - Os Prejuízos eventualmente apurados no Balanço anual, serão registrados em conta própria (Prejuízos Acumulados), para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou a serem suportados pelos sócios na forma da Lei.

§ 4º - Observadas as normas legais, a administração poderá, a qualquer momento, levantar Inventário Geral, Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico intercalar para melhor verificar a situação econômica da Sociedade.

§ 5º - Com base em Balanço intercalar a Sociedade poderá, por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, promover a distribuição de lucros.



### Da Cessão e Transferência de Quotas

**Art. 10** - Entre os sócios, as suas participações no capital social são livremente transferíveis, observado, contudo, as normas previstas a seguir nos parágrafos primeiro e segundo. A transferência ou cessão de quotas do capital a terceiros fica subordinada as seguintes normas:

**I** - Os sócios remanescentes sempre têm preferência na aquisição das quotas, na proporção das respectivas participações no capital social.

**II** - Caso os sócios remanescentes não se interessarem pela aquisição das quotas, a transferência poderá ser realizada em favor de estranhos à sociedade, desde que haja a aquiescência expressa de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**§ 1º** - O sócio que desejar transferir ou ceder as suas quotas, dará ciência, por escrito, aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o nome do cessionário ou adquirente, bem como o preço e condições de venda, o que deverá ser feito através de carta registrada ou protocolada. Caso os sócios remanescentes não façam uso de seu direito de preferência na forma prevista no inciso I deste artigo, dentro dos 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida comunicação escrita, e se não houver oposição quanto à pessoa do cessionário ou adquirente, a cessão ou transferência poderá ser realizada.

**§ 2º** - Não havendo a concordância de sócios que representarem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social quanto à cessão ou transferência de quotas, esta não poderá ser realizada, competindo ao sócio que desejou transferir suas quotas, permanecer na sociedade ou usar do direito de retirada, caso em que receberá o reembolso de suas quotas pela forma prevista a seguir no artigo treze.

### Do Falecimento, da Insolvência, da Falência, da Partilha, da Retirada ou da Incapacidade de Sócio.

**Art. 11** - A sociedade não se dissolverá por falecimento, insolvência, falência, partilha, retirada ou incapacidade de qualquer um dos sócios.

**§ 1º** - Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, será convocada uma reunião especial dos quotistas, para deliberar, na forma prevista a seguir, sobre a destinação das quotas do sócio falecido. O espólio, que terá direito a voto, será representado na reunião, por seu inventariante.

**I** - A convocação da reunião especial, neste caso, far-se-á através do Ofício do Registro Especial - Títulos e Documentos, ou através de carta registrada ou protocolada, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para ser realizada num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado este último da data do falecimento. Caso não seja convocada a reunião pela forma e prazo aqui estabelecidos, assistirá aos herdeiros do sócio falecido, na pessoa do inventariante, o direito de escolher sobre a destinação das quotas, em conformidade com as opções referidas no inciso seguinte.

**II** - A reunião especial, pela maioria do Capital Social, ao examinar sobre a destinação das quotas do sócio falecido, deliberará dentro das seguintes opções:

- a) - pela participação dos herdeiros do sócio falecido, na sociedade, como sócios;
- b) - pela venda das quotas do sócio falecido aos demais sócios;
- c) - pelo pagamento dos haveres do sócio falecido na forma estabelecida a seguir no artigo treze e seus parágrafos.

**III** - Quando os herdeiros não desejarem permanecer e optando a maioria dos sócios pela sua continuidade na sociedade (alínea "a" do inciso II deste parágrafo), assistirá aos herdeiros o direito de se retirarem, na forma prevista a seguir no parágrafo 4º (quarto).





BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
CNPJ nº 92.088.509/0001-56  
NIRE nº 43.2.0148695-0  
Alteração de Contrato Social, firmada em 18 de março de 2020.

§ 2º - Ocorrendo a insolvência ou a falência de qualquer sócio, sua participação na Sociedade deverá ser apurada e paga na forma do artigo 13 (treze) e seus parágrafos, deste instrumento contratual. Compreende-se, também, neste parágrafo, a declaração de insolvência civil, do sócio ou de seu espólio.

§ 3º - Quando forem atribuídas quotas a cônjuge ou convivente não-sócio, em vista de partilha de bens ocorrida por separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, a participação respectiva será apurada e paga, na forma prevista no artigo 13 (treze) e seus parágrafos. Os sócios remanescentes, por voto de sua maioria, poderão decidir pelo ingresso do cônjuge ou do convivente na sociedade.

§ 4º - Caso algum dos sócios pretenda se retirar deverá comunicar a sua intenção à Sociedade com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Esta comunicação implicará no seu imediato afastamento da administração, se dela estiver participando. Os haveres sociais do sócio retirante serão determinados e pagos na forma prevista no artigo 13 (treze) e seus parágrafos deste instrumento contratual.

§ 5º - Na ocorrência de incapacidade de qualquer sócio, este poderá continuar a participar da sociedade, devendo ser representado por pessoa legalmente instituída.

#### **Da dissolução da Sociedade**

**Art. 12** - A Sociedade entrará em liquidação ou se dissolverá nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim decidirem os sócios.

§ 1º - Aos sócios caberá estabelecer a forma da liquidação, bem como nomear o liquidante, especificando os seus poderes e fixando a sua remuneração.

§ 2º - Ultimada a liquidação da Sociedade com o pagamento de todo o seu passivo, será o ativo remanescente partilhado entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

#### **Da apuração de haveres de sócio**

**Art. 13** - O valor dos haveres do sócio retirante, insolvente ou dos herdeiros de sócio falecido será apurado em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

§ 1º - Do Balanço será extraído o valor do patrimônio líquido da sociedade e, com base nele, como a seguir especificado, será pago o sócio retirante ou os herdeiros do sócio falecido. O pagamento do valor apurado deverá ser realizado da seguinte forma:

a) - 1% (um por cento) quando da aprovação do Balanço Especial;

b) - o saldo de 99% (noventa e nove por cento) será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais reajustáveis de acordo com os índices editados pelo Governo Federal e, na sua ausência, pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescidas das parcelas de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao mês, contados da data da realização do Balanço Especial.

§ 2º - Caso o Balanço Especial não se realize no prazo de sessenta dias a contar da retirada ou de reembolso por falecimento, as correções e os juros que devem incidir sobre as parcelas devidas, passarão a ser contados a partir da data do evento causador da retirada ou de exclusão do sócio.

#### **Da reforma do Contrato e decisões Sociais**

**Art. 14** - O Instrumento Contratual da Sociedade poderá ser alterado a qualquer tempo, em quaisquer de suas cláusulas, bem como as decisões sociais serão tomadas, com a aprovação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.



BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
CNPJ nº 92.088.509/0001-56  
NIRE nº 43.2.0148695-0  
Alteração de Contrato Social, firmada em 18 de março de 2020.

---

### **Das dúvidas contratuais**

**Art. 15** - Os casos omissos ou as situações conflitantes que surgirem na vigência do presente Instrumento Contratual, deverão ser resolvidos em princípio, por deliberação de comum acordo entre os sócios contratantes, não sendo encontrada uma definição satisfatória, fica eleito o foro da sede da Sociedade para dirimir as dúvidas que possam existir.

### **Disposições Finais**

**Art. 16** - A Sociedade passa a reger-se doravante única e exclusivamente pelos artigos e condições previstas no presente instrumento de Consolidação de Contrato Social.

## **DECLARAÇÃO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo, assinam a presente Alteração de Contrato Social.

**Campo Bom - RS, 18 de março de 2020.**

**FLECKSTAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

Gabriela Grings Fleck - Administradora

**MARTINHO FLECK**

**GUSTAVO GRINGS FLECK**

**GABRIELA GRINGS FLECK**

**CLARISSA GRINGS FLECK**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201486950

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA ✓

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000051119

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                     |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                     |
|            | 025           | 1                |      | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE                              |
|            | 051           | 1                |      | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
|            | 2244          | 1                |      | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  |
|            | 2209          | 1                |      | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |

NOVO HAMBURGO

Local

7 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7153341 em 08/04/2020 da Empresa BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, Nire 43201486950 e protocolo 204695325 - 06/04/2020. Autenticação: 2C729EC76AB0FFBA308C3C2798F4159CCA72DEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/469.532-5 e o código de segurança L8aj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/469.532-5              | RSP2000051119                        | 19/03/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 943.605.880-20                   | GABRIELA GRINGS FLECK |



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/469.532-5              | RSP2000051119                        | 19/03/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
| 971.032.680-53                   | CLARISSA GRINGS FLECK |
| 943.605.880-20                   | GABRIELA GRINGS FLECK |
| 815.381.110-04                   | GUSTAVO GRINGS FLECK  |
| 193.474.720-34                   | MARTINHO FLECK        |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BOXFLEX COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA, de NIRE 4320148695-0 e protocolado sob o número 20/469.532-5 em 06/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7153341, em 08/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 943.605.880-20 | GABRIELA GRINGS FLECK |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 193.474.720-34 | MARTINHO FLECK        |
| 943.605.880-20 | GABRIELA GRINGS FLECK |
| 815.381.110-04 | GUSTAVO GRINGS FLECK  |
| 971.032.680-53 | CLARISSA GRINGS FLECK |

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2020, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/469.532-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7153341 em 08/04/2020 da Empresa BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA, Nire 43201486950 e protocolo 204695325 - 06/04/2020. Autenticação: 2C729EC76AB0FFBA308C3C2798F4159CCCA72DEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/469.532-5 e o código de segurança L8aj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                 |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                 |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>92.088.509/0001-56<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br>07/04/1988 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                 |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BOXFLEX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                 | PORTE<br><b>DEMAIS</b>         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b><br><b>15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b><br><b>20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b><br><b>20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes</b><br><b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b><br><b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b><br><b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b><br><b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b><br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOS MUNICIPIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>101</b>                                        | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                |
| CEP<br><b>93.544-750</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CANUDOS</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>NOVO HAMBURGO</b>               | UF<br><b>RS</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GABRIELA@FLECKSTAN.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | TELEFONE<br><b>(51) 3598-8235</b>               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 13:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015137710 ✓

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BOXFLEX COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA**  
Endereço: **AV DOS MUNICIPIOS, 101**  
**CANUDOS, NOVO HAMBURGO - RS**  
CNPJ: **92.088.509/0001-56**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024907266**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/07/2020

| Identificação                             |                                                                                                |                      |                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CAD ICMS                                  | 086/0533590                                                                                    |                      |                      |
| CNPJ                                      | 92.088.509/0001-56                                                                             |                      |                      |
| Razão Social                              | BOXFLEX COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA                                                         |                      |                      |
| Nome Fantasia                             | FLECKSTAN                                                                                      |                      |                      |
| Endereço                                  |                                                                                                |                      |                      |
| Logradouro                                | AV DOS MUNICIPIOS                                                                              |                      |                      |
| Número                                    | 101                                                                                            | Complemento          |                      |
| Bairro/Distrito                           | CANUDOS                                                                                        |                      |                      |
| Município                                 | Novo Hamburgo                                                                                  | U.F.                 | RS                   |
| CEP                                       | 93544-750                                                                                      | Telefone             | (51) 3587-3502       |
| Informações Complementares                |                                                                                                |                      |                      |
| Enquadramento                             | GERAL                                                                                          | Delegacia da Receita | 4 ª DRE - NOVO       |
| Empresa                                   |                                                                                                | Estadual             | HAMBURGO             |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                           |                      |                      |
| CNAE Fiscal Principal                     | 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO |                      |                      |
| CNAE Fiscal                               | 1531-9/01 - FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO                                                    |                      |                      |
| CNAE Fiscal                               | 2219-6/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                |                      |                      |
| Data Abertura                             | 01/07/2020                                                                                     | Motivo Inclusão      | MUDANCA DE MUNICIPIO |
| Data Baixa                                |                                                                                                | Motivo Baixa         |                      |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | HABILITADO                                                                                     | Data desta Situação  | 06/2020              |
| CAE                                       |                                                                                                |                      |                      |

364060000 - partes de calçados (incluindo as partes superi

356030000 - falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos,

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOXFLEX COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA**  
**CNPJ: 92.088.509/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:12:24 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **286C.4088.38BD.4202**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.396.537/0001-34

**Razão Social:** FLECKSTAN PARTICIPACOES SOCIET

**Endereço:** DOS MUNICIPIOS 101 / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93544-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2020 a 21/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020062203125231002142

Informação obtida em 22/06/2020 14:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BOXFLEX COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA**, CNPJ 92088509000156, Endereço - AVENIDA DOS MUNICIPIOS 101, NOVO HAMBURGO.

10 de Junho de 2020, às 14:49:28

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c8f09490f94c1027424e949b2441fbb2**



## DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020

A empresa Boxflex Componentes para Calçados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.088.509/0001-56, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gabriela Grings Fleck, portadora da carteira de identidade R.G. nº 4014194288 e inscrita no CPF sob o nº 94360588020, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Grings Fleck

92 088 509/0001-56  
BOXFLEX  
COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.  
AV. DOS MUNICÍPIOS, 101  
BAIRRO CANUDOS - CEP 93544-750  
NOVO HAMBURGO - RS

Boxflex Componentes para Calçados Ltda  
Av. dos Municípios, 101 – Bairro Canudos – Novo Hamburgo – RS  
CNPJ: 92.088.509/0001-56



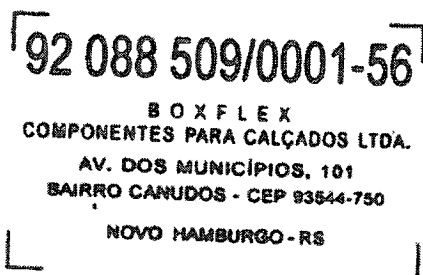
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020

A empresa Boxflex Componentes para Calçados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.088.509/0001-56, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Gabriela Grings Fleck, portadora da carteira de identidade R.G. nº 4014194288 e inscrita no CPF sob o nº 94360588020, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 2020.

Gabriela Grings Fleck



Boxflex Componentes para Calçados Ltda  
Av. dos Municípios, 101 – Bairro Canudos – Novo Hamburgo – RS  
CNPJ: 92.088.509/0001-56



## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão Eletrônico nº 44/2020, cujo objeto é a "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas", conforme memorial descritivo.

### Item 3 do Memorial Descritivo:

Máscara cirúrgica tripla, descartável, atóxica, hipoalergênica, livre de látex, não estéril entre camadas, sendo duas camadas em TNT e uma camada interna de filtro, oferecendo filtragem de no mínimo 96% de eficácia conforme RNC 379.

Valor Unitário: R\$ 0,97

Quantidade Total: 300.000 unidades

Valor total: R\$ 291.000,00

Marca: Texstan

Fabricante: Texstan

Validade da Proposta: 60 dias.

Razão Social: Boxflex Componentes para Calçados Ltda

CNPJ: 92.088.509/0001-56

I.E.: 086/0533590

Endereço: Av. dos Municípios, 101, Bairro Canudos, Novo Hamburgo – RS.

E-mail: [comercial1@texstan.com.br](mailto:comercial1@texstan.com.br)

Fone: 51 35988212

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3414-2

Conta Corrente: 4099-1

**92 088 509/0001-56**

**BOXFLEX  
COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.**

**AV. DOS MUNICÍPIOS, 101  
BAIRRO CANUDOS - CEP 93544-750**

**NOVO HAMBURGO - RS**

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 2020.

Gabriel Grings Fleck

Boxflex Componentes para Calçados Ltda  
Av. dos Municípios, 101 – Bairro Canudos – Novo Hamburgo – RS  
CNPJ: 92.088.509/0001-56



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GABRIELA GRINGS FLECK**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4014194288 SSP/PC RS**

CPF: **943.605.880-20** DATA NASCIMENTO: **25/10/1977**

FILIAÇÃO: **MARTINHO FLECK**  
**ILOIDE FLECK**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAR: **B**

1ª HABILITACAO: **08/12/1995**

VALIDADE: **05/02/2021**

NO REGISTRO: **01567999522**

1231960676

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDA PLASTIFICAR

1231960676

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAMPO BOM, RS**

DATA EMISSÃO: **10/02/2016**

41043560661  
RS177890260

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

**TABELIONATO FLECK**  
Rua Aimoré, 345 - Fone/Fax: (51) 3597.1240 - CEP 93700-000 - Campo Bom  
**Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado**

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática esta idêntica ao original, motivo pelo qual autentico-a na forma da Lei.  
Campo Bom, 9 de dezembro de 2016  
Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado  
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0024.01 1570003.33684

*Leiane Heylmann*  
Escritora Autorizada

**TABELIONATO FLECK**  
Rua Aimoré, 345 - Fone/Fax: (51) 3597.1240 - CEP 93700-000 - Campo Bom - RS  
**Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica de 1(uma) página, extraído neste Tabelionato, a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada. Dou fe  
Campo Bom, 27 de fevereiro de 2018  
Waldir Fleck Filho - Tabelião Designado  
Emol: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0024.01 1730006.78210

*Leiane Heylmann*





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/133.229-6              | J173335989050                        | 24/02/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 043.418.436-56                   | ROBERTA DIOGENIS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ROBERTA DIOGENIS - EIRELI

ROBERTA DIOGENIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 17/03/1980, nº do CPF 043.418.436-56, documento de identidade MG11494640, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO PEREIRA LIMA, número 439, bairro / distrito JARDIM MAGNOLIA, município MONTE SANTO DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 37.968-000 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ROBERTA DIOGENIS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RD UNIFORMES.

Cláusula Segunda - O objeto será CONFECCAO, ESTAMPARIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E MERCADORIAS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ANTONIO PEREIRA LIMA, número 362, bairro / distrito CENTRO, município MONTE SANTO DE MINAS - MG, CEP 37.968-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MONTE SANTO DE MINAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MONTE SANTO DE MINAS, 10 de Março de 2017.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173335989050



MG73953303

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ROBERTA DIOGENIS - EIRELI

---

ROBERTA DIOGENIS

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173335989050



MG73953303

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/133.229-6              | J173335989050                        | 24/02/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 043.418.436-56                   | ROBERTA DIOGENIS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA ANTONIO PEREIRA LIMA, 362 bairro CENTRO, MONTE SANTO DE MINAS, MG CEP: 37.968-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MONTE SANTO DE MINAS - MG, 10 DE MARÇO DE 2017.

---

ROBERTA DIOGENIS : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173335989050 MG73953303



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## ENQUADRAMENTO

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 17/133.229-6              | J173335989050                        | 24/02/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 043.418.436-56                   | ROBERTA DIOGENIS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Secretaria de Governo da Presidência da República  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, de nire 3160041525-8 e protocolado sob o número 17/133.229-6 em 24/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600415258, em 22/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 043.418.436-56 | ROBERTA DIOGENIS |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 043.418.436-56 | ROBERTA DIOGENIS |

### ENQUADRAMENTO

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 043.418.436-56 | ROBERTA DIOGENIS |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                 |
| 050.908.686-11                   | WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM             |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 22 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600415258 em 22/03/2017 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, Nire 31600415258 e protocolo 171332296 - 24/02/2017. Autenticação: 8ADC5844B95047E67795739C41C2CC67D055CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/133.229-6 e o código de segurança 2zJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

000341



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                             |                    |                                                                                                  |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                           |                    | ROBERTA DIOGENIS - EIRELI                                                                        |                                   |
| Natureza Jurídica:                                                                                                          |                    | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)                         |                                   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                      | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                         | Data de Início de Atividade       |
| 3160041525-8                                                                                                                | 27.363.322/0001-51 | 22/03/2017                                                                                       | 10/03/2017                        |
| Endereço Completo:                                                                                                          |                    |                                                                                                  |                                   |
| AVENIDA ANTONIO PEREIRA LIMA 362 - BAIRRO CENTRO CEP 37968-000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG                                    |                    |                                                                                                  |                                   |
| Objeto Social:                                                                                                              |                    |                                                                                                  |                                   |
| CONFECCAO, ESTAMPARIA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO,ACESSORIOS,ESPORTIVOS,BRINQUEDOS E MERCADORIAS EM GERAL |                    |                                                                                                  |                                   |
| Capital Social: R\$ 93.700,00<br>NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS                                                      |                    | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 93.700,00<br>NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS                                               |                    |                                                                                                  |                                   |
| Titular/Administrador                                                                                                       |                    |                                                                                                  |                                   |
| CPF/NIRE                                                                                                                    | Nome               | Tér. Mandato                                                                                     | Função                            |
| 043.418.436-56                                                                                                              | ROBERTA DIOGENIS   | xxxxxxx                                                                                          | TITULAR / ADMINISTRADOR           |
| Status: xxxxxxxx                                                                                                            |                    | Situação: ATIVA                                                                                  |                                   |
| Último Arquivamento: 19/07/2019                                                                                             |                    | Número: 7394519                                                                                  |                                   |
| Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                                                                                    |                    |                                                                                                  |                                   |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                         |                    |                                                                                                  |                                   |
| Nire                                                                                                                        | CNPJ               | Endereço                                                                                         |                                   |
| NADA MAIS#                                                                                                                  |                    |                                                                                                  |                                   |

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2020 16:36

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000856708 e visualize a certidão)



20/267.178-0

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/04/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.363.322/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROBERTA DIOGENIS - EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|  <b>Ministério da Economia</b><br><b>Secretaria de Governo Digital</b><br><b>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração</b><br><b>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</b> |               |                              | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                      |                                                                                                                     |                          |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                              |               | Código da Natureza Jurídica  | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                |                                                                                                                     |                          |
| 31600415258                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | 2305                         |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                       |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| Nome: <b>ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME</b><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                        |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                         |               |                              |                                                               | Nº FCN/REMP<br><br>MGN1944576506 |                          |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO             | QTDE                                                          | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                                                                           |                          |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 307           |                              |                                                               | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                                                                                      |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <u>MONTE SANTO DE MINAS</u><br>Local                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                              | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              | Nome: _____                                                   |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              | Assinatura: _____                                             |                                                                                                                     |                          |
| 18 Julho 2019<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                              | Telefone de Contato: _____                                    |                                                                                                                     |                          |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                            |               |                              | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                    |                                                                                                                     |                          |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):                                                                                                                                                                                                                                |               |                              |                                                               | Processo em Ordem À decisão                                                                                         |                          |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                                                                                                         |               | <input type="checkbox"/> SIM |                                                               | _____/_____/_____<br>Data                                                                                           |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |               | <input type="checkbox"/> NÃO |                                                               | _____<br>Responsável                                                                                                |                          |
| _____/_____/_____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                            |               | _____/_____/_____<br>Data    |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| _____<br>Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | _____<br>Responsável         |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                       |               | 2ª Exigência                 | 3ª Exigência                                                  | 4ª Exigência                                                                                                        | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                |               | <input type="checkbox"/>     | <input type="checkbox"/>                                      | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                           |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | _____/_____/_____<br>Data    |                                                               | _____<br>Responsável                                                                                                |                          |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                       |               | 2ª Exigência                 | 3ª Exigência                                                  | 4ª Exigência                                                                                                        | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                |               | <input type="checkbox"/>     | <input type="checkbox"/>                                      | <input type="checkbox"/>                                                                                            | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                           |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| _____/_____/_____<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                            |               | _____<br>Vogal               | _____<br>Vogal                                                | _____<br>Vogal                                                                                                      |                          |
| Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                              |                                                               |                                                                                                                     |                          |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7394519 em 19/07/2019 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, Nire 31600415258 e protocolo 193120402 - 18/07/2019. Autenticação: 3F40CB2E0EEE98A7187C2AE3B1DE94909C1B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/312.040-2 e o código de segurança gXKX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/312.040-2              | MGN1944576506                        | 18/07/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 043.418.436-56                   | ROBERTA DIOGENIS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7394519 em 19/07/2019 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, Nire 31600415258 e protocolo 193120402 - 18/07/2019. Autenticação: 3F40CB2E0EEE98A7187C2AE3B1DE94909C1B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/312.040-2 e o código de segurança gXKX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ATO 307

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**☐ Empresário☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular Roberta Diogenis da empresa Roberta Diogenis -EIRELI, com sede à Avenida Antonio Pereira Lima, 362, Centro, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 37968-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600415258 de 22/03/2017 e no CNPJ/MF sob o nº 27.363.322/0001-51 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de Roberta Diogenis – EIRELI.

Monte Santo de Minas, 18 de Julho de 2019

---

Roberta Diogenis –Titular



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/312.040-2        | MGN1944576506                        | 18/07/2019 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome             |
|----------------|------------------|
| 043.418.436-56 | ROBERTA DIOGENIS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7394519 em 19/07/2019 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, Nire 31600415258 e protocolo 193120402 - 18/07/2019. Autenticação: 3F40CB2E0EEE98A7187C2AE3B1DE94909C1B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/312.040-2 e o código de segurança gXXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, de nire 3160041525-8 e protocolado sob o número 19/312.040-2 em 18/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7394519, em 19/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 043.418.436-56 | ROBERTA DIOGENIS |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 043.418.436-56 | ROBERTA DIOGENIS |

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7394519 em 19/07/2019 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, Nire 31600415258 e protocolo 193120402 - 18/07/2019. Autenticação: 3F40CB2E0EEE98A7187C2AE3B1DE94909C1B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/312.040-2 e o código de segurança gXXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 491.094.056-15                   | CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM    |

Belo Horizonte. Sexta-feira, 19 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7394519 em 19/07/2019 da Empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI - ME, Nire 31600415258 e protocolo 193120402 - 18/07/2019. Autenticação: 3F40CB2E0EEE98A7187C2AE3B1DE94909C1B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/312.040-2 e o código de segurança gXXK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <div>  </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| <div> <div> <b>Nome</b><br/>           ROBERTA DIOGENIS         </div> <div> <b>DOC. IDENTIFICAD. - CRL. TÍTULO M</b><br/>           RG11494645 SSP MG         </div> <div> <b>CPF</b><br/>           043.418.436-56         </div> <div> <b>DATA NASCIMENTO</b><br/>           17/03/1980         </div> <div> <b>ENDEREÇO</b><br/>           CARLOS ROBERTO DIOGENIS<br/>           IZILDOINHA DE FATIMA SOUZA DIOGENIS         </div> <div> <b>PERMISSÃO</b><br/> <input checked="" type="checkbox"/> </div> <div> <b>ACC</b><br/> <input checked="" type="checkbox"/> </div> <div> <b>CAT. HAB.</b><br/>           B         </div> <div> <b>Nº HABILITADO</b><br/>           05531294537         </div> <div> <b>VALIDADE</b><br/>           14/10/2021         </div> <div> <b>1ª EMISSÃO</b><br/>           03/07/2012         </div> </div> |  |  |
| <div>  </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b><br><div>  </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <div>  </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <div> <div> <b>LOCAL</b><br/>           SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG         </div> <div> <b>DATA EMISSÃO</b><br/>           17/10/2016         </div> <div>  </div> <div> <b>Ass. Cláudia Oliveira Perry</b><br/>           Diretora DETRAN/MG         </div> <div> <b>25147660945</b><br/>           MG501149112         </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <div>  </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1353366796

PREMIUM PLASTIFICAR  
 1353366796

P

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                 |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                 |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.363.322/0001-51<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br>22/03/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ROBERTA DIOGENIS - EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                 |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RD UNIFORMES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b><br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b><br><b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b><br><b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b><br><b>14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais</b><br><b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b><br><b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                 |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV ANTONIO PEREIRA LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>362</b>                                        | COMPLEMENTO<br>*****                            |                                |
| CEP<br><b>37.968-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>MONTE SANTO DE MINAS</b>        | UF<br><b>MG</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RDUNIFORMES@OUTLOOK.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | TELEFONE<br><b>(35) 9848-3107</b>               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/03/2017</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 08:31:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002935074.00-36

CPF/CNPJ: 27.363.322/0001-51

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI

NOME FANTASIA: RD UNIFORMES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/03/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 22/03/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37968000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MONTE SANTO DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO PEREIRA LIMA

NUMERO: 362

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/05/2020 17:33:09



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/05/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002935074.00-36

CNPJ/CPF: 27.363.322/0001-51

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO PEREIRA LIMA

NÚMERO: 362

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37968000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTE SANTO DE MINAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

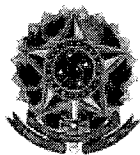
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000396832921



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI** ✓  
**CNPJ: 27.363.322/0001-51** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:22 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **D581.F588.DFA2.A6AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.363.322/0001-51

**Razão Social:** ROBERTA DIOGENIS EIRELI

**Endereço:** AV ANTONIO PEREIRA LIMA 362 / CENTRO / MONTE SANTO DE MINAS /  
MG / 37968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

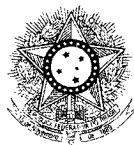
**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020030701581133060361

Informação obtida em 04/04/2020 08:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTA DIOGENIS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.363.322/0001-51

Certidão nº: 6579734/2020

Expedição: 16/03/2020, às 08:59:53

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA DIOGENIS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.363.322/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ROBERTA DIÓGENIS - EIRELI - ME  
CNPJ: 27.363.322/0001-51 INSC: 002935074.00-36  
AV: ANTÔNIO PEREIRA LIMA - 362 - CENTRO  
MONTE SANTO DE MINAS - MG

## ANEXO III

AO MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO ELETRONICO N.44/20

EDITAL N.54/20

PROCESSO ADM N.4046/20

DATA: 09/07/20 ÀS 09:00 HS

DECLARAÇÃO

Empresa ROBERTA DIÓGENIS-EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 27.363.322/0001-51, INS. EST. 002935074.00-36, domiciliada à AV. Antônio Pereira Lima, 362, Centro, Monte Santo de Minas-MG, representada neste ato pela empresária ROBERTA DIÓGENIS, brasileira, casada, portador do CPF sob o nº: 043.418.436-556 e Cédula de Identidade nº. 11.494.690 SSP/MG. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoiséis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MONTE SANTO DE MINAS, 09 DE JULHO DE 2020.

  
ROBERTA DIÓGENIS  
EMPRESÁRIA TITULAR  
RG MG 11.494.640 SSP/MG  
CPF 043.418.436-56



ROBERTA DIÓGENIS - EIRELI - ME  
CNPJ: 27.363.322/0001-51 INSC:002935074.00-36  
AV: ANTÔNIO PEREIRA LIMA - 362 - CENTRO  
MONTE SANTO DE MINAS - MG

## ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.44/20

EDITAL N.54/20

PROCESSO ADM N.4046/20

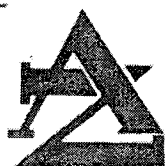
DATA:09.07/20 ÀS 09:00 HS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Empresa ROBERTA DIÓGENIS-EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 27.363.322/0001-51, INS. EST. 002935074.00-36, domiciliada à AV. Antônio Pereira Lima, 362, Centro, Monte Santo de Minas-MG, representada neste ato pela empresária ROBERTA DIÓGENIS, brasileira, casada, portador do CPF sob o nº: 043.418.436-556 e Cédula de Identidade nº. 11.494.696 SSP/MG. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

MONTE SANTO DE MINAS, 09 DE JULHO DE 2020.

  
ROBERTA DIÓGENIS  
EMPRESÁRIA TITULAR  
RG/MG 11.494.640 SSP/MG  
CPF 043.418.436-56



ORGANIZAÇÃO CONT

JUCESP PROTOCOLO  
0.861.567/17-1

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

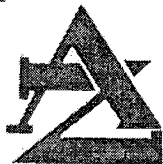
**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF. nº 07.118.264/0001-93  
NIRE 35.219.559.391

10ª alteração

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.612.729-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 310.229.168-66, nascido em 20/11/1987; e **FELLIPE RAFAEL PEREIRA FABBRI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 33.612.681-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 340.751.538-35, nascido em 07/05/1986; ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Gregorio de Matos, nº 99, Apto. 134 - Bairro: Vila Regente Feijó - CEP: 03344-020 - São Paulo/SP; únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Alberto Ramos, n. 274 - Jardim Independência - CEP: 03222-000; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.118.264/0001-93, com contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35.219.559.391 em sessão de 19 de novembro de 2004 e posteriores alterações, sendo a última sob o número 267.106/14-2 em sessão de 11/07/2014, **RESOLVEM** alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o capital social da sociedade para o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo integralizado neste ato pelos sócios R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) em moeda corrente do país.





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações ocorridas, a cláusula do capital social e sua distribuição passam a ter a seguinte redação: O capital social da sociedade é de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, representado por **4.000.000 (quatro milhões)** de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo **R\$ 3.319.000,00 (três milhões trezentos e dezenove mil reais)** totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e **R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais)** totalmente subscritas e integralizadas em bens imóveis, localizado nesta capital do Estado de São Paulo, sendo uma casa à Rua General Argolo, n. 818 – Vila Invernada – CEP: 03350-110, com área total de 150m2, sendo seus proprietários: Reynaldo Fabbri, portador do CPF: 041.627.258-45 e Sueli Aparecida Pereira Fabbri, portadora do CPF: 030.867.778-18, conforme registro no 7º Cartório de Registro de Imóveis sob a transcrição de n. 64.553 e inscrição na Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 053.237.0049-1, neste ato sendo distribuída aos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                        | N.º DE QUOTAS    | VALOR INTEGRALIZADO     | VALOR EM REAIS (R\$)    | VALOR EM (%)  |
|-------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI  | 2.000.000        | R\$ 2.000.000,00        | R\$ 2.000.000,00        | 50,00         |
| FELLIPE RAFAEL PEREIRA FABBRI | 2.000.000        | R\$ 2.000.000,00        | R\$ 2.000.000,00        | 50,00         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>4.000.000</b> | <b>R\$ 4.000.000,00</b> | <b>R\$ 4.000.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil.

Assim, à vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF. nº 07.118.264/0001-93  
NIRE 35.219.559.391

**CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE:** A sociedade gira sob a denominação social de **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro

2





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

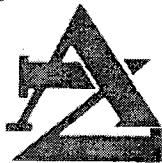
jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Alberto Ramos, n. 274 – Jardim Independência, CEP: 03222-000.

**CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social o ramo de comércio atacadista, transporte e distribuição de medicamentos e insumos hospitalares; produtos e equipamentos médicos – hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, laboratoriais, cosméticos, higiene, limpeza em geral, domissanitários, eletro-eletrônicos, informática e afins; comércio varejista de eletrodoméstico, telefonia, comunicação, cine e vídeo, equipamentos de ventilação, refrigeração, exaustão e purificação de água; de artigos de papelaria, escritório, materiais escolares, armarinhos, cama mesa e banho; de brinquedos em geral e artigos recreativos, instrumentos musicais, correlatos, produtos e utensílios hoteleiros em geral; material elétrico, tintas e materiais para pintura, de tecidos e vestuários de moda, uniformes escolares, artigos e equipamentos esportivos, de segurança pessoal, e de móveis escolares, residenciais, comerciais, industriais, hoteleiros e afins, e a prestação de serviços em gestão logística em entrega em geral e gerenciamento de estoque de farmácias e almoxarifados médicos, odonto - hospitalares e farmácia e a prestação de serviço de manutenção, conservação, prevenção, predial e hospitalar e em equipamentos e a locação de equipamentos médicos e hospitalares.

**CLÁUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2004 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo R\$ 3.319.000,00 (três milhões trezentos e dezenove mil reais) totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país e R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em bens imóveis, localizado nesta capital do Estado de São Paulo, à Rua General Argolo, n. 818 – Vila Invernada – CEP: 03350-110, devidamente registrado no 7º Cartório de Registro de Imóveis sob a transcrição de n. 64.553 e inscrito na Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 053.237.0049-1, neste ato sendo distribuída aos sócios da seguinte forma:





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

| SÓCIOS                        | N.º DE QUOTAS | VALOR INTEGRALIZADO | VALOR EM REAIS (R\$) | VALOR EM (%) |
|-------------------------------|---------------|---------------------|----------------------|--------------|
| CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI  | 2.000.000     | R\$ 2.000.000,00    | R\$ 2.000.000,00     | 50,00        |
| FELLIPE RAFAEL PEREIRA FABBRI | 2.000.000     | R\$ 2.000.000,00    | R\$ 2.000.000,00     | 50,00        |
| TOTAL                         | 4.000.000     | R\$ 4.000.000,00    | R\$ 4.000.000,00     | 100,00       |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil.

**CLÁUSULA V – ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelos sócios, agindo em conjunto ou individualmente e a eles caberão a responsabilidades ou representações ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios, dentro de suas atribuições, poderão nomear ou constituir procuradores que os representarão em todos os atos que se fizerem necessários, tais como a representação em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Segundo:** A outorga de procurações ficará condicionada aos sócios, em conjunto ou separadamente, que deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

**Parágrafo Terceiro:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

**Parágrafo Quinto:** Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão assinado pelos sócios em conjunto ou separadamente.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Dutra, 1115 - Jd. São Luís - Jd. Pinheiro - CEP 03349-045 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3111-5404 - Fax: (11) 3111-5405

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 rubricado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24213008191016110122-4; Data: 30/08/2019 10:18:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA87206-XN86;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

**CLÁUSULA VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

**CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade poderá, por decisão unânime de seu sócio, transformarem-se em sociedade de qualquer tipo, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIII - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:** Pelo exercício da administração, os sócios poderão ou não de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore" e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

**Parágrafo Único:** Os valores de retirada de "pró labore" e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

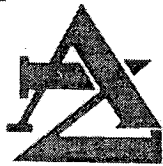
**CLÁUSULA IX - EXCLUSÃO DE SÓCIO:** É permitida a exclusão por justa causa, mediante alteração do contrato social, do sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, desde que aprovado pelos sócios ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião do sócio quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado serem notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

**Parágrafo Segundo:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.







# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

**Parágrafo Terceiro:** O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**CLÁUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

**Parágrafo Primeiro:** Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, com observância das disposições legais aplicáveis e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e com base nesses balanços, distribuir lucros.

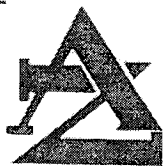
**Parágrafo Terceiro:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

**Parágrafo Quarta:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias dentro do período mensal e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial apurado mensalmente ou suportar prejuízos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Quinta:** Por deliberação do sócio, o Lucro apurado, não necessariamente obedecerá para efeito de distribuição de lucros, a equivalência ao percentual de suas quotas de participação no capital social, cujo valor será livremente convencionado entre eles.

**CLÁUSULA XI – DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E EXTINÇÃO:** Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante será indicado pelo sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

**CLÁUSULA XII – DO FALECIMENTO DO SÓCIO:** A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata do sócio não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem mais da metade do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído, falido ou concordatário, serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

**CLÁUSULA XIII – DO CONSELHO FISCAL:** A sociedade não terá conselho fiscal.

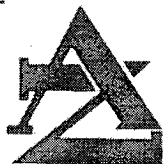
**CLÁUSULA XIV - ABERTURA DE FILIAL:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinado pelo sócio.

**CLÁUSULA XV – DA REGÊNCIA:** A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA XVI – DO FORO:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, o sócio a parte elegem o foro da comarca de São Paulo, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA XVII - DESIMPEDIMENTO CRIMINAL:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





# ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL AZ LTDA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e forma e para um só fim de direito que lidas e conferidas são achadas conforme, na presença de **02 (duas)** testemunhas idôneas, ao final nomeadas e assinadas.

São Paulo, 17 de Agosto de 2017.

*Caio Henrique Pereira Fabbri*  
**CAIO HENRIQUE PEREIRA FABBRI**

*Fellipe Rafael Pereira Fabbri*  
**FELLIPE RAFAEL PEREIRA FABBRI**

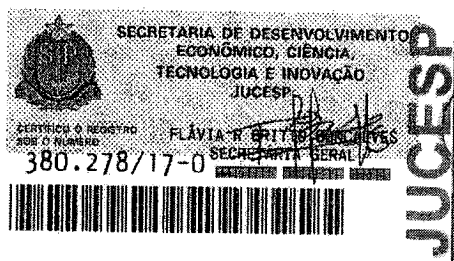
Testemunhas:

*Willian da Silva Hassenteufel*  
**WILLIAN DA SILVA HASSENTEUFEL**  
 RG: 43.534.759-7 SSP/SP

*Thiago Orange Lourenço*  
**THIAGO ORANGE LOURENÇO**  
 RG: 25.947.596-8 SSP/SP

Advogado:

*Diana Orange Lourenço*  
**Diana Orange Lourenço**  
 OAB/SP 194987



**JUCESP**  
 28 AGO 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XfY2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 13:24:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1338954

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 11:06:21 (hora local)**.

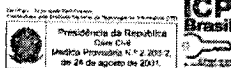
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 24213008191016110122-1 a 24213008191016110122-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e91ba280643e7e80b4c34b10fda0d10e139c454239bde741e893edb46a06cc928e294215950e35c39f2e1e5c245222





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.118.264/0001-93<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/11/2004 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>A/ ALBERTO RAMOS | NÚMERO<br>274 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                         |                        |          |
|-------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>03.222-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM INDEPENDENCIA | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP |
|-------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------|

|                                                           |                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LICITACOES@QUALITYMEDICALSP.COM.BR | TELEFONE<br>(11) 2021-4004/ (11) 2803-4991 |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/11/2004 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                                   |
|-----------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>3 |
|-----------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 08:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.118.264/0001-93  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
19/11/2004

NOME EMPRESARIAL

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ALBERTO RAMOS

NÚMERO

274

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

03.222-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

L CITACOES@QUALITYMEDICALSP.COM.BR

TELEFONE

(11) 2021-4004/ (11) 2803-4991

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 08:34:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.118.264

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26060260

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/07/2020 08:44:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 116.974.135.111  
CNPJ: 07.118.264/0001-93  
Nome Empresarial: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Situação: Ativo  
Data da Inscrição no Estado: 31/01/2005  
Regime Estadual: RPA  
Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
Data início da Atividade: 31/01/2005  
CNPJ da Matriz: 07.118.264/0001-93  
Porte: Demais  
Capital Social: R\$ 4.000.000,00  
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
Data início do regime: 01/01/2011  
Regime Especial de IE Única: Não  
Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:  
CNPJ: 07.118.264/0001-93  
IE: 116.974.135.111  
NIRE: 35.2.1955939-1  
Data da Inscrição no Estado: 31/01/2005  
Data Início da IE: 31/01/2005  
Situação Cadastral: Ativo  
Ocorrência Fiscal: Ativa  
Data Início da Situação: 31/01/2005  
Tipo de Unidade: -  
Formas de Atuação:

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
CPR: 1200  
CPR-ST:  
Desde: 31/01/2005  
Data Início da CPR: 01/11/2016

|                                                                                                                                                           |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>CNAE Principal:</b> 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                            | <b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 29/07/2008 |
| <b>CNAE Secundários:</b> 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                                                                    | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria                                         | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 28/08/2017  |
| 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos                                                                                                | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 29/07/2008  |
| 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura                                                                                        | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                       | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 01/12/2010  |
| 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                                                  | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                                         | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis                                                                                                                 | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário                                                                                                     | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho                                                                                          | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                                       | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 29/07/2008  |
| 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria                                                                                                   | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                                                                       | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos                                                                                                     | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                                                                | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                                                      | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários                                                                                     | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório                                                                                           | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                                                        | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional                          | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 02/05/2014  |
| 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios                                                                                                           | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |
| 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos                                                                                     | <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/03/2012  |



periféricos

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

## Contabilista

CRC: ZSP021012/O-4

CPF/CNPJ: 03.310.516/0001-20

Nome: PELUSO &amp; ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA - ME

Data Início do Contabilista no  
Estabelecimento: 30/06/2018

Situação Cadastral: ATIVO

## Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP311680/O-4

CPF do Responsável: 229.483.758-43

CRC do Responsável: 1SP282751/O-5

CPF do Responsável: 285.731.928-28

CRC do Responsável: 1SP194417/O-7

CPF do Responsável: 022.397.238-07

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DOUTOR ANGELO VITA

Nº: 259

CEP: 03.069-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3787-7400

e-mail: diretoria@peluso.com.br

Complemento: 1º ANDAR

Bairro: VILA ZILDA

UF: SP

Fax:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA ALBERTO RAMOS

Nº: 274

CEP: 03.222-000

Município: SAO PAULO

Referência: ZONA LESTE

Data de Início do Endereço: 30/03/2012

Complemento:

Bairro: JARDIM INDEPENDENCIA

UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2021-4004

Fax: (11)2020-4005

Telefone 2: (11)2803-4991

e-mail: LICITACOES@QUALITYMEDICALSP.COM.BR

## CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00024512

Data do Protocolo: 29/07/2008

Nº da Licença CETESB: 04512355

Data da Licença: 12/08/2008



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.118.264/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:38 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **8B6A.D1FB.3EDA.1B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.118.264/0001-93**Razão Social:** QUALITY MEDICAL COM E DIST DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV ALBERTO RAMOS 274 / JARDIM INDEPENDENCI / SAO PAULO / SP / 03222-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020**Certificação Número:** 2020070104074870583909

Informação obtida em 01/07/2020 08:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



01/07/2020

000374  
0569831

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1873855****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.118.264/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

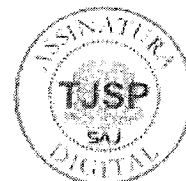
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2020.

**PEDIDO Nº:****0569831**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.118.264/0001-93

Certidão nº: 15116524/2020

Expedição: 01/07/2020, às 08:52:21

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.118.264/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Capa do Requerimento



## DADOS CADASTRAIS

|                                                          |                 |                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| ATOS:                                                    |                 |                   |
| Constituição Normal                                      |                 |                   |
| NOME EMPRESARIAL                                         |                 | 0003760           |
| MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA |                 |                   |
| LOGRADOURO                                               |                 |                   |
| Rua Julieta Soares                                       |                 | 103               |
| COMPLEMENTO                                              | BARRIO/DISTRITO |                   |
|                                                          | Olimpico        |                   |
| MUNICIPIO                                                |                 |                   |
| São Caetano do Sul                                       |                 | SAO PAULO         |
| E-MAIL                                                   |                 | TELEFONE          |
| NUMERO EXIGENCIA SI                                      |                 | NIRE DA SEDE      |
| SEM EXIGENCIA ANTERIOR                                   |                 |                   |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATARIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA     |                 |                   |
| NOME - MARCOS DIVINO RAMOS - (Titular Administrador)     |                 | LARG - R\$ 137,00 |
| DATA ASSINATURA - 18 de Julho de 2017                    |                 | CAPR - R\$ 21,00  |
| ASSINATURA:                                              |                 |                   |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO REQUERIMENTO SÃO VERDADEIRAS E CORRETAS.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br><b>JUCESP</b><br><b>ER 197</b><br><b>SINDIOLIAS</b><br><b>20 JUL 2017</b><br><b>SAO PAULO</b> | OBSERVAÇÕES<br>3-0 Tabelão de Notas e de Protestos de São Caetano do Sul - SP<br>Tabelão - Cláudio Pires de Camargo Filho<br>Tel: (11) 4278-5656<br>Certifico que a autenticidade deste documento<br>foi confirmada via internet no site:<br><u>www.jucesp.sp.gov.br</u><br>Data: 05/08/2017 Hora: 13:16 e seu<br>conteúdo confere com o que consta no site indicado.<br>São Caetano do Sul, 05 de Agosto de 2017.<br>Em test.<br>Cláudio Pires de Camargo Filho<br>Tabelão de Notas e de Protestos<br>0003760<br><b>AUTENTICAÇÃO</b><br><b>0075AF0036998</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE nº 3563000733-0, de declaração de enquadramento sob nº 841467171, da Empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA e protocolo sob nº 70004890396. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



CENTRAL  
CONTABIL

3º Tabelão de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
Tabelão - Otávio Pinus de Camargo Filho  
Tel: (11) 4238-5656  
Certifico que a autenticidade desse documento  
foi confirmada via internet no site:  
www.portal-spcsp.com.br  
Data: 20/04/2011 Hora: 12:14 e seu  
conteúdo confere com o que consta no site indicado.  
São Caetano do Sul, 20 de Abril de 2011.  
Em test. [Assinatura]  
Escritório de Autenticação  
0970AF0054001

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - EIRELI

CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO,

**MARCOS DIVINO RAMOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 36.891.772/SSP-SP E DO CPF Nº 144.467.278-93, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARANHÃO, Nº 982 - APTO 111 - BAIRRO SANTA PAULA - SÃO CAETANO DO SUL - CEP 09541-001;

RESOLVE CONSTITUIR UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, EM OEDIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, EM ESPECIAL ARTS. 966 E 982, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE:

**MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - EIRELI**

E TERA FORO NO ENDEREÇO:

**RUA JULIETA SOARES, Nº 155 - BAIRRO OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP 09540-440****CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A EMPRESA EXPLORARÁ AS SEGUINTES ATIVIDADES:

- MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS; COLETA, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, GUARDA E ENTREGA DE DOCUMENTOS;
- DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE BANCO DE DADOS, CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVOS HISTÓRICOS, INCLUINDO RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS;
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM TECNOLOGIAS PARA APLICATIVOS, PLATAFORMAS E SOFTWARES NA ÁREA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, SUSTENTABILIDADE E CONTROLES DIVERSOS;
- DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE SISTEMA DE TI; DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA INTEGRADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO (TIC);
- DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TIC; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CONJUGADAS E OUTSOURCING DE TI E TIC; DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO SOCIAL, INCLUSÃO DIGITAL, CAPACITAÇÃO E CURSOS DIVERSOS;
- DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS; SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL;
- DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS;
- PALESTRAS, TREINAMENTOS E APRIMORAMENTOS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS;
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Central de Registro de São Paulo - SP  
Nº 17.754.906/2008 - INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
Certificação de inteiro teor.

Av. Paulista, 499 - Vila Zelina - CEP 03143-001 - São Paulo - Fone: (11) 2115-6000



CENTRAL  
CONTÁBIL3º Tabelão de Notas e de Protestos do São Caetano do Sul - SP  
Tabelão - Otávio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4235-5656Certifico que a autenticidade deste documento  
foi confirmada via internet no site:  
www.spnet.com.brData: 21/04/12 Hora: 12:45  
contida com 02 folhas, no seu  
São Caetano do Sul, 21 de abril de 2012.

0970AF0058008

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A EMPRESA, PARA CUMPRIMENTO DO QUE SE PROPÕE, PODERÁ CONTRATAR PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUSIVE PROFISSIONAIS VINCULADOS A COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O OBJETIVO SOCIAL PODERÁ SER SEMPRE ESTENDIDO OU MODIFICADO, POR DELIBERAÇÃO QUE REPRESENTA O CAPITAL SOCIAL EXIGÍVEL NOS TERMOS DO ART. 1.075 DA LEI Nº 10.406/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELO TITULAR.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** EM CONFORMIDADE COM O ART. 1.052 DA LEI Nº 10.406/02, A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É RESTRITA AO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO LÍCITO AO TITULAR DECIDIR, EM QUALQUER TEMPO, SUA DISSOLUÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA**

A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CABERÁ AO TITULAR, **MARCOS DIVINO RAMOS**, RESPONSÁVEL PELOS ATOS SOCIETÁRIOS E SUA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, EM JUÍZO OU FORA DELE, CABENDO-LHE TAMBÉM O USO DO NOME EMPRESARIAL, PODENDO AINDA PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA EMPRESA, RESTANDO VEDADO, NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A EMPRESA PODERÁ SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS**

A EMPRESA PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA INCAPACIDADE**

A EMPRESA NÃO SE DISSOLVERÁ POR MORTE OU INCAPACIDADE DO TITULAR, CONTINUANDO COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES, QUE PODERÃO POSTERIORMENTE DELIBERAR PELA DISSOLUÇÃO DA MESMA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** ATÉ QUE SE ULTIME O PROCESSO DE INVENTÁRIO E A PARTILHA DOS BENS DO "DE CUJUS", INCUMBIRÁ AO INVENTARIANTE E AOS HERDEIROS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DOS INTERESSADOS PERANTE A EMPRESA.

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO FISCAL**

O BALANÇO DA EMPRESA SERÁ ORDINÁRIO, REALIZADO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, SENDO QUE SERÃO REALIZADOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS MENSAIS, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

**CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO**

O TITULAR PODERÁ OPTAR POR UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PROLABORE, A QUAL DEVERÁ SER FEITA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES FISCAIS DA EMPRESA, ENQUANTO NÃO FOR DECLARADA A DISSOLUÇÃO DA MESMA, DENTRO DOS LIMITES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA VIGENTE NO PAÍS.

Certifico que as informações constantes neste documento foram verificadas e estão corretas, conforme consta no Livro de Registro da Empresa, sob o nº 041307, da Empresa DISERTA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 170004098306, e no Livro de Registro da Empresa, sob o nº 041307, da Empresa DISERTA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 170004098306, e no Livro de Registro da Empresa, sob o nº 041307, da Empresa DISERTA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 170004098306.

Renata Regina, 499 - Via Zênão - CEP 03143-001 - São Paulo - Fone: (11) 2115-6000



CENTRAL  
CONTABIL

3ª Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
Tabelião - Otávio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4238-5656  
Certifico que a autenticidade desse documento  
foi confirmada via internet no site  
Data: 30/07/2017 Hora: 12:30  
conteúdo confere com o que consta no aut.  
São Car: 30/07/2017  
Folha: 01 de 01  
0970AF0058002

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O TITULAR ADMINISTRADOR DECLARA FORMALMENTE, SOB AS PENAS DA LEI:

- NÃO POSSUIR OU TER SOB SUA TITULARIDADE, NENHUMA OUTRA EMPRESA NOS MOLDES DA EIRELI, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL;
- NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENALIDADE QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE, (ART.1.011, I DA LEI Nº 10.406/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES**

TODOS OS CASOS OMISSOS SERÃO REGULADOS PELA LEI Nº 10.406/02, E NO QUE FOREM APLICÁVEIS DA LEI Nº 6.404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.976 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE COMPLEMENTAR.

E, POR ASSIM ESTAR DE PLENO ACORDO COM OS TERMOS DO CONTRATO, ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRÊS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, QUE SERÁ LEVADO A REGISTRO NA MJ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SÃO CAETANO DO SUL, 03 DE JULHO DE 2017

**MARCOS DIVINO RAMOS**

RG Nº 36.891.772/SSP-SP

**TESTEMUNHAS****MANOEL RODRIGUES**

RG Nº 1.120.908/SSP-SP

**PRISCILA ALMEIDA VERRAS**

RG Nº 20.258.933/SSP-SP

**LAURA CRISTINA PETERS RODRIGUES**

advogada - OAB/SP 188.106

Certifico (s) registro(s) de constituição NIRE n.3563000733-0, de declaração de enquadramento sob n.841467171, da Empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOL. e protocolo sob n. 1026488396, Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da rec. 3550 de mesmo teor.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP

## DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS DIVINO RAMOS, portador do Documento de Identificação nº 36891772 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.467.278-93, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua Julieta Soares, 155, São Caetano do Sul - SP, CEP 09540-440 NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660 de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento integrado, implica na perda de sua validade assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS DIVINO RAMOS (Titular/Administrador)  
36891772

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
Tabelião - Cláudio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4206-5656  
Certifico que a autenticidade desse documento  
foi confirmada via internet no site.  
Data: 21/08/2012 às 12h  
contendo o mesmo como que consta no site.  
São Caetano do Sul, 21/08/2012  
AUTENTICAÇÃO  
0570A10000009



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Energia

São Paulo de Janeiro, 14 de Fevereiro

Departamento de Registro Empresarial - Indústria, 1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Indústria, Comércio e Energia

### Capa do Requerimento



### DADOS CADASTRAIS

47015

Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL  
MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - EPP

LOGRADOURO

Rua Jussara Soares

COMPLEMENTO

BAIRRO DISTRITO

Olimpico

MUNICÍPIO

São Caetano do Sul

E-MAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA IS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

NÚMERO DA SÉRIE

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

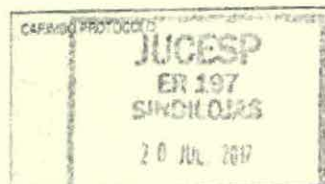
NOME MARCOS DIVINO RAMOS - (Titular Administrativo)

DATA ASSINATURA 18 de Julho de 2017

ASSINATURA

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE A AUTENTICAÇÃO JONCTANTER NÃO É AUTENTICAÇÃO - FOLHA AUTENTICAÇÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NUNCA DEVEM SER DEIXADOS SEM O CANCELAMENTO DEBEM SER DEIXADOS SEM O CANCELAMENTO

PROTÓCOLO

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
Tabelião - Otávio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4238/5656  
Certifico que a autenticidade deste documento  
foi confirmada via internet no site

Data: 18/07/2017 Hora: 14:52  
contendo o conteúdo do documento  
São Caetano do Sul, 18 de Julho de 2017

Em  
BINGI  
EMPRESA AUTENTICAÇÃO  
10970AF0058004

15/07/2017

Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.3503000733-0, de declaração de enquadramento sob n.841467171, da Empresa MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS e o(s) colocou(s) sob n.170004896396. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.juce-sp.gov.br](http://www.juce-sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      | NIRE               |
| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                    |
| Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                    |
| A Sociedade MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI - EPP, estabelecida na RUA JULIETA SOARES, 155 - SÃO CAETANO DO SUL, SP - CEP: 09549-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. |                      |                    |
| LOCALIDADE<br>São Caetano do Sul - SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO(S) DNE - QUES ADMINISTRADOR(ES) DA REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                    |
| NOME<br>MARCOS DIVINO RAMOS - (Titular) Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ASSINATURA<br>       |                    |
| Para uso exclusivo da Junta Comercial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                    |
| DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ETIQUETA DE REGISTRO |                    |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO PRECISAMENTE SÃO EXATAS E VERDADEIRAS.

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
 Tabelião - Otávio Fries de Camargo Filho  
 Tel: (11) 4238-5656  
 Certifico que a autenticidade deste documento  
 foi confirmada via internet no site:  
www.jucecsp.sp.gov.br  
 Data: 20/04/2011 Hora: 15:53 e seu  
 conteúdo confere com o que consta no site indicado.  
 São Caetano do Sul, 20 de Abril de 2011.  
 Em Teste: [Assinatura]  
 DREI - JUCESP  
 AUTENTICAÇÃO  
 0970AF0050005

Carilico (as) registro(s) de constituição NIRE n.3563000733-0, de declaração de enquadramento sob n.841467171, da Empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNO... e rotulo(s) sob n.17000486236, Flavia Regina Brato Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecsp.sp.gov.br](http://www.jucecsp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da cópia de inteiro teor.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo 170004898396 da empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário empregado público **JULIANO AZIZ MIRAS**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de julho de 2017.

JULIANO AZIZ MIRAS, CPF: 31499453809



*Este documento foi assinado digitalmente por JULIANO AZIZ MIRAS e é parte integrante sob o protocolo Nº 170004898396.*

20/07/2017

Página 1 de 1

Certifico (s) registro(s) de constituição NIRE nº 3553000733-0, de declaração de enquadramento sob nº 841467171, da Empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI e protocolo sob nº 170004898396. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170004898396** de registro de abertura, enquadramento e procuração da empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **JULIANO AZIZ MIRAS**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de julho de 2017.

**JULIANO AZIZ MIRAS**, CPF: 31499453809

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
Tabelião - Otávio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4235-5656

Certifico que a autenticidade deste documento  
foi confirmada via internet no site:

Data: 21/07/2017 Hora: 14:22  
conteúdo conferido com o conteúdo no site indicado.

São Caetano do Sul, 21 de julho de 2017.

Em Teste  
Assinatura  
0970AF0038007

Este documento foi assinado digitalmente por **JULIANO AZIZ MIRAS** e é parte integrante sob o protocolo Nº **170004898396**.

21/07/2017 Página 1 de 1

Certifico (os) registro(s) de constituição NIRE n. 3563000733-0, de declaração de enquadramento sob n. 841467171, da Empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI**, sob o protocolo nº **170004898396**. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da p. todo de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI**, e protocolado sob o número **170004898396** em **21/07/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3563000733-0**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral - Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de julho de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

3º Tabelião de Notas e de Protestos de São Caetano do Sul - SP  
Tabelião - Otávio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4236-5656

Certifico que a autenticidade deste documento  
foi confirmada via Internet no site:

www.jucesp.sp.gov.br  
Data: 21/07/17 Hora: 12:51 e seu  
conteúdo confere com o que consta no site indicado.  
São Caetano do Sul, 21/07/17  
Em te. de protesto

Exibido Autenticado  
AUTENTICAÇÃO  
0970AF0050014

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170004898396.



21/07/2017 Página 1 de 1

Certifico (o)s) registro(s) de constituição NIRE: n.3563000733-0, de declaração de enquadramento sob n.841467171, da Empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI, e protocolo sob n.170004898396. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI**, de NIRE **3563000733-0** e protocolado sob o número **170004898396** em **21/07/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **841467171**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral - **Flávia Regina Britto Gonçalves**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de julho de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul - SP  
Tabelião - Otávio Pires de Camargo Filho  
Tel: (11) 4238-5656

Certifico que a autenticidade desse documento  
foi confirmada via internet no site:  
www.jucesp.sp.gov.br

Data: 21/07/2017 Hora: 12:55 e seu  
conteúdo confere com o que consta no site indicado.  
São Caetano do Sul, 21 de julho de 2017.

**0970AF0058015**

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170004898396.



21/07/2017 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE nº 3563000733-0, de declaração de enquadramento sob nº 841467171, da Empresa MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI, e protocolo sob nº 170004898396. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                 |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                                 |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.239.961/0001-72<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                 |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MGSERV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b><br><b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                 |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R JULIETA SOARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br><b>155</b>                                        | COMPLEMENTO                                     |                                |
| CEP<br><b>09.540-440</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OLIMPICO</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>SAO CAETANO DO SUL</b>          | UF<br><b>SP</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | TELEFONE<br><b>(11) 2115-6000</b>               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/07/2017</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 09:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.239.961/0001-72  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/07/2017

NOME EMPRESARIAL

MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R JULIETA SOARES

NÚMERO

155

COMPLEMENTO

CEP

09.540-440

BAIRRO/DISTRITO

OLIMPICO

MUNICÍPIO

SAO CAETANO DO SUL

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR

TELEFONE

(11) 2115-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 09:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.239.961/0001-72</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>21/07/2017</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JULIETA SOARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>155</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>09.540-440</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>OLIMPICO</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SAO CAETANO DO SUL</b>          | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CENTRALCONTABIL@TERRA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | TELEFONE<br><b>(11) 2115-6000</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/07/2017</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **09:30:42** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS

Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ed5b8945-86d3-4af4-9793-9cef5e44aad1

| Estabelecimento                                                                             |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| IE: 636.340.001.119                                                                         |                                        |
| CNPJ: 28.239.961/0001-72                                                                    |                                        |
| Nome Empresarial: MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI              |                                        |
| Nome Fantasia: MGSERV                                                                       |                                        |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                                        |
| Endereço                                                                                    |                                        |
| Logradouro: RUA JULIETA SOARES                                                              |                                        |
| Nº: 155                                                                                     | Complemento:                           |
| CEP: 09.540-440                                                                             | Bairro: OLIMPICO                       |
| Município: SAO CAETANO DO SUL                                                               | UF: SP                                 |
| Informações Complementares                                                                  |                                        |
| Situação Cadastral: Ativo                                                                   | Data da Situação Cadastral: 21/07/2017 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                                                                    | Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ      |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL                                                        |                                        |
| Atividade Econômica: Serviços de microfilmagem                                              |                                        |
| Informações NF-e                                                                            |                                        |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/07/2017                                     |                                        |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total                                 |                                        |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010                                       |                                        |
| Informações CT-e                                                                            |                                        |
| Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 28/11/2017                                     |                                        |
| Modal: Rodoviario                                                                           |                                        |
| Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total                                 |                                        |
| Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 27/11/2017                                       |                                        |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.85.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.239.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26065745

Data e hora da emissão 01/07/2020 17:47:08

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI**  
**CNPJ: 28.239.961/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:40:19 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **CCDE.9DA7.CC92.1B64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.239.961/0001-72 ✓

**Razão Social:** MGSERV GESTAO AMB TEC SUST EIRELI EPP

**Endereço:** R JULIETA SOARES 155 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP /  
09540-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

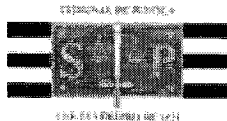
**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020062405151985305925

Informação obtida em 01/07/2020 18:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

01/07/2020

000395  
0590983

**CERTIDÃO Nº: 1892672**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MGSERV GESTÃO EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI**, CNPJ: 28.239.961/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

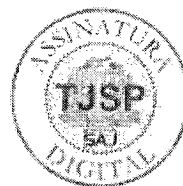
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

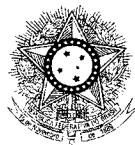
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0590983





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.239.961/0001-72

Certidão nº: 3682548/2020

Expedição: 07/02/2020, às 10:50:23

Validade: 04/08/2020-- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.239.961/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ANEXO II

### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão Eletrônico nº 44/2020, cujo objeto é a **"Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas"**, conforme Memorial Descritivo"

### SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS

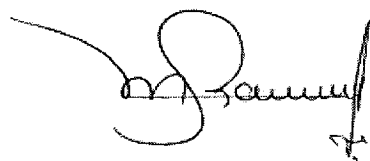
| Itens | Und | Qntd   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Preço Und. | Preço Total   |
|-------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|
| 01    | Un. | 33.750 | AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M², SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CMDE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. | R\$10,20   | R\$344.250,00 |

|    |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |               |
|----|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| 03 | Un. | 300.000 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | R\$1,90 | R\$570.000,00 |
|----|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|

|                      |                                                                         |                       |                                                                             |                                  |                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| <b>Razão Social:</b> | <b>MESERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI – EPP</b> |                       |                                                                             |                                  |                |
| <b>C.N.P.J:</b>      | <b>28.239.961/0001-72</b>                                               | <b>Insc. Estadual</b> | 636.340.001.119                                                             | <b>Insc. Municipal</b><br>100707 |                |
| <b>Endereço:</b>     | Rua Julieta Soares, nº 155                                              | <b>Bairro:</b>        | Olimpico – CEP 09540-440                                                    |                                  |                |
| <b>Cidade:</b>       | São Caetano do Sul                                                      | <b>Estado:</b>        | São Paulo                                                                   |                                  |                |
| <b>Telefone:</b>     | <b>(11) 2668-5349</b>                                                   | <b>Email:</b>         | <u><a href="mailto:licitação@mgserv.eco.br">licitação@mgserv.eco.br</a></u> |                                  |                |
| <b>Banco</b>         | <b>Brasil</b>                                                           | <b>Agência</b>        | <b>2898-3</b>                                                               | <b>Conta C.</b>                  | <b>98888-0</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

São Caetano do Sul/SP, 09 de julho de 2020.



**28.239.961/0001-72**  
 MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS  
 SUSTENTÁVEIS - EIRELI - EPP  
 Rua Julieta Soares, 155  
 B. Olimpico - CEP: 09540-440  
 São Caetano do Sul - SP

**Marcos Divino Ramos**

**Representante Legal**

**RG: 36.891.772**

**CPF: 144.467.278-93**

**E-mail [licitação@mgserveco.br](mailto:licitação@mgserveco.br)**



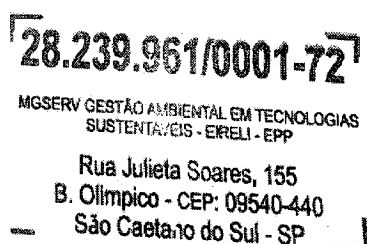
*Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis*

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020**

Ref. Pregão Eletrônico nº 44/2020 A empresa **MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.239.961/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Marcos Divino Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 36.891.772 e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.467.278-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Caetano do Sul/SP, 09 de julho de 2020.



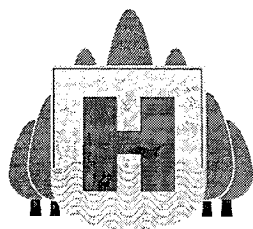
**Marcos Divino Ramos**

**Representante Legal**

**RG: 36.891.772**

**CPF: 144.467.278-93**

**E-mail [licitação@mgserveco.br](mailto:licitação@mgserveco.br)**



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**PMH 4.046/2.020**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SAÚDE

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS E MASCARAS  
CIRÚRGICAS

Nesta data, encerra-se o Volume II do processo de nº 4.046/2.020  
numerado até a folha de nº 400.

Hortolândia, 04 Agosto de 2020